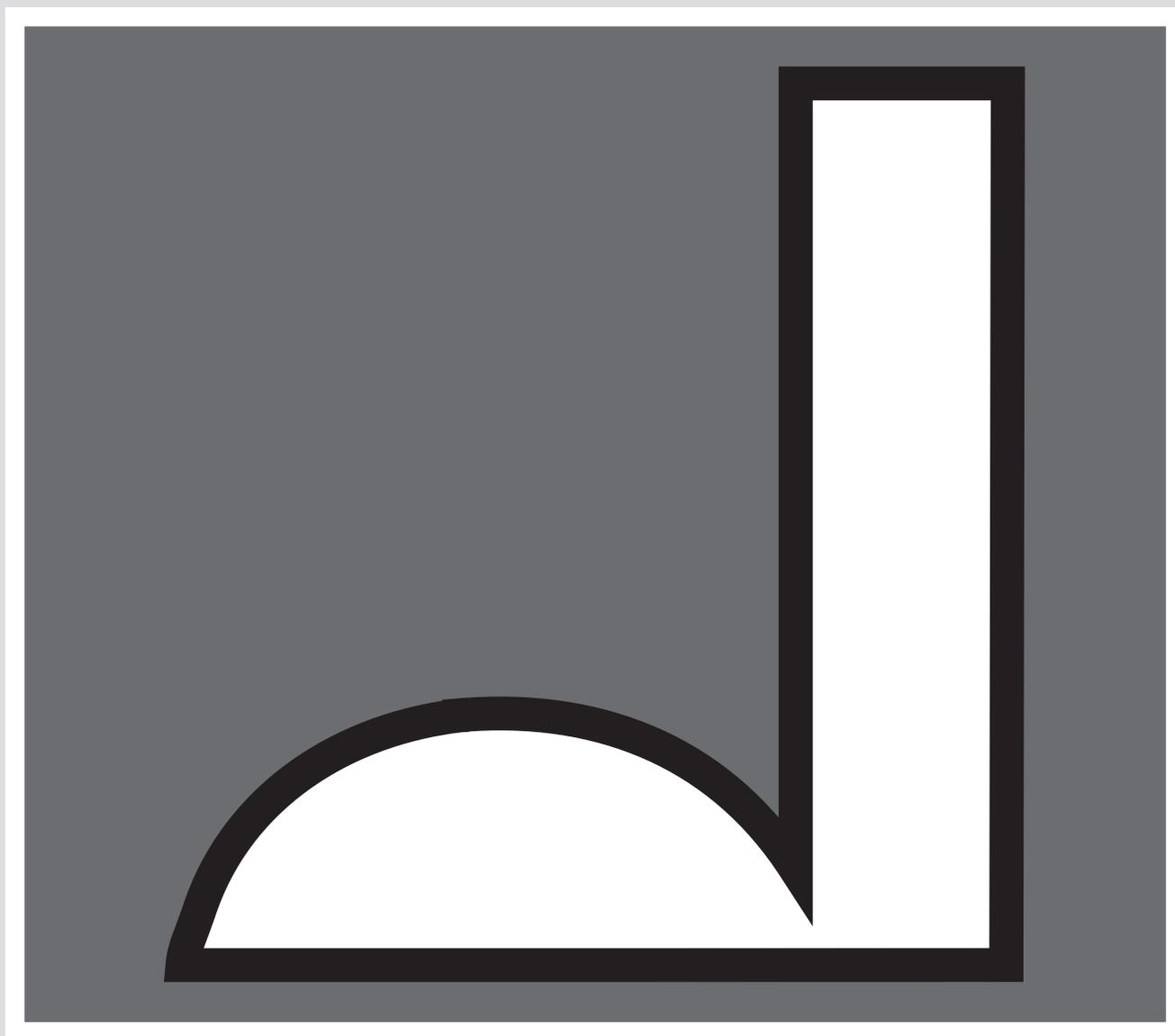




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 132 - QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
<p>Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL</p> <p>1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC</p> <p>2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT</p> <p>1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB</p> <p>2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA</p>	<p>3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF</p> <p>4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO</p> <p>Suplentes de Secretário 1ª - Serys Shhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG</p>

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 16	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32
<p>LÍDER Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando Ramez Tebet (vago)</p> <p>LÍDER DO PMDB – 20 Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES DO PMDB Luiz Otávio Valdir Raupp (vago) (vago) Alberto Silva Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>LÍDER Ideli Salvatti – PT</p> <p>VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p>LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti</p> <p>VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino</p> <p>LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro</p> <p>VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas</p> <p>LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares</p> <p>VICE-LÍDER DO PSB (vago)</p>	<p>LÍDER Alvaro Dias – PSDB</p> <p>VICE-LÍDERES (vago) Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <p>LÍDER DO PFL – 16 José Agripino</p> <p>VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago)</p> <p>LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio</p> <p>VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta</p>
<p>LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias</p> <p>VICE-LÍDER DO PDT (vago)</p> <p>LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella</p>	<p>LÍDER DO PTB – 5 Mozarildo Cavalcanti</p> <p>VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi</p> <p>LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena</p>	<p>LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT</p> <p>VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)</p>

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 122ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE AGOSTO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2006 (nº 2.267/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à HP Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás..... 25796

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2006, lido anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Educação, onde será apreciado terminativamente. 25801

1.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 205, de 2006 (nº 623/2006, na origem), de 26 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006. 25801

1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 246/2006, de 1º do corrente, comunicando a aprovação da Emenda nº 02-CAE (Substitutivo), oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 1999..... 25801

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Referente ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 1999, que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos..... 25801

1.2.6 – Ofícios

Nº 27/2006, de 2 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da 'Operação Sanguessuga'..... 25801

Nº 105/2006, de 2 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias envolvendo a 'Operação Sanguessuga'..... 25801

Nº 287/2006, de 2 do corrente, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 312, de 2006.... 25801

Nº 291/2006, de 2 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias envolvendo a 'Operação Sanguessuga'..... 25802

1.2.7 – Pareceres

Nº 1.004, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 177, de 2006 (nº 515/2006, na origem), que solicita autorização para a elevação temporária do limite de endividamento da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, para até US\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de maneira a lhe permitir concretizar operação de empréstimo. **(Projeto de Resolução nº 48, de 2006)**..... 25802

Nº 1.005, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 204, de 2006 (nº 645/2006, na origem), solicitando ao Senado Federal autorização para a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO, no valor de R\$ 5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), a fim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios. **(Projeto de Resolução nº 49, de 2006)** 25805

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto

de Resolução nº 48, de 2006, resultante de parecer lido anteriormente, que autoriza a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, para que a referida Empresa contrate operação de crédito com a Eletrobrás, mediante contrato de repasse de recursos.....	25808	Nº 884, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto comemorativo pelo centenário de nascimento do poeta Mário Quintana.....	25826
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 49, de 2006, resultante de parecer lido anteriormente, que autoriza a Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até cinco bilhões e seiscentos milhões de reais, para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.....	25808	Nº 885, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de enaltecimento ao Ministério das Relações Exteriores e ao Comando da Aeronáutica pelo resgate de brasileiros moradores no Líbano.....	25827
Republicação do Parecer nº 932, de 2006, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2002 (nº 7.134, de 2002, na Câmara dos Deputados), para fazer constar do seu texto o inciso III do art. 40, aprovado na forma do texto original do Senado, bem como para excluir o parágrafo único do art. 65, rejeitado pelo Plenário da Casa, deliberações essas ocorridas no dia 12 de julho último.....	25808	Nº 886, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marcel Tranquilini Nery, professor e campeão brasileiro universitário de judô, ocorrido dia 31 de julho último.....	25828
1.2.9 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição		Nº 887, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Benedicto Cunha de Menezes, taquígrafo aposentado do Senado Federal, ocorrido dia 15 de julho último.....	25828
Nº 35, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que acrescenta o § 5º ao art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.....	25819	Nº 888, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Município de Maués, no Amazonas, pelos 173 anos de criação.	25828
Nº 36, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Rodolpho Tourinho, que dá nova redação ao inciso VII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para estender a aplicação da alíquota interestadual do ICMS às operações interestaduais de mercadorias destinadas a consumidor final.	25821	Nº 889, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 715, de 2006, de sua autoria.....	25829
1.2.10 – Leitura de projeto		1.2.12 – Discursos do Expediente	
Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que altera os arts. 24 e 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de cinco anos.....	25823	SENADORA IDELI SALVATTI – Registro das comemorações da Semana Mundial do Aleitamento Materno.....	25829
1.2.11 – Leitura de requerimentos		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Preocupação pela demora na apreciação dos projetos encaminhados pelo Senado à Câmara. Apelo no sentido da apreciação do projeto que cria o Colégio Militar em Boa Vista e da PEC que destina recursos para serem investidos no ensino, na Amazônia Legal, da autoria de S.Exa.	25833
Nº 882, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.....	25825	SENADORA ÍRIS DE ARAÚJO – Preocupação com as campanhas pelo voto nulo que se alastram pelo país, principalmente através da Internet.	25834
Nº 883, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Flamengo Futebol Clube por ter-se sagrado bicampeão da Copa do Brasil.....	25826	SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Informações aos eleitores baianos sobre trabalho desenvolvido por S.Exa.	25836
		SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Transcrição nos Anais do Senado, de carta à Nação, elaborada pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.....	25839
		SENADOR CÉSAR BORGES – Considerações sobre o triste balanço do governo Lula.....	25842
		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Encaminhamento à Mesa de pronunciamento sobre o papel da Rede da Amazônia Legal de Pesquisas Genômicas (REALGENE) e da empresa AmBev. Voto de pesar pelo falecimento de Marcel Tranquilini Nery.....	25845
		SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Registro sobre as manchetes dos jornais de hoje, referentes ao recorde na balança comercial brasileira. Comentários sobre matéria publicada ontem	

no jornal **Folha de S. Paulo**, intitulada “Remuneração o desempenho”. A liberação, pelo STF, da instalação de CPIs pela Assembléia Legislativa de São Paulo..... 25855

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Questionamentos sobre a instalação de CPIs. Apresentação de proposta no sentido de que o Orçamento não seja votado neste ano, em razão da desmoralização do Congresso Nacional. Censura a parlamentares da oposição na “Voz do Brasil”..... 25856

SENADOR ALVARO DIAS – Manifestação em favor do pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. Menção de agradecimento pelo trabalho responsável desenvolvido pelo Consulado Geral do Brasil em Beirute, através do Cônsul Michael Gepp. 25858

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Renegociação das dívidas dos produtores rurais..... 25861

1.2.13 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, quarta-feira, dia 2 do corrente, às dezenove horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, sendo a primeira parte, em caráter solene, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, e a segunda parte, em sessão normal, destinada à apreciação do Veto Parcial nº 10, de 2005, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, que “Regulamenta aos incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências”. 25864

1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Críticas a ações do DNIT na Bahia..... 25865

SENADOR TASSO JEREISSATI, como Líder – Resposta a declarações do Presidente Lula a respeito do discurso de ontem de S. Ex^ª..... 25866

SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Posicionamento do PFL em relação às conclusões da CPMI dos Sanguessugas. 25869

SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Considerações sobre os trabalhos da CPMI dos Sanguessugas. 25870

SENADOR RAMEZ TEBET – Comentários à Emenda Constitucional que trata do Fundeb..... 25873

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Retirado da pauta**..... 25873

Item 2

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Retirado da pauta**.. 25873

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). **Retirado da pauta**. 25874

Item 11

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, que acrescenta o inciso XI ao art. 649 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. **Retirado da pauta**..... 25874

Item 4

Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais). **Aprovados os Requerimentos nºs 890 e 891, de 2006**, de tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, e de reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 25874

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. **Usa da palavra, na primeira sessão de discussão em segundo turno, o Sr. Almeida Lima**. 25875

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da

Constituição Federal (que trata da ordem social).

Apreciação sobrestada..... 25876

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. **Apreciação sobrestada**..... 25877

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal). **Apreciação sobrestada**..... 25877

Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2005 (nº 4.333/2004, na Casa de origem), que altera o art. 1.180 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (possibilita, nos casos de urgência, que o Juiz nomeie curador provisório para representar o interditando). **Apreciação sobrestada**..... 25877

Item 10

Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (amplia o conceito de fornecedor e o prazo para reclamação referente a vícios aparentes). **Apreciação sobrestada**..... 25877

Item 12

Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 822, de 2006, Relator: Senador Alvaro Dias) do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. **Apreciação sobrestada**..... 25877

Item 13 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 115, de 2006, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu, em face da intensa luta e grandes vitórias em prol da paz mundial, notadamente com o fim do Apartheid na África do Sul. **Apreciação sobrestada**..... 25877

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa extraordinária hoje, quarta-feira, dia 2, às 17 horas e 10 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000..... 25877

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 123ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 2 DE AGOSTO DE 2006

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. **Não houve oradores na segunda sessão de discussão em segundo turno**..... 25879

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa extraordinária, hoje, quarta-feira, dia 2 de agosto, às 17 horas e 11 minutos, com Ordem do Dia designada..... 25879

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 124ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 2 DE AGOSTO DE 2006

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. **Aprovada**, após usarem da palavra os Srs. Antonio Carlos Valadares, Sibá Machado, Alvaro Dias, Eduardo Suplicy, a Sra. Helóisa Helena, e o Sr. Flexa Ribeiro. À Câmara dos Deputados..... 25881

Item extrapauta

Parecer nº 922, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 174, de 2006, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Dr. *Antonio Hermen Vasconcellos e Benjamin* para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Edson Carvalho Vidigal. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Ney Suassuna, Tião Viana, Efraim Morais, Antonio Carlos Magalhães, Romero Jucá e Aloizio Mercadante..... 25886

Item extrapauta

Mensagem nº 12, de 2006 (Parecer nº 1.006/06-CRE), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, a escolha do Senhor *Antonio José Rezende de Castro*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o

<p>cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Ruanda. Aprovado o Parecer nº 1.006, de 2006-CRE..... 25888</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Osmar Dias e Siba Machado. À Câmara dos Deputados..... 25890</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Parecer nº 339, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2006 (nº 196/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Romeu Donizete Rufino</i>, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Aprovado..... 25893</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Mensagem nº 18, de 2006, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Carlos Alberto Ferreira Guimarães</i>, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo, desde que obtido o agrément do governo desse País. Aprovado o Parecer nº 1.007, de 2006-CRE. 25896</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Parecer nº 340, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 109, de 2006 (nº 197/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, a escolha do Senhor <i>José Guilherme Silva Menezes Senna</i>, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Aprovado..... 25898</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Mensagem nº 111, de 2006, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do submete à deliberação do Senado Federal, a escolha do Senhor <i>Hélio Magalhães de Mendonça</i>, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão. Aprovado o Parecer nº 1.008, de 2006-CRE..... 25900</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Parecer nº 421, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 121, de 2006, pela qual o Presidente da República sub-</p>	<p>mete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Francisco José Rabelo do Amaral</i> para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene. Aprovado..... 25902</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Mensagem nº 124, de 2006, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, a escolha do Senhor <i>Carmelito de Melo</i>, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin. Aprovado o Parecer nº 1.009, de 2006-CRE. 25903</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Parecer nº 631, de 2006, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre a Mensagem nº 133, de 2006 (nº 324/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Enildo Meira de Oliveira Júnior</i> para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. Aprovado..... 25905</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Mensagem nº 150, de 2006 (nº 370/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Haroldo Teixeira Valladão Filho</i>, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia. Aprovado o Parecer nº 1.010, de 2006-CRE. 25906</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Parecer nº 637, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 144, de 2006 (nº 367/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Ricardo Villas Bôas Cueva</i> para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça. Aprovado..... 25907</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Mensagem nº 151, de 2006 (nº 371/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora <i>Marília Sardenberg Zelner Gonçalves</i>, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Tunísia. Aprovado o Parecer nº 1.011, de 2006-CRE..... 25909</p> <p>Item extrapauta</p> <p>Parecer nº 640, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 153, de 2006 (nº 379/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do</p>
--	--

Senado Federal a escolha do Senhor *José Henrique Coelho Sadok de Sá* para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado**..... 25911

Item extrapauta

Mensagem nº 162, de 2006 (nº 430/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Arnaldo Caiche D'Oliveira*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa. **Aprovado** o Parecer nº 1.012, de 2006-CRE. 25912

Item extrapauta

Parecer nº 738, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 154, de 2006 (nº 380/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Luiz Fernando de Pádua Fonseca* para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado**. 25913

Item extrapauta

Mensagem nº 164, de 2006 (nº 435/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Fernando Paulo de Mello Barreto Filho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República de Vanuatu e no Estado Independente de Papua Nova Guiné, desde que obtido os agréments dos governos desses países. **Aprovado** o Parecer nº 1.013, de 2006-CRE. 25915

Item extrapauta

Parecer nº 663, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 160, de 2006 (nº 426/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *José Leôncio de Andrade Feitosa* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **Aprovado**. 25917

Item extrapauta

Mensagem nº 165, de 2006 (nº 434/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Pedro Motta Pinto Coelho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre. **Aprovado** o Parecer nº 1.014, de 2006-CRE. 25918

Item extrapauta

Mensagem nº 173, de 2006 (nº 466/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Luiz Fernando Gouvêa de Athayde*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica. **Aprovado** o Parecer nº 1.015, de 2006-CRE. 25920

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social). **Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno**..... 25922

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. **Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno**. 25922

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal). **Discussão adiada**, por trinta dias, em virtude da aprovação do Requerimento nº 892, de 2006..... 25922

Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2005 (nº 4.333/2004, na Casa de origem), que altera o art. 1.180 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (possibilita, nos casos de urgência, que o juiz nomeie curador provisório para representar o interditando). **Aprovado, com emendas**. À Comissão Direta para redação final. 25923

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2005 (**Parecer nº 1.016, de 2006-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 893, de 2006. À Câmara dos Deputados. 25924

Item 6

Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (amplia o conceito de fornecedor e o prazo para reclama-

ção referente a vícios aparentes). Aprovado, com emendas. À Comissão Direta para redação final..	25925	funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.....	25936
Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (Parecer nº 1.017, de 2006-CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 894, de 2006. À Câmara dos Deputados.	25926	Nº 898, de 2006, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luís Ercílio do Carmo Faria, no dia 27 de julho último, em Belém-PA.....	25937
Item 7		Nº 899, de 2006, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de louvor ao ex-Deputado Federal Jorge Wilson Arbage por sua posse na Academia Paraense de Letras no próximo dia 25 de agosto.	25937
Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Aprovada. À Câmara dos Deputados.	25927	3.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
Item 8		SENADOR ALVARO DIAS – A precarização do emprego no Brasil. Transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado “ <i>O Congresso pede Socorro</i> ”, da autoria do jornalista Villas-Boas Corrêa, publicado no Jornal do Brasil , edição de 2 do corrente.....	25938
Requerimento nº 115, de 2006, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu, em face da intensa luta e grandes vitórias em prol da paz mundial, notadamente com o fim do Apartheid na África do Sul. Aprovado.	25928	SENADOR VALMIR AMARAL – Justificação de apresentação de Projeto de Resolução criando uma subcomissão permanente, destinada a fiscalizar a execução dos programas voltados à criança.	25940
Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)		SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários à publicação Cadernos do MEC, que traz como tema principal a qualidade do ensino no Brasil.	25943
Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2006 (nº 3.168/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física. Aprovado. À sanção.....	25928	SENADOR EDISON LOBÃO – O aproveitamento de energias alternativas pelo Brasil.	25944
Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 895, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade)		SENADOR NEY SUASSUNA – Em defesa da inclusão dos ex-integrantes da Força de Emergência da Organização das Nações Unidas (Unef), entre os heróis da Pátria com direito a pensão e assistência especiais.	25945
Projeto de Resolução nº 48, de 2006, que autoriza a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, para que a referida Empresa contrate operação de crédito com a Eletrobrás, mediante contrato de repasse de recursos. Aprovado , com emendas. À Comissão Direta para redação final.	25930	SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Considerações a respeito do zoneamento sócio-econômico e ecológico de Rondônia.	25947
Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2006 (Parecer nº 1.018, de 2006-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	25930	3.3.3 – Comunicação da Presidência	
Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 896, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade)		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 3 de agosto, com Ordem do Dia anteriormente designada.	25949
Projeto de Resolução nº 49, de 2006, que autoriza a Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até cinco bilhões e seiscientos milhões de reais, para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros. Votação adiada	25933	3.4 – ENCERRAMENTO	
3.3.1 – Leitura de requerimentos		4 – TERMO DE REUNIÃO	
Nº 897, de 2006, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de		Referente à Medida Provisória nº 312, de 2006.....	25950
		5 – EMENDAS	
		Nºs 1 e 2, apresentadas à Medida Provisória nº 313, de 2006.	25951
		6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 2-8-2006	
		7 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 182 e183, de 2006.	25956
		8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 1.524 a 1.555, de 2006.	25957

SENADO FEDERAL

- 9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
 - 10 – SECRETARIA DE COMISSÕES
 - 11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
 - 12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
 - 13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 - 14 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
 - 15 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

- 16 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

- 17 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 - 18 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - 19 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
 - 20 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
-

Ata da 122ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de agosto de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Efraim Morais e João Alberto Souza

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 2/8/2006 07:37:46 até 2/8/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PFL	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PFL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PSDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PTB	PR	OSMAR DIAS	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PTB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 67 Senadores

Luiz Sarney

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Srº 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 364, DE 2006**

(Nº 2.267/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à HP Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 80, de 16 de março de 2006, que outorga permissão à HP Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 327, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 80, de 16 de março de 2006, que outorga permissão à HP Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Brasília, 9 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 104 EM

Brasília, 31 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 038/2001-SSR/MC,

com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a HP Comunicação Ltda., (Processo nº 53670.001059/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001059/2001, Concorrência nº 038/2001-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/JSN nº 0436 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à HP Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

CONTRATO SOCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

HP COMUNICAÇÃO LTDA.

SAIMON MIRANDA DO PRADO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 3.121.531/2º, ~~VIA~~ SSP/GO e do CPF/MF nº 762.231.161-67, residente e domiciliado a Rua Campo Grande, s/nº, Qd. 44, Lt. 13, C-2, Jardim Esmeralda, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; e JÚLIO CÉSAR BIANO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 3497048-7882670 - SSP/GO e do CPF/MF nº. 706.313.441-67, residente e domiciliado à Av. Rio Verde, s/nº, Qd. 113, Lt. 01, Aptº. 404-G, Setor dos Afonsos, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA EMPRESA

A sociedade girará sob o nome empresarial de HP COMUNICAÇÃO LTDA, com nome de fantasia de HP COMUNICAÇÃO e terá sua sede social à Rua: Pindorama, s/nº, Qd. 41-A, Lt. 03, Piso-01, Vila Brasília, na Cidade de. Aparecida de Goiânia/GO, podendo instalar e manter filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem em: a) execução, em qualquer parte do território nacional, dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos; b) execução, em qualquer parte do território nacional, dos serviços de radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais e serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Único

A Sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28.02.67

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO-

Nenhuma alteração contratual poderá ser efetuada sem prévia autorização do Poder Público concedente.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50 (Cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1. Saimon Miranda do Prado	26 quotas	R\$ 26.000,00
2. Júlio César Bianco	24 quotas	R\$ 24.000,00
Total.....	50 quotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A Sociedade integraliza neste ato o Capital Social de R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais), assim distribuído entre os sócios:

1. Saimon Miranda do Prado	R\$. 15.600,00
2. Júlio César Bianco	R\$. 14.400,00
Total.....	R\$. 30.000,00

Parágrafo Segundo:

A Sociedade deverá integralizar o restante do Capital Social até 30.09.2001, na medida da necessidade de caixa da empresa ora constituída, a partir do efetivo início de suas atividades, assim distribuído entre os sócios:

1. Saimon Miranda do Prado	R\$ 10.400,00
2. Júlio César Bianco	R\$ 9.600,00
Total.....	R\$ 20.000,00

Parágrafo Terceiro

A integralização referida nos parágrafos primeiro e segundo, será efetuada, em moeda corrente, segundo as quotas devidas a cada um, de acordo com o que se especifica no "caput" dessa cláusula.

Parágrafo Quarto

De acordo com o artigo 2º, "in fine" do Decreto-Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

Parágrafo Quinto

As quotas representativas do capital social pertencerão, na sua totalidade a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e são inalienáveis e incoercíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros.

Parágrafo Sexto

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, ao sócio Saimon Miranda do Prado o qual representará a Sociedade isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes no entanto, vetado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio mencionado na Cláusula Sexta, que dispensado de caução, fica desde já investido na função de sócio-gerente, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

O sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", estabelecida de comum acordo entre os mesmos, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante. ✓

Parágrafo Primeiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da variação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do sócio.

Parágrafo Segundo

É vedado ao(s) sócio(s), dar(em) suas quotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contrariar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Terceiro

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Quarto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo primeiro desta Cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação de natureza intelectual direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Primeiro

A Sociedade compromete-se a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 23 (dois terços) de empregados brasileiros natos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº3.708, de 10 de janeiro de 1919, e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

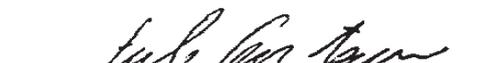
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para a solução de qualquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

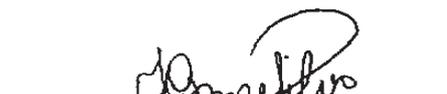
Aparecida de Goiânia-Go, 11 de maio de 2001.


Salomon Miranda do Prado


Julio Cesar Bianco

Testemunhas:


Lutz Antônio Miguel de Carvalho
RG. 1.411.142 SSP/GO.


Joscelina Gomes da Silva
RG. 1.817.062 SSP/GO.


Dr. Genyzy Gonçalves
OAB-GO nº 14.043

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2006, que acaba de ser lido, tramitará com o prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, o projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 205, de 2006 (nº 623/2006, na origem), de 26 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 246/CAE/2006

Brasília, 1º de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou a Emenda nº 2-CAE (Substitutivo), oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 1999, que “dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos dos efeitos decorrentes dos benefícios tributários, financeiros e creditícios, de que trata o art. 165, § 6º da Constituição e dá outras providências”, e que nos termos do art. 282, do RISF o referido Substitutivo será submetido à turno Suplementar de Discussão na próxima reunião desta Comissão.

Atenciosamente, – **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 1999, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 27/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, 2 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ideli Salvatti, como Titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga realizada pela Polícia Federal, para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, que passa a ocupar a vaga de suplente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 105/PLEN

Brasília, 2 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular a Deputada Iriny Lopes – PT/ES em substituição ao Deputado Nelson Pelegrino – PT/BA, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para saúde.

Atenciosamente, – **Henrique Fontana**, Líder do PT.

Ofício nº 287/PDT

Brasília, 2 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Sérgio Miranda e Luiz Piauhyllino para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Especial Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 312/2006, de 19 de julho de 2006, que “prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, em substituição aos deputados anteriormente indicados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

Of. GLPMDB Nº 291/2006

Brasília, 2 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geovani Borges, como membro titular, em substituição ao Senador Gilvam Borges, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar as denúncias envolvendo a Operação Sanguessuga.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.004, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 177, de 2006 (nº 515/2006, na origem), que solicita seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, em até US\$430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de maneira a lhe permitir concretizar operação de empréstimo.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Introdução

Por intermédio da Mensagem nº 177, de 2006, o Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para elevar, temporariamente, o limite de endividamento da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, em até US\$430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Essa ampliação faz-se necessária para que a referida empresa contrate operação de crédito com as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS. A Eletrobras deverá contratar operação de crédito externo no referido montante, sem garantia da União, com vistas a repassá-la à Cgtee. Tais recursos destinam-se ao financiamento da Fase C do Projeto Candiota.

Objetiva-se com esse projeto financiar a ampliação da Usina Termoelétrica Presidente Médici (Candiota II) e propiciar um incremento na capacidade de geração de energia elétrica em 350 mw.

Cumprir enfatizar que o custo total do projeto está estimado em até US\$427,9 milhões, devendo ser desembolsado e repassado à Cgtee nos anos de 2006 a 2009.

É importante frisar que o projeto em apreço constitui desdobramento do Memorando de Entendimentos firmado entre o Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Comércio da República Popular da China, que visa a cooperação bilateral nos setores de petróleo, gás natural, combustíveis renováveis, eletricidade e mineração, assim como no desenvolvimento de projetos de geração e transmissão de energia elétrica.

Destaque-se que a Nota Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional (Nota Gerfi/Coref/STN nº 1264, de 23 de junho do corrente ano), anexa ao Processado em exame, firmou o entendimento de que não é necessária a ampliação dos limites de endividamento da Eletrobras, mas tão-somente da Cgtee, de maneira a operacionalizar a referida operação de crédito. De acordo com esse estudo, a Eletrobrás apresenta, no momento, margens nos limites de endividamento definidos nos incisos I e II do art. 7º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

Por outro lado, por meio do Aviso nº 890, de 10 de agosto de 2006, da Casa Civil da Presidência da República, é anexado ao Processado em exame documento intitulado Contrato de Empréstimo, que descreve os termos e as condições referentes ao financiamento em exame, proposto pelo Banco de Desenvolvimento da China, a ser firmado pela Eletrobrás e repassado à Cgtee mediante assinatura de contrato de repasse, cujos recursos serão destinados à compra – de equipamentos, nacional e estrangeiro, instalações, realização de obras civis e o que for necessário para a conclusão do projeto.

Enfatize-se que as condições definidas nesse contrato do empréstimo constituem teto para o financiamento pretendido, passíveis, portanto, de reduções, sobretudo porque a ELETROBRÁS e a CGTEE já iniciaram negociações junto ao Banco de Desenvolvimento da China visando diminuir o custo da operação proposta.

II – Análise

O Senado Federal, no exercício de sua competência privativa, conforme art. 52 da Constituição Federal, regulamentou, mediante a Resolução nº 96, de 1989, as condições e os limites globais a serem observados pela União, suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal, para a contratação de operações de crédito.

A presente operação de crédito está disciplinada nos arts. 7º e 9º da citada Resolução nº 96, de 1989, que conceituam, para os efeitos das normas do Senado, as operações de crédito e estabelecem os limites de

endividamento a serem observados pelas empresas estatais, assim como as condições para, em caso excepcional, autorizar a sua elevação temporária.

Segundo as informações disponíveis no processado, a Cgtee não possui margens em seus limites de endividamento, tanto no que se refere ao limite atrelado ao montante de encargos e amortização de dívidas, quanto aos relativos a 10% do patrimônio líquido e a 10% do ativo permanente da Empresa, definidos nos incisos I e II do art. 7º da Resolução nº 96, de 1989.

Todavia, como informado na referida Nota da Secretaria do Tesouro Nacional, a Cgtee possui condições de suportar o endividamento pleiteado, uma vez que apresenta situação financeira confortável, ratificada sobretudo pelo índice de liquidez corrente de 7,29 e de liquidez geral de 5,75. A empresa apresenta, ainda, uma estrutura de capital muito pouco dependente do capital de terceiros, mas o volume envolvido no financiamento para em questão apresenta-se elevado para as dimensões atuais da Ggtee. Como o prazo de carência vence após o início do funcionamento da Usina Candiota III, a qual irá proporcionar à Empresa receitas adicionais de R\$388,66 milhões ao ano, estas deverão ser suficientes para honrar as obrigações do empréstimo em tela. Ressaltamos que 99,94% das ações da Cgtee são de propriedade da Eletrobrás.

Assim sendo, a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio da Nota Gerfi/Coref nº 1.264, de 23 de junho de 2006, concluiu que a Cgtee possui condições de suportar a operação de crédito pretendida.

Quanto às exigências de instrução do pleito, definidas no parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, não se aplica à operação em exame sua sujeição à prévia lei autorizativa. Isso porque, após a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1996, as empresas estatais submetem-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, não se sujeitando, assim, a nenhuma lei autorizativa específica para realizar suas operações de crédito. Aliás, assim também entende a Secretaria do Tesouro Nacional, conforme consta na referida Nota STN/Gerfi/Coref.

Quanto às previsões orçamentárias exigidas, vale notar que o Projeto da Fase C da Usina de Candiota consta do Plano Plurianual de Investimentos e da Lei Orçamentária para o exercício de 2006. Há, como enfatizado pela STN, tão-somente que se proceder à revisão do PDG, programa de dispêndios globais da Eletrobrás. Com efeito, é informado também que a Eletrobras vem providenciando a reformulação de seu PDG do corrente exercício, de forma a contemplar este financiamento. Ressalte-se que, inicialmente, era pre-

visto que a contratação da referida operação de crédito externo seria realizada pela Cgtee, diretamente.

As demais exigências contidas no referido art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, são atendidas.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pedido, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2006

Autoriza a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até US\$430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para que a referida Empresa contrate operação de crédito com a Eletrobras, mediante contrato de repasse de recursos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE autorizada a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, o seu limite de endividamento, para a contratação de operação de crédito no valor de até US\$430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS, mediante contrato de repasse de recursos.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento da Fase C do Projeto Candiota.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º será realizada com as seguintes características e condições:

I – *Valor pretendido*: até US\$430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), mediante repasse de recursos de operação de crédito externo a ser contratada pela Eletrobrás;

II – *Condições financeiras*: as constantes do Contrato de Empréstimo proposto pelo Banco de Desenvolvimento da China, como teto ao financiamento ora autorizado, conforme Acordo sobre o Fortalecimento da Cooperação na Área de Implementação de Infraestrutura de Construção firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China;

III – *Organizadoras do empréstimo*: Banco de Desenvolvimento da China – CDB e BNP Paribas.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2006..

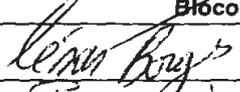
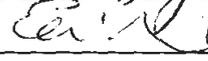
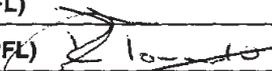
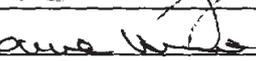
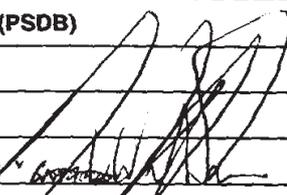
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 177, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/08/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

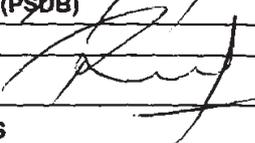
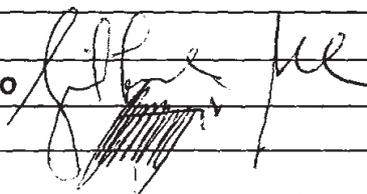
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

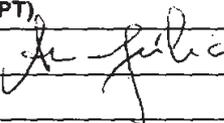
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ 
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO 	6- VAGO
WALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

SMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
-----------	--------------------

PARECER Nº 1.005, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 204, de 2006 (nº 645/2006, na origem), que solicita seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO, em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais), afim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Introdução

Por intermédio da Mensagem nº 204, de 2006, o Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para elevar, temporariamente, o limite de endividamento da Petrobras Transporte S. A. – (TRANSPETRO), em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de reais).

Essa ampliação faz-se necessária para que a referida empresa contrate operações de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante, através de seus agentes financeiros.

Objetiva-se com esse financiamento a implementação do programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios, o que representa marco fundamental para a consecução do projeto de soerguimento da indústria naval brasileira.

Com efeito, o Programa de Modernização e Expansão da Frota de Navios da Transpetro (PROMEF) corresponde a um projeto que integra quatro elementos principais:

- a) demanda garantida pelas necessidades da Petrobras;
- b) capacitação da cadeia de fornecedores da indústria;
- c) absorção e desenvolvimento de tecnologia de projeto e produção naval no País; e
- d) linhas específicas de financiamento adequadas para as características específicas da indústria.

Prevê-se com o referido programa a revitalização da indústria de construção de navios de grande porte no País em bases competitivas com o mercado internacional.

Cumprido enfatizar que o Promef será implementado em duas fases, que se estendem até o ano de

2015. Na sua primeira etapa, está prevista a construção de 26 navios até o ano de 2010, com conteúdo nacional mínimo de 65%. O financiamento pretendido para a implementação do Programa, com recursos do Fundo da Marinha Mercante, está estimado em R\$5.587.828.973,00.

Destaque-se que a Nota GERFI/COREF/STN nº 1.580, de 1º de agosto do corrente ano, com base na análise das informações encaminhadas pela Transpetro, firmou o entendimento de que é necessária a ampliação dos seus limites de endividamento de maneira a operacionalizar a referida operação de crédito. De acordo com esse estudo, a Transpetro não apresenta, no momento, margens nos limites de endividamento definidos nos incisos I e II do art. 7º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal. Ressalte-se, todavia, que não se encontram disponibilizadas na referida Nota os cálculos relativos aos limites vigentes de endividamento para a Empresa.

Por outro lado, é de se frisar que o financiamento pretendido junto ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) representa importante mecanismo de apoio à construção de navios no Brasil e sua operação em bandeira brasileira, pois seus encargos financeiros são bastante atraentes, com juros que variam de 2,5 a 5% ao ano e prazos de pagamento de longo prazo, em até 20 anos, com carência de até quatro anos.

II – Análise

O Senado Federal, no exercício de sua competência privativa, conforme art. 52 da Constituição Federal, regulamentou, mediante a Resolução nº 96, de 1989, as condições e limites globais para as operações de crédito da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A presente operação de crédito está disciplinada nos arts. 7º e 9º da citada Resolução nº 96, de 1989, que conceituam, para os efeitos das normas do Senado, as operações de crédito e estabelecem os limites de endividamento a serem observados pelas empresas estatais, assim como as condições para, em caso excepcional, autorizar a elevação temporária dos referidos limites de endividamento.

Segundo as informações disponíveis no processado, a empresa não possui margens em seus limites de endividamento, tanto no que se refere ao limite atrelado ao montante de encargos e amortização de dívidas, quanto aos relativos a 10% do patrimônio líquido e a 10% do ativo permanente da empresa,

definidos nos incisos I e II do art. 7º da Resolução nº 96, de 1989.

Todavia, como informado na referida Nota da Secretaria do Tesouro Nacional, a Transpetro apresenta boa estrutura financeira, ratificada pelos índices de liquidez corrente e geral e um baixo nível de alavancagem em sua estrutura de capital. Por fim, os saldos de caixa deverão ser crescentes após 2007 para fazer face aos serviços do financiamento.

Assim sendo, a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio da Nota GERFI/COREF nº 1.580, de 1º de agosto de 2006, não se opõe à contratação do referido financiamento pela Transpetro. Exige, tão-somente, com manifesto na referida Nota, que o Grupo Petrobras proceda a compatibilização de seus investimentos com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela LDO para os próximos exercícios e que seja, oportunamente, concedida, pelo Ministério da Fazenda, excepcionalidade para permitir a Transpetro contratar o referido financiamento, haja vista os limites de contingenciamento de crédito estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Quanto às exigências de instrução do pleito, definidas no parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, não se aplica à operação em exame sua sujeição à prévia lei autorizativa. Isso porque, após a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1996, as empresas estatais submetem-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, não se sujeitando, assim, a nenhuma lei autorizativa específica para realizar suas operações de crédito. Aliás, assim também entende a Secretaria do Tesouro Nacional, conforme consta na referida Nota STN/GERFI/COREF.

Quanto às previsões orçamentárias exigidas, vale notar que os investimentos previstos no Promef constam do Plano Plurianual de 2004/2007 e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimentos do corrente exercício. Há, como enfatizado no Ofício nº 1.111/2006, da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia, tão-somente que se proceder a revisão do PDG, programa de dispêndios globais da Transpetro e do Orçamento de Investimento. Com efeito, é informado também que a Petrobras vem providenciando a reformulação de seu PDG do corrente exercício, assim como a sua proposta de PDG/OI para 2007, de forma a contemplar este financiamento e os gastos correspondentes no Projeto Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais.

As demais exigências contidas no referido art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, são atendidas.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pedido, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2006

Autoriza a Petrobras Transporte S.A. – (TRANSPETRO) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscientos milhões de reais), para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Petrobras Transporte S.A. – (TRANSPETRO) autorizada a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, o seu limite de endividamento, para a contratação de operação de crédito no valor de até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscientos milhões de reais), com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação de crédito referida no **caput** serão utilizados para financiar a implementação de programa estratégico da Petrobras Transporte S.A. – (TRANSPETRO), destinado à renovação e expansão de sua frota de navios.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º seta realizada com as seguintes características e condições:

I – *Valor pretendido*: até R\$5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscientos milhões de reais);

II – *Carência*: até 4 (quatro) anos;

III – *Amortização*: em até 20 (vinte) anos;

IV – *Taxa de Juros*: variável entre 2,5% ao ano e 6,0% ao ano.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2006.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 204, DE 2006
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/08/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
A HUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
G. JERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	6-VAGO
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELI SALVATTI (PT) <i>[Assinatura]</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUP LICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.004 e 1.005, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 48, de 2006** (MSF 177/2006), que *autoriza a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, para que a referida Empresa contrate operação de crédito com a Eletrobrás, mediante contrato de repasse de recursos; e*
- **Projeto de Resolução nº 49, de 2006** (MSF 204/2006), que *autoriza a Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até cinco bilhões e seiscentos milhões de reais, para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a republicação do **Parecer nº 932, de 2006**, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final do **Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2002** (nº 7.134, de 2002, na Câmara dos Deputados), para fazer constar do seu texto o inciso III do art. 40, aprovado na forma do texto original do Senado, bem como para excluir o parágrafo único do art. 65, rejeitado pelo Plenário da Casa, deliberações essas ocorridas no dia 12 de julho último.

Nesses termos, a Presidência determina a republicação do referido parecer, o envio de novos autógrafos à Presidência da República e a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto republicado:

PARECER Nº 932, DE 2006*

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2002 (nº 7.134, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2002 (nº 7.134,

de 2002, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas; sobre a prevenção, a repressão e o tratamento; define crimes, regula o procedimento nos crimes que define e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de julho de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **João Alberto Souza** – **Paulo Otávio**.

* Texto retificado para inclusão do inciso III do art. 40, aprovado pelo Plenário, e para exclusão do parágrafo único do art. 65, rejeitado pelo Plenário.

ANEXO AO PARECER Nº 932, DE 2006

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

Parágrafo único. Para fins desta lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso.

Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no “caput” deste artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supra-mencionadas.

TÍTULO II

Do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

Art. 3º O Sisnad tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I – a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II – a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

CAPÍTULO I

Dos Princípios e dos Objetivos Do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

Art. 4º São princípios do Sisnad:

I – o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II – o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes;

III – a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;

IV – a promoção de consensos nacionais, de ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias do Sisnad;

V – a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social nas atividades do Sisnad;

VI – o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de drogas, com a sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito;

VII – a integração das estratégias nacionais e internacionais de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito;

VIII – a articulação com os órgãos do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário visando à cooperação mútua nas atividades do Sisnad;

IX – a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas;

X – a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e rein-

serção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando a garantir a estabilidade e o bem-estar social;

XI – a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas – CONAD.

Art. 5º O Sisnad tem os seguintes objetivos:

I – contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;

II – promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país;

III – promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

IV – assegurar as condições para a coordenação, a integração e a articulação das atividades de que trata o art. 3º desta lei.

CAPÍTULO II

Da Composição e da Organização do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

Art. 6º Integram o Sisnad o conjunto de órgãos e entidades do Poder Executivo da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios que exercem as atividades de que tratam os incisos I e II do art. 3º desta lei.

Art. 7º A organização do Sisnad assegura a orientação central e a execução descentralizada das atividades realizadas em seu âmbito, nas esferas federal, distrital, estadual e municipal e se constitui matéria definida no regulamento desta lei.

Art. 8º Compete ao Conad exercer a atribuição de órgão superior do Sisnad.

§ 1º O Conad é composto por órgãos da Administração Pública Federal, representações da sociedade civil e pela Secretaria Nacional Antidrogas – Senad, na qualidade de sua secretaria executiva, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A composição e o funcionamento do Conad são regulamentados pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

Das Atribuições Específicas dos Órgãos que Compõem o SISNAD

Art. 9º No que se refere ao cumprimento desta lei são atribuições específicas do Ministério da Saúde

e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – publicar listas atualizadas periodicamente das substâncias ou produtos de que trata o parágrafo único do art. 1º desta lei;

II – baixar instruções de caráter geral ou específico sobre limitação, fiscalização e controle da produção, do comércio e do uso das drogas referidas nesta lei;

III – adotar as providências estabelecidas no parágrafo único do art. 2º desta lei;

IV – assegurar a emissão de licença prévia prevista no art. 31 desta Lei pela autoridade sanitária competente;

V – regulamentar a política de atenção aos usuários e dependentes de drogas, bem como aos seus familiares, junto à rede do Sistema Único de Saúde – SUS;

VI – regulamentar as atividades que visem à redução de danos e riscos sociais e à saúde;

VII – regulamentar serviços públicos e privados que desenvolvam ações de atenção às pessoas que façam uso ou sejam dependentes de drogas e seus familiares;

VIII – gerir, em articulação com a Senad, o banco de dados das instituições de atenção à saúde e de assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas de que trata o parágrafo único do art. 15 desta lei.

Art. 10. No que se refere ao cumprimento desta lei, são atribuições específicas do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – propor e implementar, em articulação com o Ministério da Saúde, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e a Senad, políticas de formação continuada para os profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino que abordem a prevenção ao uso indevido de drogas;

II – apoiar os dirigentes das instituições de ensino público e privado na elaboração de projetos pedagógicos alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos princípios de prevenção do uso indevido de drogas, de atenção e reinserção social de usuários e dependentes, bem como seus familiares, contidos nesta lei.

Art. 11. No que se refere ao cumprimento desta lei, são atribuições específicas do Ministério da Justiça e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – exercer a coordenação das atividades previstas no inciso II do art. 3º desta lei;

II – instituir e gerenciar o sistema nacional de dados estatísticos de repressão ao tráfico ilícito de drogas de que trata o art. 17 desta lei;

III – manter a Senad informada acerca dos dados relativos a bens móveis e imóveis, valores apreendidos e direitos constrictos em decorrência dos crimes capitulados nesta lei, visando à implementação do disposto nos arts. 60 a 64 desta lei.

Art. 12. No que se refere ao cumprimento desta lei, são atribuições específicas do Gabinete de Segurança Institucional e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – exercer a coordenação das atividades previstas no inciso I do art. 3º desta lei;

II – gerir o Fundo Nacional Antidrogas – Funad.

Art. 13. No que se refere ao cumprimento desta lei, são atribuições dos órgãos formuladores de políticas sociais e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente, identificar e regulamentar rede nacional das instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atendam usuários ou dependentes de drogas e respectivos familiares.

Art. 14. No âmbito de suas competências, os órgãos e entidades do Poder Executivo que integram o Sisnad, previstos no art. 6º desta lei, atentarão para:

I – o alinhamento das suas respectivas políticas públicas setoriais ao disposto nos arts. 4º e 5º desta lei;

II – as orientações e normas emanadas do Conad;

III – a colaboração nas atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, observado o disposto nesta lei.

CAPÍTULO IV

Da Coleta, Análise e Disseminação de Informações sobre Drogas

Art. 15. O Sisnad disporá de Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID gerido pela secretaria executiva de seu órgão superior, que reunirá e centralizará informações e conhecimentos atualizados sobre drogas, incluindo dados de estudos, pesquisas e levantamentos nacionais, produzindo e divulgando informações, fundamentadas cientificamente, que contribuam para o desenvolvimento de novos conhecimentos aplicados às atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas e para a criação de modelos de intervenção baseados nas necessidades específicas das diferentes populações-alvo, respeitando suas características socioculturais.

Parágrafo único. Respeitado o caráter sigiloso, fará parte do banco de dados central de que trata o **caput** deste artigo base de dados atualizada das ins-

tuições de atenção à saúde ou de assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas, bem como das de ensino e pesquisa.

Art. 16. As instituições com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas devem comunicar ao órgão competente do respectivo sistema municipal de saúde os casos atendidos e os óbitos ocorridos, preservando a identidade das pessoas, conforme orientações emanadas da União.

Art. 17. Os dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico ilícito de drogas integrarão sistema de informações do Poder Executivo.

TÍTULO III

Das Atividades de Prevenção do uso Indevido, Atenção e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas

CAPÍTULO I Da Prevenção

Art. 18. Constituem atividades de prevenção do uso indevido de drogas, para efeito desta lei, aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção.

Art. 19. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade à qual pertence;

II – a adoção de conceitos objetivos de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendam;

III – o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

IV – o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

V – a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VI – o reconhecimento do “não-uso”, do “retardamento do uso” e da redução de riscos como resultados

desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

VII – o tratamento especial dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

VIII – a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e a rede de atenção a usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares;

IX – o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida;

X – o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino;

XI – a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas;

XII – a observância das orientações e normas emanadas do Conad;

XIII – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CAPÍTULO II

Das Atividades de Atenção e de Reinserção Social de Usuários ou Dependentes de Drogas

Art. 20. Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta lei, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

Art. 21. Constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta lei, aquelas direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

Art. 22. As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana,

os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II – a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;

III – definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV – atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V – observância das orientações e normas emanadas do Conad;

VI – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

Art. 25. As instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas poderão receber recursos do Funad, condicionados à sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 26. O usuário e o dependente de drogas que, em razão da prática de infração penal, estiverem cumprindo pena privativa de liberdade ou submetidos a medida de segurança, têm garantidos os serviços de atenção à sua saúde, definidos pelo respectivo sistema penitenciário.

CAPÍTULO III Dos Crimes e das Penas

Art. 27. As penas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo, ouvidos o Ministério Público e o defensor.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I – advertência sobre os efeitos das drogas;

II – prestação de serviços à comunidade;

III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do **caput** deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do **caput** deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 6º Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o **caput**, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:

I – admoestação verbal;

II – multa.

§ 7º O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

Art. 29. Na imposição da medida educativa a que se refere o inciso II do § 6º do art. 28, o juiz, atendendo à reprovabilidade da conduta, fixará o número de dias-multa, em quantidade nunca inferior a 40 (quarenta) nem superior a 100 (cem), atribuindo depois a cada um, segundo a capacidade econômica do agente, o valor de um trinta avos até 3 (três) vezes o valor do maior salário mínimo.

Parágrafo único. Os valores decorrentes da imposição da multa a que se refere o § 6º do art. 28 serão creditados à conta do Fundo Nacional Antidrogas.

Art. 30. Prescrevem em 2 (dois) anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts. 107 e seguintes do Código Penal.

TÍTULO IV
**Da Repressão à Produção não Autorizada
e ao Tráfico Ilícito de Drogas**

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 31. É indispensável a licença prévia da autoridade competente para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, drogas ou matéria-prima destinada à sua preparação, observadas as demais exigências legais.

Art. 32. As plantações ilícitas serão imediatamente destruídas pelas autoridades de polícia judiciária, que recolherão quantidade suficiente para exame pericial, de tudo lavrando auto de levantamento das condições encontradas, com a delimitação do local, asseguradas as medidas necessárias para a preservação da prova.

§ 1º A destruição de drogas far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova.

§ 2º A incineração prevista no § 1º deste artigo será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pela autoridade de polícia judiciária competente, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.

§ 3º Em caso de ser utilizada a queimada para destruir a plantação, observar-se-á, além das cautelas necessárias à proteção ao meio ambiente, o disposto no Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no que couber, dispensada a autorização prévia do órgão próprio do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

§ 4º As glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no art. 243 da Constituição Federal, de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO II
Dos Crimes

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II – semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III – utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

§ 2º Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa de 100 (cem) a 300 (trezentos) dias-multa.

§ 3º Oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, sem prejuízo das penas previstas no art. 28.

§ 4º Nos delitos definidos no **caput** e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.

Art. 34. Fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 1.200 (mil e duzentos) a 2.000 (dois mil) dias-multa.

Art. 35. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, **caput** e § 1º, e 34 desta lei:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.200 (mil e duzentos) dias-multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas do **caput** deste artigo incorre quem se associa para a prática reiterada do crime definido no art. 36 desta lei.

Art. 36. Financiar ou custear a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, **caput** e § 1º, e 34 desta lei:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos, e pagamento de 1.500 (mil e quinhentos) a 4.000 (quatro mil) dias-multa.

Art. 37. Colaborar, como informante, com grupo, organização ou associação destinados à prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, **caput** e § 1º, e 34 desta lei:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e pagamento de 300 (trezentos) a 700 (setecentos) dias-multa.

Art. 38. Prescrever ou ministrar, culposamente, drogas, sem que delas necessite o paciente, ou fazê-lo em doses excessivas ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) dias-multa.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente.

Art. 39. Conduzir embarcação ou aeronave após o consumo de drogas, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, além da apreensão do veículo, cassação da habilitação respectiva ou proibição de obtê-la, pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade aplicada, e pagamento de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) dias-multa.

Parágrafo único. As penas de prisão e multa, aplicadas cumulativamente com as demais, serão de 4 (quatro) a 6 (seis) anos e de 400 (quatrocentos) a 600 (seiscentos) dias-multa, se o veículo referido no **caput** deste artigo for de transporte coletivo de passageiros.

Art. 40. As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se:

I – a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito;

II – o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância;

III – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos;

IV – o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva;

V – caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal;

VI – sua prática envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação;

VII – o agente financiar ou custear a prática do crime.

Art. 41. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um terço a dois terços.

Art. 42. O juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente.

Art. 43. Na fixação da multa a que se referem os arts. 33 a 39 desta lei, o juiz, atendendo ao que dispõe o art. 42 desta lei, determinará o número de dias-multa, atribuindo a cada um, segundo as condições econômicas dos acusados, valor não inferior a um trinta avo nem superior a 5 (cinco) vezes o maior salário-mínimo.

Parágrafo único. As multas, que em caso de concurso de crimes serão impostas sempre cumulativamente, podem ser aumentadas até o décuplo se, em virtude da situação econômica do acusado, considerá-las o juiz ineficaz, ainda que aplicadas no máximo.

Art. 44. Os crimes previstos nos arts. 33, **caput** e § 1º, e 34 a 37 desta lei são inafiançáveis e insuscetíveis de **sursis**, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos.

Parágrafo único. Nos crimes previstos no **caput** deste artigo, dar-se-á o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena, vedada sua concessão ao reincidente específico.

Art. 45. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único. Quando absolver o agente, reconhecendo, por força pericial, que este apresentava, à época do fato previsto neste artigo, as condições referidas no **caput** deste artigo, poderá determinar o juiz, na sentença, o seu encaminhamento para tratamento médico adequado.

Art. 46. As penas podem ser reduzidas de um terço a dois terços se, por força das circunstâncias previstas no art. 45 desta lei, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 47. Na sentença condenatória, o juiz, com base em avaliação que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei, determinará que a tal se proceda, observado o disposto no art. 26 desta lei.

CAPÍTULO III Do Procedimento Penal

Art. 48. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos neste Título rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal.

§ 1º O agente de qualquer das condutas previstas no art. 28 desta lei, salvo se houver concurso com os crimes previstos nos arts. 33 a 37 desta lei, será processado e julgado na forma dos arts. 60 e seguintes da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais.

§ 2º Tratando-se da conduta prevista no art. 28 desta lei, não se imporá prisão em flagrante, devendo o autor do fato ser imediatamente encaminhado ao juízo competente ou, na falta deste, assumir o compromisso de a ele comparecer, lavrando-se termo circunstanciado e providenciando-se as requisições dos exames e perícias necessários.

§ 3º Se ausente a autoridade judicial, as providências previstas no § 2º deste artigo serão tomadas de imediato pela autoridade policial, no local em que se encontrar, vedada a detenção do agente.

§ 4º Concluídos os procedimentos de que trata o § 2º deste artigo, o agente será submetido a exame de corpo de delito, se o requerer ou se a autoridade

de polícia judiciária entender conveniente, e em seguida liberado.

§ 5º Para os fins do disposto no art. 76 da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena prevista no art. 28 desta lei, a ser especificada na proposta.

Art. 49. Tratando-se de condutas tipificadas nos arts. 33, **caput** e § 1º, e 34 a 37 desta lei, o juiz, sempre que as circunstâncias o recomendem, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

SEÇÃO I Da Investigação

Art. 50. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade de polícia judiciária fará, imediatamente, comunicação ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado, do qual será dada vista ao órgão do Ministério Público, em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante e estabelecimento da materialidade do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da droga, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea.

§ 2º O perito que subscrever o laudo a que se refere o § 1º deste artigo não ficará impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

Art. 51. O inquérito policial será concluído no prazo de 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade de polícia judiciária.

Art. 52. Findos os prazos a que se refere o art. 51 desta lei, a autoridade de polícia judiciária, remetendo os autos do inquérito ao juízo:

I – relatará sumariamente as circunstâncias do fato, justificando as razões que a levaram à classificação do delito, indicando a quantidade e natureza da substância ou do produto apreendido, o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa, as circunstâncias da prisão, a conduta, a qualificação e os antecedentes do agente; ou

II – requererá sua devolução para a realização de diligências necessárias.

Parágrafo único. A remessa dos autos far-se-á sem prejuízo de diligências complementares:

I – necessárias ou úteis à plena elucidação do fato, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo

competente até 3 (três) dias antes da audiência de instrução e julgamento;

II – necessárias ou úteis à indicação dos bens, direitos e valores de que seja titular o agente, ou que figurem em seu nome, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até 3 (três) dias antes da audiência de instrução e julgamento.

Art. 53. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos nomes previstos nesta lei, são permitidos, além dos previstos em lei, mediante autorização judicial e ouvido o Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I – a infiltração por agentes de polícia, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

II – a não-atuação policial sobre os portadores de drogas, seus precursores químicos ou outros produtos utilizados em sua produção, que se encontrem no território brasileiro, com a finalidade de identificar e responsabilizar maior número de integrantes de operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, a autorização será concedida desde que sejam conhecidos o itinerário provável e a identificação dos agentes do delito ou de colaboradores.

SEÇÃO II Da Instrução Criminal

Art. 54. Recebidos em juízo os autos do inquérito policial, de Comissão Parlamentar de Inquérito ou peças de informação, dar-se-á vista ao Ministério Público para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar uma das seguintes providências:

I – requerer o arquivamento;

II – requisitar as diligências que entender necessárias;

III – oferecer denúncia, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

Art. 55. Oferecida a denúncia, o juiz ordenará a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas;

§ 2º As exceções serão processadas em apartado, nos termos dos arts. 95 a 113 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 3º Se a resposta não for apresentada no prazo, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação.

§ 4º Apresentada a defesa, o juiz decidirá em 5 (cinco) dias.

§ 5º Se entender imprescindível, o juiz, no prazo máximo de 10 (dez) dias, determinará a apresentação do preso, realização de diligências, exames e perícias.

Art. 56. Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, ordenará a citação pessoal do acusado, a intimação do Ministério Público, do assistente, se for o caso, e requisitará os laudos periciais.

§ 1º Tratando-se de condutas tipificadas como infração do disposto nos arts. 33, **caput** e § 1º, e 34 a 37 desta lei, o juiz, ao receber a denúncia, poderá decretar o afastamento cautelar do denunciado de suas atividades, se for funcionário público, comunicando ao órgão respectivo.

§ 2º A audiência a que se refere o **caput** deste artigo será realizada dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da denúncia, salvo se determinada a realização de avaliação para atestar dependência de drogas, quando se realizará em 90 (noventa) dias.

Art. 57. Na audiência de instrução e julgamento, após o interrogatório do acusado e a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao representante do Ministério Público e ao defensor do acusado, para sustentação oral, pelo prazo de 20 (vinte) minutos para cada um, prorrogável por mais 10 (dez), a critério do juiz.

Parágrafo único. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.

Art. 58. Encerrados os debates, proferirá o juiz sentença de imediato, ou o fará em 10 (dez) dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos.

§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natureza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se proceda na forma do art. 32, § 1º, desta lei, preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar.

§ 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e, ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar, precedendo a medida a elaboração e juntada aos autos do laudo toxicológico.

Art. 59. Nos crimes previstos nos arts. 33, **caput** e § 1º, e 34 a 37 desta lei, o réu não poderá apelar

sem recolher-se à prisão, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória.

CAPÍTULO IV Da Apreensão, Arrecadação e Destinação de Bens do Acusado

Art. 60. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão e outras medidas assecuratórias relacionadas aos bens móveis e imóveis ou valores consistentes em produtos dos crimes previstos nesta lei, ou que constituam proveito auferido com sua prática, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º Decretadas quaisquer das medidas previstas neste artigo, o juiz facultará ao acusado que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente ou requeira a produção de provas acerca da origem lícita do produto, bem ou valor objeto da decisão.

§ 2º Provada a origem lícita do produto, bem ou valor, o juiz decidirá pela sua liberação.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 61. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no art. 62 desta Lei, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a Senad, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Parágrafo único. Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 62. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o **caput** deste artigo, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade de polícia judiciária que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo, em caráter cautelar, a conversão do numérico apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º deste artigo, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexos de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determi-

ará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a Senad e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Funad, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão aos quais tenha deferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 63. Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, seqüestrado ou declarado indisponível.

§ 1º Os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados nesta lei e que não forem objeto de tutela cautelar, após decretado o seu perdimento em favor da União, serão revertidos diretamente ao Funad.

§ 2º Compete à Senad a alienação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União.

§ 3º A Senad poderá firmar convênios de cooperação, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 4º Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz do processo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, remeterá à Senad relação dos bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União, indicando, quanto aos bens, o local em que se encontram e a entidade ou o órgão em cujo poder estejam, para os fins de sua destinação nos termos da legislação vigente.

Art. 64. A União, por intermédio da Senad, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos orientados para a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários ou dependentes e a atuação na repressão à

produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, com vistas na liberação de equipamentos e de recursos por ela arrecadados, para a implantação e execução de programas relacionados à questão das drogas.

TÍTULO V

Da Cooperação Internacional

Art. 65. De conformidade com os princípios da não-intervenção em assuntos internos, da igualdade jurídica e do respeito à integridade territorial dos Estados e às leis e aos regulamentos nacionais em vigor, e observad o espírito das Convenções das Nações Unidas e outros instrumentos jurídicos internacionais relacionados à questão das drogas, de que o Brasil é parte, o governo brasileiro prestará, quando solicitado, cooperação a outros países e organismos internacionais e, quando necessário, deles solicitará a colaboração, nas áreas de:

I – intercâmbio de informações sobre legislações, experiências, projetos e programas voltados para atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II – intercâmbio de inteligência policial sobre produção e tráfico de drogas e delitos conexos, em especial o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e o desvio de precursores químicos;

III – intercâmbio de informações policiais e judiciais sobre produtores e traficantes de drogas e seus precursores químicos.

TÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 66. Para fins do disposto no parágrafo único do art. 1º desta lei, até que seja atualizada a terminologia da lista mencionada no preceito, denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Art. 67. A liberação dos recursos previstos na Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, em favor de Estados e do Distrito Federal, dependerá de sua adesão e respeito às diretrizes básicas contidas nos convênios firmados e do fornecimento de dados necessários à atualização do sistema previsto no art. 17 desta lei, pelas respectivas polícias judiciárias.

Art. 68. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Art. 69. No caso de falência ou liquidação extrajudicial de empresas ou estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços de saúde que produzirem, venderem, adquirirem, consumirem, prescreverem ou fornecerem drogas ou de qualquer outro em que existam essas substâncias ou produtos, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

I – determinar, imediatamente à ciência da falência ou liquidação, sejam lacradas suas instalações;

II – ordenar à autoridade sanitária competente a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda, em depósito, das drogas arrecadadas;

III – dar ciência ao órgão do Ministério Público, para acompanhar o feito.

§ 1º Da licitação para alienação de substâncias ou produtos não proscritos referidos no inciso II do **caput** deste artigo, só podem participar pessoas jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica que comprovem a destinação lícita a ser dada ao produto a ser arrematado.

§ 2º Ressalvada a hipótese de que trata o § 3º deste artigo, o produto não arrematado será, ato contínuo à hasta pública, destruído pela autoridade sanitária, na presença dos Conselhos Estaduais sobre Drogas e do Ministério Público.

§ 3º Figurando entre o praceado e não arrematadas especialidades farmacêuticas em condições de emprego terapêutico, ficarão elas depositadas sob a guarda do Ministério da Saúde, que as destinará à rede pública de saúde.

Art. 70. O processo e o julgamento dos crimes previstos nos arts. 33 a 37 desta Lei, se caracterizado ilícito transnacional, são da competência da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os crimes praticados nos Municípios que não sejam sede de vara federal serão processados e julgados na vara federal da circunscrição respectiva.

Art. 71. Nas comarcas em que haja vara especializada para julgamento de crimes que envolvam drogas, esta acumulará as atribuições de juizado especial criminal sobre drogas, para efeitos desta lei.

Art. 72. Sempre que conveniente ou necessário, o juiz, de ofício, mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ou a requerimento do Ministério Público, determinará que se proceda, nos limites de sua jurisdição e na forma prevista no § 1º do art. 32 desta Lei, à destruição de drogas em processos já encerrados.

Art. 73. A União poderá celebrar convênios com os Estados visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.

Art. 74. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Art. 75. Revogam-se a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 35, DE 2006

Acrescenta o § 5º ao art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

.....

§ 5º Os servidores dos ex-territórios de Roraima e do Amapá, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àqueles ex-territórios durante o período de transição entre a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a promulgação das respectivas constituições estaduais, serão incorporados no quadro em extinção da administração federal, assegurando os direitos e vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias, bem como ressarcimento ou indenizações de qualquer espécie, anteriores à promulgação desta Emenda.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 assegurou aos Servidores dos ex-territórios de Roraima e do Amapá, que se encontravam no exercício regular da função até a data da promulgação da Carta Magna o aproveitamento em quadro em extinção da administração Federal.

No entanto, alguns servidores que efetivamente trabalhavam nos ex-territórios no lapso temporal compreendido entre as promulgações das Constitui-

ções Federal e estaduais não foram alcançados pela benesse constitucional.

Assim, é medida isonômica, conceder àqueles servidores as mesmas garantias concedidas aos ser-

vidores dos ex-territórios à época da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

1- ~~_____~~
 2- ~~_____~~
 3- ~~_____~~
 4- ~~_____~~
 5- ~~_____~~
 6- ~~_____~~
 7- ~~_____~~
 8- ~~_____~~
 9- ~~_____~~
 10- ~~_____~~
 11- ~~_____~~
 12- ~~_____~~
 13- ~~_____~~
 14- ~~_____~~
 15- ~~_____~~
 16- ~~_____~~
 17- ~~_____~~
 18- ~~_____~~
 19- ~~_____~~
 20- ~~_____~~
 21- ~~_____~~
 22- ~~_____~~
 23- ~~_____~~
 24- ~~_____~~
 25- ~~_____~~
 26- ~~_____~~
 27- ~~_____~~
 28- ~~_____~~
 29- ~~_____~~
 30- ~~_____~~

MOZARILDO
 MAURO MATTA
 JONAS PINHEIRO
 VALDIR DAMPP
 PEDRO SIMON
 SIVENCIO SOUSA
 LEONEL PAVAN
 HERACLITO FORTES
 JOE ARRIPINO
 ARTHUR JAGILIO
 OSNAR DIAS
 ROMEO SUMA
 RAIMUNDO TEBET
 AUGUSTO BOTELHO
 ALVARO BIAS
 RODRIGO TORRINHO
 GEOVANNI BOERGES
 LÍRIO BORGES
 JOÃO ALBERTO SOUZA
 PAULO RIBEIRO
 EDSON RIBEIRO
 GERALDO MESQUITA
 ANTONIO CARLOS VOLADRES
 JEFFERSON PERES
 ANTERO P. BARROS
 ALMEIDA LIMA
 EDSON LOBATO
 JOÃO BAPTISTA MOTTA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos

governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos Estados com a posse dos governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em Estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2006

Dá nova redação ao inciso VII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para estender a aplicação da alíquota interestadual do ICMS às operações interestaduais de mercadorias destinadas a consumidor final.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços o consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;”

Art. 2º Fica revogado o inciso VIII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição Federal tem por objetivo modificar o regime de tributação nas operações interestaduais decorrentes de vendas para o consumidor não contribuinte do ICMS, inclusive por meio eletrônico, estabelecendo que nas operações e prestações que destinem bens e serviços o consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

Quando da promulgação da Constituição de 1988, foi desenhado um modelo de tributação adequado à sistemática econômica então vigente, atribuindo à

unidade federada remetente todo o imposto correspondente às operações de saídas interestaduais com destino ao consumidor final não contribuinte do ICMS. Entretanto, nas últimas décadas o mercado desenvolveu novas práticas de comercialização evoluindo para o comércio eletrônico tecnicamente denominado “e-commerce”, que se vale da rede web para efetivar suas transações comerciais e vem apresentando vertiginoso crescimento em detrimento das práticas de comércio convencionais.

O comércio eletrônico tem por foco o chamado cliente virtual e possibilita o faturamento direto entre o fornecedor e o consumidor final, independentemente da localização geográfica de ambos. Atualmente tem sido um nicho de mercado utilizado não somente por empresas virtuais, mas também por empresas, fisicamente estabelecidas nos mais diversos estados, que aderiram ao sistema como forma de proteger a sua permanência no mercado. O e-commerce alcança praticamente todos os segmentos econômicos, seja de comercialização ou serviços, especialmente produtos eletroeletrônicos, produtos de informática, vestuários, calçados e livros, para o que existem inúmeros sites especializados.

Quando a Constituição de 1988 definiu como sendo integralmente do estado de origem o ICMS nas operações interestaduais a consumidor final não contribuinte do imposto, esse tipo de comercialização praticamente não existia, e a internet era algo muito incipiente. Atualmente o cenário é muito diferente de duas décadas atrás e a tendência, para a venda a consumidor final, é a consolidação cada vez maior da sistemática do e-commerce, em substituição ao sistema tradicional de comércio.

Conforme matéria veiculada, em 9 de novembro de 2005, no jornal Folha de São Paulo “No Brasil, há 4 milhões de consumidores na web de um total de 30 milhões de internautas, segundo dados de junho de 2005 da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico. Isso representa cerca de 13% do total. Até metade de 2007, o quadro deverá mudar, segundo os consultores especializados. Serão 34 milhões de internautas, com 20% de compradores on-line, segundo a Câmara de Comércio Eletrônico.” Ainda segundo esses dados, o Brasil ocupa no ranking mundial de compras pela internet o 8º lugar na compra de livros e o 6º lugar na compra de vídeos, DVD e jogos.

A situação preocupa de forma unânime todas as unidades federadas, tendo em vista que as operações realizadas a título de faturamento direto nem sempre são alcançadas pela tributação de algum dos estados envolvidos – remetente e aquele no qual se encontra o consumidor – apresentado-se como mais uma forma

de sonegação de impostos, causando distorção na arrecadação do ICMS e ocasionando perda para ambos os estados. Tanto é assim, que a matéria já se encontra inserida na PEC 285/04 em tramitação no Congresso Nacional, que prevê uma nova estrutura para o funcionamento da sistemática de tributação do ICMS.

Dessa forma, com vistas a solucionar a questão de forma pontual, até que seja definitivamente resolvida a reforma tributária, é mister que se adote uma forma mais justa de repartição do ICMS entre o estado de origem e o de destino das mercadorias quando ocorrer venda a consumidor final, inclusive por meio eletrônico. A alternativa encontrada que apresentou maior segurança jurídica para a adoção de medidas a respeito da matéria foi a presente proposta de Emenda Constitucional, que segue a mesma linha constante da PEC 285/04, na versão já apreciada inclusive pelo

Senado Federal, segundo a qual nessas operações e prestações o imposto seria repartido entre as unidades federadas de origem e do destino.

No art. 2º da proposta, propõe-se a revogação do inciso VIII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, em razão da alteração a ser promovida no seu inciso VII, para fim de adequação do texto constitucional correspondente.

Finalmente, o art. 3º estabelece a data da publicação da emenda constitucional como data de início de sua vigência.

Certos do apoio decisivo dos nobres Pares, confiamos na aprovação da presente proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
<i>Antônio Carlos Gomes</i> ALEXANDRE GIBIINO	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
CRISTOVAN BUARQUE	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
OSMAR DIAS	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
ANA JÚLIA CARRETA	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
JUIZ OTÁVIO	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
A. C. VALADARES	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
A. LIMA	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
M. CARLOS ALVES	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
J. BERTH.	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
E. LOISAN	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
P. PAIM	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
Taís Baptista Motta	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
<i>Antônio Carlos Gomes</i>	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
LEONAR QUINTANILHA	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
<i>Antônio Carlos Gomes</i>	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
<i>Antônio Carlos Gomes</i>	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
<i>Antônio Carlos Gomes</i>	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
<i>Antônio Carlos Gomes</i>	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
DE. SIVUCA AMARAL	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
<i>Antônio Carlos Gomes</i>	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
<i>Antônio Carlos Gomes</i>	<i>Antônio Carlos Gomes</i>
<i>Antônio Carlos Gomes</i>	<i>Antônio Carlos Gomes</i>

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

.....
 “Art. 60.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

.....”
 VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2006

Altera os arts. 24 e 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de cinco anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 24 e 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24.

I – a carga horária mínima anual será de mil e quatrocentas horas, no ensino fundamental, e oitocentas horas, no ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

..... (NR)”

“Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental será de tempo integral, incluindo, pelo menos, cinco horas de trabalho efetivo em sala de aula.

§ 1º

§ 2º O regime de tempo integral incluirá atividades de acompanhamento pedagógico, oficinas culturais, recreativas e esportivas, a critério dos sistemas de ensino e das respectivas comunidades escolares. (NR)”

Art. 2º Os sistemas de ensino, com a colaboração técnica e financeira da União, terão prazo de cinco anos, a partir da publicação desta lei, para implantar a carga horária anual e a jornada de tempo integral de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 1996, quando foi promulgada, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) já sinalizava a necessidade de ministrar progressivamente o ensino fundamental em jornada integral. Nesse sentido, instava a conjugação de todos os esforços para a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para esse regime, durante a chamada Década da Educação (1997–2007).

Cinco anos após a publicação da LDB, o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 10.172, de 2001) incluiu, entre as metas destinadas ao ensino obrigatório, a ampliação progressiva da jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, abrangendo um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.

Passados outros quase cinco anos, pouco avançamos em direção a essa meta. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), a média de horas-aula diárias no ensino fundamental é de 4,3 horas, pouco mais do mínimo estipulado pela lei.

Dos cerca de 33,5 milhões de alunos do ensino fundamental matriculados em 2005, apenas 2,6 milhões – aproximadamente 8% do total – frequentavam turnos escolares com duração maior do que cinco horas diárias.

As vantagens da jornada integral são muitas e bem conhecidas. Além de proporcionar benefícios pedagógicos inquestionáveis, ao propiciar atividades de reforço e acompanhamento escolar, ela funciona como um mecanismo capaz de contribuir para a inclusão social e o acesso das crianças mais carentes a atividades artísticas, culturais, esportivas e lúdicas. Não seria exagero afirmar que o regime integral poderia contribuir até mesmo para diminuir os índices de violência e envolvimento juvenil com atividades ilícitas, na medida em que canalizaria as energias das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos para atividades enriquecedoras, realizadas sob a supervisão da escola, aumentando sua auto-estima e seu envolvimento com o aprendizado.

Num contexto em que pais e mães são compelidos a participar intensamente do mercado de trabalho, para garantir o sustento de suas famílias, não se pode esperar que um turno escolar de quatro horas diárias seja adequado. No caso das crianças oriundas das famílias de alto poder aquisitivo, a jornada escolar já é complementada por inúmeras atividades adicionais, desenvolvidas no período em que a criança não está na escola, como aula de idiomas, cursos de informática e atividades esportivas. As crianças pobres, por sua vez, justamente as que mais precisam de assistência do Estado, são relegadas ao ócio improdutivo, passando boa parte do seu dia nas ruas, a mercê da violência, ou trancadas em casa, hipnotizadas em frente à televisão.

Não há dúvidas de que, para estender a jornada escolar de todo o ensino fundamental, garantindo a oferta de atividades extraclasse que transformem a escola em um espaço ampliado de convivência e aprendizagem, será preciso reforçar o financiamento da educação. Cada sistema de ensino terá que mapear suas condições de oferta, em termos de recursos humanos e estabelecimentos escolares, para planejar

a expansão gradativa da jornada. Não é por outra razão que prevemos a colaboração técnica e financeira da União nesse processo. Em seu papel supletivo e redistributivo, a União deverá apoiar os estados e municípios na implantação gradual do regime de tempo integral no ensino fundamental, a ser concluída no prazo de cinco anos a partir da transformação deste projeto em lei.

Com isso, passaremos de uma carga horária anual de oitocentas horas para mil e quatrocentas horas, das quais pelo menos mil seriam destinadas ao efetivo trabalho em sala de aula. Uma vez implantado no ensino fundamental obrigatório, que já se encontra universalizado, o turno integral poderia ser estendido para as outras etapas da educação básica, principalmente a educação infantil, hoje em franco processo de expansão.

A importância de dar um salto de qualidade na educação brasileira vem sendo destacada por todos os que se importam com o desenvolvimento econômico e a justiça social. A escola de turno integral é parte central desse processo. Por isso, conclamamos a todos os ilustres Parlamentares que apóiem a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – **Marcos Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II – a classificação em qualquer série ou etapas exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III – nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV – poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI – o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII – cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

.....
Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo Integral, a critério dos sistemas de ensino.

.....

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2006

Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca de denúncias veiculadas pelo Jornalista Cláudio Humberto, pelo jornal O Estado de S.Paulo e pela revista Veja, acerca de viagens efetuadas pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio ao exterior.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministro da Justiça, informações sobre viagens efetuadas ao exterior pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio.

Indaga-se:

1) Quantas vezes o Presidente da Funai foi a Genebra, na Suíça, e em que datas?

2) Quais os objetivos dessas viagens?

3) Quais os resultados práticos delas decorrentes?

4) Quantas viagens o Presidente da Funai fez ao Rio de Janeiro?

5) Quais os demais destinos de viagens efetuadas pelo Presidente da Funai desde que assumiu o cargo e quais os objetivos dessas viagens?

6) Quais os custos, em Reais, dessas viagens?

7) Em que classe o Presidente da Funai viajou: turística, executiva ou primeira classe?

Justificação

O jornalista Cláudio Humberto, o jornal **O Estado de S. Paulo** e a revista *Veja* denunciaram, em julho de 2006, o que consideram excesso de viagens ao exterior, efetuadas pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio. Estranham os dois conceituados órgãos da imprensa, a preferência do dirigente daquele órgão pela cidade de Genebra, na Suíça, no total de sete viagens, além de outras; três aos Estados Unidos, duas à Inglaterra, uma à Colômbia, uma ao Chile, uma ao México e uma ao Uruguai.

O dirigente da Funai, ademais, fez 118 viagens ao Rio de Janeiro, enquanto para as áreas e reservas indígenas no Brasil seus deslocamentos contabilizam apenas 49 viagens.

Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer os dados solicitados, pelo que formulo o presente requerimento de informações ao Ministério da Justiça.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 883, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Flamengo Futebol Clube por ter-se sagrado Bicampeão da Copa do Brasil

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Flamengo Futebol Clube por ter-se sagrado, em memorável jogo realizado ontem à noite, dia 26 de julho de 2006, no Maracanã Bicampeão da Copa do Brasil.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Diretoria do Clube e, por seu intermédio, ao técnico Ney Franco, aos jogadores e a todos que contribuíram para a conquista do Bicampeonato.

Justificação

Em jogo muito disputado, ontem à noite, dia 26 de julho, diante de um Maracanã lotado, o Flamengo

Futebol Clube conquistou, pela segunda vez, a Copa do Brasil, tomando-se assim Bicampeão da competição. Foi conquista merecida e valorizada pela disposição de luta e bom futebol apresentado, nos dois jogos, pelo adversário Vasco da Gama, que lutou com garra até o apito final. Apesar de haver perdido o primeiro jogo por 2 a 0, e iniciar a partida de ontem, portanto, em nítida desvantagem, o Vasco da Gama não se intimidou, com o que os dois times puderam proporcionar às duas grandes torcidas espetáculo à altura do futebol brasileiros redimindo um pouco da frustração que tivemos na última Copa do Mundo. Com a conquista do campeonato, o Flamengo garantiu vaga também para disputar outra importante competição – a Taça Libertadores da América. Por tudo isso e, sobretudo, por haverem trazido de volta aos torcedores e aos apreciadores do futebol a alegria de ver uma partida disputada com disposição e garra, os dois times merecem os cumprimentos, e o Flamengo, por ter sido o vencedor, faz jus a homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, de 2 de agosto de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 884, DE 2006

Requer Voto Comemorativo pelo centenário de nascimento do poeta Mario Quintana

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto Comemorativo pelo centenário de nascimento do poeta Mario Quintana.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento de seus familiares.

Justificação

Se vivo fosse, Mário Quintana teria completado 100 anos no dia 30 de julho. Foi nesse dia, em 1906, que ele nasceu, na cidade de Alegrete (RS), quarto filho de Celso de Oliveira Quintana, farmacêutico, e de D. Virgínia de Miranda Quintana. Com 13 anos de idade, foi matriculado no Colégio Militar, em Porto Alegre, e no jornal *Hyloea*, editado pelos alunos, publicou seus primeiros poemas. Em 1926 teve um conto, **A Sétima Personagem**, premiado em concurso promovido pelo jornal **Diário de Notícias**, de Porto Alegre. Em 1929, começa a trabalhar na redação do diário **O Estado do Rio Grande**, dirigida por Raul Pilla. No ano seguinte a **Revista do Correio** e o **Correio do Povo** publicam

seus poemas. Estava no início de longa carreira literária, que inclui vários livros de poesias, tradução de importantes autores estrangeiros, entre os quais, **Proust** (seu extenso **Em Busca do Tempo Perdido**), **Voltaire**, **Virginia Woolf**, **Papini** e **Maupassant**, dentre outros. Em 1943, começou a publicar o **Do Caderno H**, na **Revista Província de São Pedro** e, anos depois, no **Correio do Povo**. Nessa coluna diária divulgava pensamentos, com sua peculiar verve e ironia, sobre assuntos variados. Teve o reconhecimento – e a amizade – de alguns dos mais famosos nomes da literatura brasileira, como Monteiro Lobato, Augusto Meyer, Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Cecília Meireles e João Cabral de Melo Neto. Mas isso não lhe assegurou um lugar na Academia Brasileira de Letras, talvez porque seu humor por vezes funcionasse como metralhadora giratória. Talvez também por manter-se à margem da influente esquerda intelectual. “Quem quiser ajudar os pobres – disse certa vez – que vá ser vereador, deputado ou presidente da República. Escrever poemas sobre operários é uma forma de explorá-los literariamente. Tao terrível quanto a forma como são explorados financeiramente por seus patrões.” Perdida pela terceira vez a indicação para a Academia, reagiu com o sarcástico

“Poeminho do Contra
 Todos esses que aí estão
 Atravancando meu caminho,
 Eles passarão...
 Eu passarinho!”

Realmente, muitos passaram. Vários, quase sem deixar vestígio. Mas Quintana não passou. Faleceu há 12 anos, mas suas frases estão por aí, usadas até em agendas e calendários. São pensamentos universais. Está entre os poetas brasileiros mais citados e mais lembrados. Bem o disse Manoel Bandeira:

“Meu Quintana, os teus cantares
 Não são, Quintana, cantares:
 São, Quintana, quintanares.
 (...)
 São feitos esses cantares
 De um tudo-nada: ao falares,
 Luzem estrelas luares.

São para dizer em bares
 Como em mansões seculares
 Quintana, os teus quintanares.”

Por tudo que produziu, pelo muito que fez no mundo literário brasileiro, Mário Quintana merece ser lembrado e homenageado pelo centenário do nascimento, fazendo jus, portanto, ao Voto Comemorativo que ora proponho.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 885, DE 2006

Reque Voto de Enaltecimento à iniciativa humanitária e de solidariedade desenvolvida pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Comando da Aeronáutica, com a utilização de aeronave da FAB para o resgate de brasileiros moradores no Líbano, diante do conflito bélico ali em curso.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno e, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Enaltecimento ao Ministério das Relações Exteriores e ao Comando da Aeronáutica, pelo êxito no resgate, diante do conflito armado ali em curso, em sucessivas viagens com avião da FAB, dos brasileiros que se encontravam no Líbano.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento do Ministro das Relações Exteriores e, por intermédio do Ministro da Defesa, ao Comandante Militar da Aeronáutica.

Justificação

O conflito militar em curso no Oriente Médio, com bombardeios diários a Beirute, capital do Líbano, comove o mundo e atemoriza os civis, entre eles numerosos brasileiros. Em conseqüência, tornaram-se imperiosas, ao lado de procedimentos diplomáticos, ações humanitárias para socorrer as populações atingidas, incluindo crianças. Nesse elenco, merecem reconhecimento público o Comando da Aeronáutica e o Ministério das Relações Exteriores, que, em conjunto, promovem vôos de resgate dos cidadãos brasileiros. Para esse fim, usam o antigo avião presidencial, afetivamente apelidado de Sucatão, que já trouxe ao País numerosas parcelas de cidadãos que, não fossem o desprendimento e a boa vontade dos nossos diplomatas e militares, dificilmente encontrariam meios para deixar o Líbano. O velho Sucatão, que tantos e relevantes serviços prestou ao País, inclusive como avião usado pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso em seus dois mandatos, mostra que continua prestando excelentes serviços ao País, como essa missão humanitária. Merecem, pois,

o Voto que proponho o Ministério das Relações Exteriores e o Comando da Aeronáutica.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 886, DE 2006

Requer Voto de Pesar, pelo falecimento de Marcel Tranquilini Nery, professor e campeão brasileiro universitário de Judô.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 31 de julho de 2006, em Brasília, do professor e campeão brasileiro universitário de Judô de 2001 e campeão brasileiro de Judô de 2003, Marcel Tranquilini Nery.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar do Senado seja comunicado aos familiares de Marcel, em especial a seu irmão José Mário Tranquilini e à Confederação Brasileira de Judô.

Justificação

Professor de Judô. Campeão Brasileiro Universitário de Judô em 2001. Campeão Brasileiro de Judô em 2003. Essa a trajetória de vida de Marcel Tranquilini Nery, que morreu em Brasília no começo da noite de 31 de julho de 2006. Deixa, com saudade, uma vida em que, embora curta, deu ao Brasil conquistas significativas no Judô. Marcel era irmão de José Mário Tranquilini, outro desportista vitorioso, Ouro nos Jogos Pan-Americanos de Mar Del Plata em 1995. Com este requenimento, estou inserindo as palavras emotivas de José Mário, no sepultamento de Marcel, no Campo da Esperança em Brasília: “Pedi a meu pai um irmão. E ele foi gerado. Agora, peço para ele virar uma estela e ajudar nas coisas que a gente não entende aqui no mundo”. Com o preito de homenagem que o Senado da República tributa ao grande lutador, o Voto que ora proponho significa o reconhecimento do valor daquele grande e vitorioso desportista brasileiro.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 887, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Benedicto Cunha de Menezes, taquígrafo aposentado do Senado Federal.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido 15 de julho de 2006, de Carlos

Benedicto Cunha de Menezes, ex-taquígrafo do Senado da República, aposentado em 1992.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar do Senado seja comunicado aos familiares de Carlos Benedicto, especialmente à viúva Annete e, por seu intermédio, aos filhos Carlos José, Lena Márcia, Liana Laura e Lilá Betânia.

Justificação

Carlos Benedicto foi taquígrafo do Senado Federal, aposentando-se em 1992 como Chefe de Revisão e Supervisão, Apoio Taquigráfico de Comissões. Dedicado à profissão, deixou quatro filhos: (Carlos Alberto, taquígrafo da Casa; Lena Maria, atual Diretora de Supervisão da Taquigrafia do Senado; Liana Laura, funcionária do Prodasen, e Lilá Betânia, também funcionária da Casa. Com o preito de homenagem que o Senado da República tributa ao grande funcionário, o Voto que ora proponho significa o reconhecimento do valor daquele dedicado servidor.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 888, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Município de Maués, no Amazonas, pelo transcurso, em 25 de junho de 2006, de seu 173º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do an. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Maués, no Amazonas, pelo transcurso de seu 173º aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Municipal de Maués, Sr. Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, por seu intermédio, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e ao povo de Maués.

Justificação

Maués, a pouco menos de 180 quilômetros de Manaus, e a bela Terra do Guaraná, hoje nacionalmente conhecida pelos seus maravilhosos cenários, que atraem anualmente milhares de turistas de todo o País e até do exterior. Conta hoje com 45 mil habitantes e suas atividades econômicas, além da produção do Guaraná, são a pecuária e a produção de pescado.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 889, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 715/2006, de minha autoria.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Exª minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito como Líder, para falar antes da Ordem do Dia, por cinco minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se possível antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito em segundo lugar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito em terceiro lugar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero solicitar a minha inscrição pela Liderança do PT, não de imediato, mas próximo à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª falará na hora em que assim o desejar.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Enquanto o Senador Mozarildo se dirige à tribuna, apenas gostaria de fazer o registro de que esta semana é a Semana Mundial de Aleitamento Materno. A campanha do Ministério da Saúde diz: “*Amamentação. Garantir este direito é responsabilidade de todos*”, pois, embora biologicamente esse privilégio caiba às mulheres, é um dever de todos garantir o direito à amamentação. Gostaria de fazer o registro e solicitar que fosse considerado na íntegra o material que preparamos referente a esta semana de debates sobre o assunto amamentação.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IDELI SALVATTI

Gabinete Senadora IDELI

Semana Mundial de Aleitamento Materno

- **Semana idealizada pela Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno (Waba, na sigla em inglês) e tem sido comemorada desde 1992, em cerca de 120 países. A Waba também define anualmente o tema central da ação, que passa a ser discutido nos diversos países, unificando as comemorações em todo o mundo;**
- **No Brasil, o Ministério da Saúde promove em parceria com a SBP o slogan "*Amamentação. Garantir este direito é responsabilidade de todos*". O evento de abertura da semana, marcada para o período de 1º a 7 de agosto, será no Memorial da Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), no Rio de Janeiro, parceira ;**
- **OBJETIVO: Discutir a importância da defesa da amamentação do marketing abusivo de alimentos que prejudicam o aleitamento materno;**
- **Em 2006, o país completa 25 anos de Política Nacional de Aleitamento Materno. Um dos avanços da política, no período, foi a aprovação da lei federal nº 11.265/06, que regulamenta a propaganda abusiva dos produtos que interferem na amamentação; A lei prevê autuação e punição para estabelecimentos de saúde e empresas que não se enquadrarem nos dispositivos da legislação;**
- **Neste ano na abertura da semana, serão homenageadas: à Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (IBFAN); o Estado do Mato Grosso do Sul, pela publicação de material educativo em língua**

indígena e na Linguagem Brasileira de Sinais (Libra) e à madrinha da semana, a atriz *Global Cássia Kiss*, conhecida defensora da amamentação; Avanços de conquistas que fortaleceram ações que resultaram da Política Nacional de Aleitamento Materno nos últimos 25 anos:

- Credenciamento e a habilitação de 336 estabelecimentos de saúde do SUS de todo o país como hospitais amigos da criança;
- a criação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, hoje com 187 bancos e 29 postos de coleta;
- as capacitações das vigilâncias sanitárias estaduais para monitoramento e de profissionais de saúde de todos os Estados para ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;
- As leis trabalhistas que prevêm licenças maternidade, paternidade e de amamentação e;
- da Lei Federal nº 11.108/05 (Lei Ideli), que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto no SUS, também são outras das conquistas da política.

Conclusão:

Divulgação: O Ministério da Saúde está distribuindo 1 milhão de folhetos e 300 mil cartazes relativos à Semana Mundial de Aleitamento Materno às secretarias de saúde das capitais brasileiras e às secretarias estaduais e delegacias regionais de saúde dos Estados.

CRIANÇA ESPERANÇA

Desde 1986, são 4.840 projetos sociais apoiados

Reconhecido pela ONU como modelo internacional, o Criança Esperança incentiva o debate sobre políticas públicas e transforma vidas. Em 21 anos de campanha, mais de 161 milhões de reais em doações, foram integralmente investidos no Brasil em 5 mil projetos sociais e ONGs. Tais contribuições garantiram os direitos de mais de três milhões de crianças e adolescentes, ajudaram a reduzir a mortalidade e o trabalho infantil, a combater a exploração sexual de meninos e meninas e a preparar jovens de baixa renda para o mercado de trabalho.

A Campanha Criança Esperança, em parceria com a UNESCO, foi lançada por um programa especial dos Trapalhões em 1986, com 9 horas de duração, e chamou a atenção da opinião pública para a situação da infância no Brasil. A partir daí, o destino de milhões de meninos e meninas começou a mudar.

Ao longo de **20 anos de Criança Esperança** foram muitas as conquistas:

- Ao divulgar a Declaração Universal dos Direitos da Criança, a campanha contribuiu para a inclusão do artigo 277 na Constituição Federal de 1988, que garantia os direitos das crianças brasileiras. Dois anos depois, este artigo deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Mais de R\$ 161 milhões foram arrecadados;
- Mais de três milhões e setecentas mil crianças foram beneficiadas.

Esse ano, são 64 projetos apoiados

Mais de 100 mil crianças atendidas

Em 2006, a Unesco recebeu 608 projetos, um número quase 5 vezes maior que o do ano anterior. Sessenta e quatro foram selecionados, em quase todos os estados do Brasil. Isso representa um crescimento de 60% na quantidade de projetos apoiados.

Os projetos são voltados para crianças e adolescentes de até 24 anos e atuam em diversas áreas, como educação complementar, inclusão digital, acessibilidade, combate à exploração sexual e ao trabalho infantil. Para atingir esses objetivos, as instituições lançam mão de arte, música, gastronomia, atividades esportivas, educacionais e recreativas.

A seleção de projetos considera critérios como benefícios pretendidos, as prioridades do Brasil, a proposta pedagógica, a população beneficiada, o IDH regional e vários outros fatores. A UNESCO acompanha as ações desenvolvidas para garantir que as atividades tenham qualidade e que seus objetivos sejam sempre alcançados.

Projeto Apoiado pelo Criança Esperança em SANTA CATARINA

Associação Amigos do Hospital Universitário

Projeto: Intervenção Multidisciplinar em crianças com dificuldades na aprendizagem escolar

Área de atuação: Educação Especial

Local: Florianópolis

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Mozarildo Cavalcanti, que o Senador Jonas Pinheiro fale primeiro, pela ordem.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em primeira suplência, Senador. V. Ex^a é o quarto, e são somente três.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, por cinco minutos, pela Liderança do PTB.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, desde que assumi o meu mandato como Senador, há cerca de 7 anos e 7 meses, apresentei mais de uma centena de projetos, muitos deles de âmbito nacional, de interesse, portanto, amplo do Brasil, mas a maioria deles voltados para os interesses da Amazônia, região que represento nesta Casa, e, notadamente, do meu Estado.

Desses projetos, três já foram transformados em lei e tornaram três rodovias estaduais do meu Estado, o Estado de Roraima, em rodovias federais: a BR-431, que liga a localidade de Jundiá a Santa Maria do Boiaçu, no sul do meu Estado; a BR-433, que liga o Município de Normandia a Pacaraima, no meu Estado; e o outro projeto cria a BR-432, que liga o Município do Cantá à localidade de Novo Paraíso, Município de Caracaraí. Para esta rodovia, já foram inclusive alocados recursos por emendas de minha autoria, o asfaltamento dela já está iniciado, e, para a BR-431, também há recursos, embora não liberados.

No entanto, o que mais me preocupa, Sr. Presidente, é que a grande maioria dos projetos que saem desta Casa demora anos na Câmara dos Deputados. Isso frustra a iniciativa do Parlamentar, que efetivamente quer ver o seu Estado, a sua região desenvolver-se e apresenta projetos de interesses não só regionais, mas também que refletem pelo Brasil todo.

Nesse particular, entre os projetos que estão na Câmara dos Deputados, quero destacar dois que foram aqui aprovados.

Um, o projeto que cria o Colégio Militar em Boa Vista. Na região Norte, temos apenas um Colégio Militar, que está localizado no Amazonas, na cidade de Manaus. Portanto toda a imensa região Norte, que é mais da metade do País, tem apenas um Colégio Militar. Esse projeto foi aprovado no Senado e está na Câ-

mara, na fila, para ser votado em plenário. Gostaria de apelar, portanto, ao Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, para que envide esforços no sentido de que esse projeto seja realmente colocado em votação e mereça a aprovação, como mereceu no Senado.

Outro projeto, na verdade, outra proposta de emenda à Constituição, também aprovada pelo Senado praticamente por unanimidade, com apenas um voto contrário, destina 0,5% da arrecadação com o Imposto de Renda e com o IPI a investimentos em instituições federais de ensino superior da Amazônia legal. Isso quer dizer que tanto as universidades federais quanto os centros federais de ensino tecnológico teriam recursos adicionais que, grosso modo, triplicariam os orçamentos dessas instituições, permitindo que não só sejam instituições capazes de graduar alunos, mas também de investir em pesquisas, em cursos de mestrado e de doutorado, dando, portanto, à grande região amazônica uma condição especial de pesquisa e de aprimoramento dos seus alunos e professores.

Todos dizem que a Amazônia é um laboratório a céu aberto. No entanto, não temos recursos para pesquisar sequer os recursos naturais da fauna e da flora. Essa proposta de emenda à Constituição aprovada pelo Senado Federal está há mais de dois anos na Câmara dos Deputados, o que realmente angustia o Parlamentar que é assíduo, que trabalha, que briga pelo seu Estado e que quer o desenvolvimento da sua região, mas que, ao mesmo tempo, não é correspondido.

Nós, que fomos Deputados, sabemos que o processo legislativo da Câmara é diferente do Senado. Lá são 513 parlamentares e há mais Comissões. Tudo o que é aprovado na Câmara também é aprovado no Senado, e aqui há mais rapidez.

É importante que haja, da parte da Presidência da Câmara, cuidado maior quanto aos projetos que têm origem no Senado, que já passaram, portanto, pelo crivo dos Senadores, para que eles tenham preferência na votação e para que não sejam prejudicadas iniciativas como as que citei, da criação do Colégio Militar e da destinação de recursos para instituições federais da Amazônia Legal.

É esse o apelo que deixo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que meu Estado e minha região sejam atendidos pelo menos no aspecto da educação, que é de fundamental importância não apenas para lá, mas para o País.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, PMDB, Goiás, por dez minutos.

Em seguida, concederei a palavra à Senadora Ideli Salvatti pela Liderança.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ainda não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ainda não, Senadora?

Então, após a Senadora Iris de Araújo, concederei a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preocupa-me o crescimento das campanhas pelo voto nulo que se alastram pelo País, principalmente por meio da Internet: proliferam-se correntes de *e-mails*. No Orkut, o número de comunidades com este tema já passa de 300. O assunto deve nos levar à reflexão, até porque os integrantes desses movimentos são reconhecidos como formadores de opinião, ou seja, brasileiros que acompanham o noticiário e fazem questão de repercuti-lo.

Nas origens do comportamento, a meu ver, está a decepção com os rumos da política, segmento que, além de revelar desvios e irregularidades jamais vistos em nossa História, ainda maximizou a trilha do descontentamento ao não punir, de maneira exemplar, os envolvidos. Lamentável sob todos os aspectos, Sr. Presidente!

Um sinal evidente da gravidade desses fatos é a última pesquisa Ibope, divulgada na semana passada, com a seguinte constatação, muito eloqüente: o número de votos nulos ou brancos ocupa a terceira posição entre as preferências do eleitor, atingindo 9%. Se evoluir continuamente, essa tendência pode arranhar, de maneira dramática, o processo eleitoral, indicando uma nódoa na democracia – a mesma por que tanto lutamos.

As campanhas pelo voto nulo cumprem, portanto, terrível desserviço à Nação e estimulam o enfraquecimento das instituições. Com isso, fortalecem os que sonham com a volta dos regimes de força. Sobretudo, prejudicam os candidatos que dependem do voto consciente para se contrapor aos que se preocupam apenas em usar o poder para seus negócios ilícitos.

Na oposição ao voto nulo surgem campanhas – ainda bem que elas surgem –, originadas no mundo acadêmico, que exortam os descontentes a agir de maneira concreta para modificar a realidade. Neste sentido, o primeiro passo sempre será o voto responsável, arma insubstituível na busca de um País livre das injustiças e das desigualdades.

Resta-nos, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontrar mecanismos para intervir nos acontecimentos aqui relatados, num esforço firme que evite situação ainda mais

grave: aquela que poderá levar a sociedade, ao completo desrespeito às instituições e, especialmente, ao sentido e importância do Poder Legislativo.

Crescemos nas lutas contra a ditadura, ressaltando o papel do Parlamento enquanto fortaleza dos sagrados ideais democráticos, e permaneceremos sempre nesta premissa essencial. Mas as coisas vão ter que mudar, de maneira profunda, com a nova legislatura que vem aí!

A gravidade é tanta que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso, convergiram num mesmo tema: a preocupação com o desgaste avassalador do Congresso, como revelou a jornalista Eliane Cantanhêde, no *site* da **Folha de S.Paulo**.

De acordo com a jornalista:

Se há algo que FHC e Lula aprenderam a duras penas é que governar com essa estrutura político-partidária é de amargar. Significa comprar votos de partidos e de parlamentares, engolir ministros do arco-da-velha, retalhar politicamente os cargos públicos e fatiar o Orçamento sabe-se lá para quem e para onde.

E continua:

Mas se há algo pior do que governar com esse Congresso é governar sem Congresso. Ou com um Congresso totalmente desmoralizado. E esse é justamente o risco, depois da descoberta de mensalão e mensaleiros e da impunidade de mais de 100 parlamentares envolvidos com o escândalo dos sanguessugas.

Imprescindível entender: a agudez do momento pode se tornar ainda mais dramática por meio da ampliação do voto nulo, ou mesmo pelo avanço da desesperança e da descrença, o que faria a Nação caminhar na contramão de seus sonhos, forjando condições para o nascimento de movimentos radicais que desestabilizem a ordem ou preguem uma nova ordem, moldada no nazifascismo.

É lamentável que nem todos queiram enxergar a dimensão da tragédia que se abate sobre um País quando seus representantes não são merecedores da confiança de seus próprios eleitores. Fatos absolutamente desagradáveis se sucedem desde a primeira eleição pós-ditadura até atingir o ápice atual, quando o corporativismo se apressa em salvar os envolvidos, plantando a mais profunda decepção nacional. E aqui é preciso que se alerte: este descontentamento permanece represado, mas vai desaguar, e aí as consequências serão imprevisíveis.

Sim, no passado, o Congresso saiu fortalecido ao punir exemplarmente Fernando Collor de Mello. Só que essa coragem e determinação não se repetiram agora, quando o suposto era o corte na própria carne.

Creio que o brasileiro se guia, sobretudo, pelo sentido de justiça e de bom-senso. Se, mesmo diante dos graves fatos, a sociedade sentisse que a Instituição, a partir da vontade de sua maioria, estava disposta a fazer as necessárias correções, esta sociedade se redimiria, com o Congresso, e aí poderíamos até alcançar um salto de qualidade. Só que o que se viu foi exatamente o oposto. Restaram, então, as dúvidas e interrogações que, inclusive, atormentam Lula, FHC e também, é claro, a nós: o que nos espera? Para onde iremos? O que será do Brasil?

Quando se rompe o elo de confiança entre o cidadão e o dirigente político; quando os interesses econômicos dos financiadores das campanhas falam mais alto que a própria autoridade pública; quando o cenário eleitoral acaba desfigurado pela ação das microssiglas que surgem apenas para comercializar o seu tempo na TV; quando os líderes das localidades só emprestam apoio mediante cifras; quando o próprio eleitor foge à consciência e barganha o seu voto, então o sentido de Nação não se sustenta. É que sua coluna, seu esteio serão sempre os valores irrevogáveis da ética, o que significa amor e apego às coisas puras e verdadeiras que produzem o Bem.

Estamos diante, Sr. Presidente, de uma bola de neve negativa, uma crise de representação que gera a desordem partidária, que desmonta a vontade eleitoral, que destrói a cidadania e que gera o desencanto. Esse modelo que aí está é devastador! É imprescindível desmontá-lo, aposentá-lo, antes que redunde em estragos maiores.

Precisamos de um novo sistema de partidos, que previna manipulações e distorções, que dê um basta à compra de votos, que ponha um ponto final a essas perigosas relações entre os Poderes da República.

Uma mera reforma política não é mais suficiente; será apenas um remendo nos males da República. Propostas como financiamento público de campanha, votação por listas, fidelidade partidária demoraram tanto que caducaram – agora, sozinhas, são incapazes de dar conta do recado.

As estruturas estão tão fragilizadas que já não bastam reformas, decretos, ou novas leis. Com bons ou maus dirigentes, a democracia, graças a Deus, sobrevive, mas, se as instituições são atingidas, ela também, ao longo do tempo, agonizará.

É preciso enfrentar a essência da crise. O modelo constitucional de 1988 faliu, se tornou colcha de retalhos e não tem mais como se sustentar, em face das tremendas contradições e disparidades que levaram ao império das medidas provisórias e dos orçamentos fictícios, e à anarquia partidária.

Nossos avós já diziam que “remendo novo em pano velho só contribui para sua maior ruptura”. Não temos mais fôlego para suportar uma nova leva de reformas. Façamos, então, as mudanças de uma só vez, por meio da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte Exclusiva, que trate, de maneira soberana e independente, a atual complexidade nacional.

Temos sede e fome de novos parâmetros!

Precisamos de uma nova estrutura tributária que acabe com essa montanha de impostos que penaliza os investimentos; de uma nova estrutura previdenciária que garanta aos nossos idosos a segurança para que possam viver em paz depois de tantos anos de serviços prestados à Nação; de uma nova estrutura trabalhista que valorize o empregado e garanta o crescimento das empresas que o acolhe; de uma nova estrutura política, alicerçada na valorização dos partidos como reunião de idéias e projetos e não como objeto de troca e barganhas econômicas.

O ano de 2007 está aí. É hora de reconstruir o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senadora Iris de Araújo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de amanhã, Brusque, uma cidade muito importante de Santa Catarina, a capital do tecido, governada já por três vezes pelo Prefeito Ciro Rosa, completará 146 anos de antecipação político-administrativa.

Registro a minha homenagem e, com certeza, a de V. Ex^a e de todos os Senadores a este importante Município de Santa Catarina e do Brasil, que é a cidade de Brusque, no meu Estado.

Registro minha homenagem aos Vereadores, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e a toda a sociedade brusquense pelo seu aniversário, depois de amanhã, dia 4, de 146 anos de emancipação político-administrativa, de progresso, de sucesso e de orgulho para meu Estado e para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, ex-Ministro de Minas de Energia, por dez minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal, nesta tarde, para dirigir minha palavra especialmente ao povo da Bahia.

Entendo, Sr. Presidente, que estamos vivendo um momento importante da vida nacional. Estamos nos aproximando das eleições gerais de 1º de outubro, e tenho sentido de perto o interesse dos baianos em conhecer mais ainda o trabalho desenvolvido por um Senador da República.

Nos últimos três meses, visitei mais de 150 Municípios baianos, sempre junto com o Governador Paulo Souto e, algumas vezes, na companhia do Senador César Borges. Continuo nessa caminhada.

É crescente o entusiasmo dos eleitores e a adesão à candidatura do Governador Paulo Souto e à coligação. Estou ao lado do Governador Paulo Souto, como sempre estive nos últimos 15 anos. Em primeiro lugar, era seu companheiro quando fui Secretário de Fazenda e ele, Secretário da Indústria e Comércio, no terceiro Governo de Antonio Carlos. Depois, como Secretário da Fazenda do primeiro Governo Paulo Souto, fui companheiro também do Senador César Borges. Cheguei ao Senado como seu suplente quando ele foi eleito Governador do Estado da Bahia pela segunda vez.

Ao longo deste atual mandato de Senador, venho honrando os compromissos com os eleitores da Bahia, que, entendo, tinham sido os compromissos do Governador Paulo Souto também, fazendo parte de uma equipe muito unida, de uma unidade muito forte, que fortalece o nosso Estado perante as demais Unidades da Federação e internamente.

Quero dizer ao povo da Bahia que o crescimento do nosso Estado, neste período, tem sido muito maior do que o crescimento do País. Nos últimos três anos, a Bahia cresceu duas vezes mais que o País. Neste ano de 2006, tenho certeza de que, pelo quarto ano consecutivo, também terá um crescimento duas vezes maior que o País, porque, até metade do ano, o crescimento industrial está muito acima dessa correlação.

Respondendo ao entusiasmo dos baianos dos Municípios que tenho visitado e daqueles que ainda terei a oportunidade de visitar antes das eleições, diria que esse é o primeiro papel de um Senador da República, porque sinto que os eleitores questionam muito qual é o verdadeiro papel de um Senador. Penso que já está, de alguma forma, muito mais claro o papel do Deputado Federal, o papel do Deputado Estadual, a ponte que é feita entre os Governos estaduais e os Deputados, mas é preciso tornar mais claro o papel de Senador.

Eu diria aos baianos que ao Senador cabe defender o seu Estado e contribuir para o seu desenvolvimento, sobretudo nesse aspecto que considero fundamental. No Senado Federal, neste trabalho que tenho feito, repito, tenho sempre em mente o crescimento e o desenvolvimento do meu Estado.

Queremos continuar crescendo e atraindo para o Estado grandes empresas que cada vez estão gerando mais empregos e desenvolvimento, como foi especificamente o caso do complexo automobilístico da Ford, que foi para a Bahia levado pelo hoje Senador César Borges, então Governador, e que representou atração de investimentos com credibilidade, pois cumpriram sempre todos os compromissos o Estado e seus Governadores.

Precisamos ter uma clareza muito grande de que é necessário preservar essa unidade em nosso Estado.

Outro papel importante do Senador da República é estar atento aos anseios do povo do seu Estado e apresentar propostas que tragam soluções efetivas para o conjunto da população, não necessariamente para a população somente do seu Estado. Quando legislamos, nós o fazemos para todo o País, evidentemente temos sempre em vista a população do nosso Estado.

No Senado Federal, nestes últimos três anos e meio, apresentei projetos tanto nas áreas de infra-estrutura, financeira e tributária quanto na área social. Julgo de fundamental importância que os baianos tenham conhecimento exatamente desses projetos de alcance social, já que aqueles da área financeira, da área tributária e da área de infra-estrutura já tiveram efeito e foram claramente apresentados até por toda a mídia, por toda a imprensa.

Fui Relator da PEC Paralela, resgatando a questão da paridade para os aposentados e pensionistas do serviço público e inserindo no texto a aposentadoria das donas-de-casa e dos trabalhadores de baixa renda.

Defendi nesta Casa, também – e continuo defendendo – o aumento para os aposentados e pensionistas em 16,7%, por entender que o veto do Presidente da República a um projeto aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal não deveria ter acontecido.

Fui Relator também de um projeto de lei de autoria do Senador Paulo Paim, que defende – e já temos quase um milhão de assinaturas em apoio a esse projeto – o poder de compra dos aposentados e pensionistas.

Na área da saúde, destaco também uma emenda à Constituição que criou o cargo de agente comunitário de saúde e dos agentes de combate às endemias, sem que tenham necessidade de prestar concurso público, bastando uma seleção pública. Isso se deve ao fato de

não haver outra forma de esses agentes atuarem, a não ser morando na comunidade. Isso precisaria ser feito de forma diferente.

Nessa área, também, apresentei projeto de lei regulamentando a profissão dos agentes comunitários de saúde, que acabou sendo inserido em uma medida provisória. Aliás, não é a primeira vez que o Governo Federal encampa projetos meus, mesmo sem dizer claramente o que está fazendo. Mas, enfim, eu queria apenas resolver a questão dos agentes comunitários de saúde.

Na defesa das mulheres, além da aposentadoria das donas-de-casa, que também está na Constituição – e eu quero apenas que a Constituição seja cumprida. Defendo também a inclusão previdenciária das diaristas, porque não são empregadas domésticas, e apresentei um projeto de lei que permite à mulher grávida receber pensão – ela só podia receber depois que tivesse a criança. Há também a questão do FGTS para as empregadas domésticas e, sobretudo, um capítulo muito especial, com a inclusão da mulher negra no Estatuto da Igualdade Racial.

Concedo um aparte ao Senador César Borges, com muito prazer.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, não poderia, neste momento, deixar de apartear-lo, para dizer da excelência do homem público que é Rodolpho Tourinho, dessa sua face de administrador competente, correto. Podemos dizer que, na Bahia, há um grande artífice, que é o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem revelado homens públicos como V. Ex^a, e que o levou para a Secretaria da Fazenda. A Bahia tem que ser grata pelo trabalho excelente que V. Ex^a realizou, muito rapidamente, deixando o Estado, que estava em dificuldade financeira muito grande, no ano de 1991, em condições de ajuste fiscal e de voltar aos investimentos. V. Ex^a serviu muito bem à Bahia no Governo Antonio Carlos Magalhães. Depois, novamente, no primeiro Governo de Paulo Souto, como Secretário da Fazenda, em que V. Ex^a desempenhou um grande e inestimável trabalho: criou uma elite de homens públicos na Secretaria da Fazenda, que continua esse trabalho. Fui Governador logo depois de Paulo Souto, no período de 1998 a 2002, e encontrei uma excelente equipe, com um Secretário da Fazenda, o Dr. Albérico Mascarenhas, deixado lá pelo Senador Rodolpho Tourinho, um excelente homem público, assim como ele. V. Ex^a tem, portanto, serviços prestados à Bahia. V. Ex^a chega ao Senado Federal e hoje tem o respeito da Casa, o respeito dos Srs. Senadores, pelos projetos que acaba de dizer que já relatou ou de que foi autor. A Bahia quer que Rodolpho Tourinho permaneça no Senado Federal, porque é necessário que tenhamos a

Bahia muito bem representada. E não tenho dúvida de dizer que, em nosso Estado, temos o melhor candidato ao Senado, que é o Senador Rodolpho Tourinho, que tem a aprovação de nossos Pares nesta Casa, porque assistimos ao seu desempenho. Senador Rodolpho Tourinho, parabênz V. Ex^a pelo pronunciamento, mas não podia deixar de fazer uma ressalva. V. Ex^a citou a Ford. Foi em meu Governo. Eu me empenhei profundamente, sabe V. Ex^a. Até sacrifiquei parte do meu Governo, mas recebi o apoio inestimável da Bancada federal, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que muito me ajudou, e de V. Ex^a, que era Ministro à época e me ajudou também no Programa Luz no Campo, hoje modificado para Luz para Todos. Mas foi V. Ex^a quem ajudou a criar a Ford. A Ford é uma realização sua também na Bahia. Portanto, eu não poderia deixar de agradecer-lhe profundamente pelo homem público que é e pela contribuição à Bahia, de forma especial, e ao meu Governo também. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado pela generosidade, Senador César Borges. A minha intenção aqui era de deixar claro para os telespectadores da Bahia.

Olhando para o lado social de que participei, cito um outro projeto, também na defesa da saúde das crianças, aliás, aprovado hoje, com a Relatoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que muito contribuiu para a sua aprovação. O projeto permite a inclusão de medicamentos pediátricos nas farmácias populares. Antes, só havia medicamentos para diabetes e para pressão alta; é preciso incluir também as crianças.

Na defesa dos estudantes, ampliamos o ProUni, que era do Governo Federal. Além disso, foi criado o Faz Universitário, programas locais de muita importância para que os menos favorecidos ingressem nas universidades.

Ainda no setor de segurança pública, que também nos preocupa muito – não temos os problemas de São Paulo, mas temos que ficar preocupados –, existe a tipificação do seqüestro-relâmpago, a obrigação de os bancos oferecerem segurança nos caixas eletrônicos, a possibilidade de interceptação de correspondências de presos, a obrigatoriedade de bloqueadores de celulares nos presídios pelas companhias e apoio social ao ex-presidiário.

Na defesa da classe média, há uma grande preocupação, sobretudo em relação aos altos tributos que paga, principalmente em relação a bens e serviços, que afetam não apenas a classe média, mas também os mais pobres. Esse é – e seguramente será – um dos itens fundamentais que nos motiva a restringir o crescimento da carga tributária na reforma tributária.

Abordaria outros assuntos, mas gostaria de citar mais um, muito claro também, dirigido às Prefeituras não apenas da Bahia, mas sobretudo desse Estado. O que vemos hoje é que todos os Municípios brasileiros, ao longo de menos de 20 anos, acabaram perdendo quase metade das receitas compartilhadas que possuíam. São receitas compartilhadas basicamente as advindas da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre a Renda, que eram 100% compartilhadas com Estados e Municípios.

Em 1988, eram compartilhados 77%; agora, 44%. Ou seja, caiu praticamente pela metade. E é isso, não tenho dúvida, que causa a maior crise que os Municípios brasileiros enfrentam.

E, a continuar, porque isso é uma tendência, qualquer benefício que o Governo concede hoje – não apenas este Governo; outros fizeram a mesma coisa – para reduzir carga tributária vai exatamente em cima do IPI e do Imposto de Renda, prejudicando os Municípios. Precisamos, na próxima legislatura, dispensar uma atenção muito grande na defesa dos Municípios. Caso contrário, vamos assistir, com certeza, a uma quebradeira geral, pois, ao longo de menos de 20 anos, os Municípios receberam muitos encargos e perderam receita. E a tendência, quando se analisa um gráfico, é decrescer, o que vai acontecer, certamente, não neste ano, mas possivelmente no próximo. Os Municípios ficarão totalmente insolventes, sobretudo aqueles que não têm condições de obter receitas próprias, como o IPTU. São Paulo, Rio de Janeiro e outras grandes cidades, mesmo Salvador, são diferentes, mas os médios e os pequenos Municípios, aqueles que não têm a menor condição de ter receita própria, quebrarão, se o Congresso Nacional não adotar uma medida efetiva, se nós não assumirmos a bandeira dos Municípios, a fim de que possam atravessar toda essa crise.

Agradeço muito, Sr. Presidente, e completo o meu discurso de hoje, deixando esta preocupação.

Antes, manifesto a satisfação e o reconhecimento do povo da Bahia com relação ao Governador Paulo Souto, e a minha satisfação por ser seu companheiro de chapa como candidato ao Senado Federal.

Manifesto, sobretudo, minha preocupação em relação ao momento crítico por que passam as Prefeituras. Não vejo nenhuma forma de melhorar isso se não houver profunda modificação na redistribuição das receitas neste País, o que implica uma revisão do pacto federativo. É o que nós teremos que fazer no ano que vem.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a disse que está falando para a Bahia. Eu não sou baiano, não te-

nho a hora de ser baiano, mas V. Ex^a foi Ministro de Minas e Energia, trabalhador; V. Ex^a é um Senador respeitado, tem a palavra fácil, convincente, tem a seriedade com a coisa pública. Eu quero dizer, do meu coração, que V. Ex^a honra esta Casa. Não só os baianos a quem V. Ex^a se dirige poderiam agradecer por tudo o que V. Ex^a tem feito, mas, sobretudo, o Brasil e esta Casa são muito honrados com sua presença no Senado Federal.

É o que eu queria dizer para V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua generosidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com aquiescência do Senador César Borges, que cedeu, vou conceder a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca por cinco minutos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Juvêncio da Fonseca.

Pela ordem, Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a inscrição para comunicações inadiáveis está completa?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O primeiro suplente é o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, eu gostaria de requerer para falar pela Liderança da Minoria, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após a Ordem do Dia.

V. Ex^a está inscrito para falar após a Ordem do Dia.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flávio Arns, do PT do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço também a minha inscrição pelo Bloco de Apoio do Governo, durante esta primeira parte do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nobre Senador Flávio Arns, V. Ex^a está inscrito.

Eu concederei a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca; em seguida, eu anunciarei o Senador César Borges e voltarei fazendo a intercalação.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Sibá Machado, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para entender o método que V. Ex^a está adotando: o Senador Juvêncio da Fonseca falará em substituição ao Senador César Borges?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, Excelência. Excepcionalmente, eu estou concedendo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca por cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Então, é em caráter excepcional?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu trago em mãos a cópia de uma carta importante. Eu gostaria muito que esta carta ficasse registrada nos Anais do Senado Federal. É uma Carta à Nação elaborada pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil. São 27 grandes lojas, ou seja, 27 Estados, unanimemente, por meio das suas Grandes Lojas, fizeram uma carta à Nação.

Sabemos perfeitamente que a Maçonaria esteve presente em todos os momentos importantes da História universal, desde quando se reunia, secretamente, detentora do conhecimento,

Fugindo naturalmente da incompreensão dos dirigentes, a Maçonaria passou por todos os momentos importantes da História, seja na Revolução Francesa, seja na Independência dos Estados Unidos, seja na vinda da Família Real ao Brasil, participando de toda a preparação para a Independência, para a República, para a Inconfidência Mineira. Enfim, a Maçonaria faz parte decisiva da nossa História.

Eis por que julgo importantíssima esta carta, para conhecimento de todos os brasileiros, principalmente nós que estávamos aguardando esta manifestação, aguardando a presença do maçom na vida pública brasileira.

Diz a carta:

CARTA À NAÇÃO

A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - constituída das 27 (vinte e sete) Grandes Lojas Maçônicas no Brasil -, reunida no período de 7 a 12 de julho de 2006, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, por ocasião da realização da sua XXV Assembléia Geral, preocupada com o estado de perplexidade e confusão da sociedade brasileira diante de uma seqüência interminável de escândalos que envolvem a dilapidação do patrimônio público, onde sanguessugas, mensaleiros e os mais diversos tipos de assaltantes dos cofres públicos, muitos ainda livres e soltos, e que continuam a escarnecer daqueles que são honestos, enquanto os Poderes constituídos se quedam inertes, conflituosos entre si, porquanto o Executivo legisla abusivamente através de medidas provisórias, valendo-se delas o Legislativo para manter suas pautas obstruídas, com isso retardando a elaboração legislativa e a edição de leis que digam com os reais interesses do Povo e da Nação, ao tempo em que o Judiciário, alegando excesso de feitos que lhe são submetidos, retarda a prestação jurisdicional em verdadeira denegação de justiça,

PROCLAMA

a imediata necessidade que se retorne o eixo de equilíbrio entre as estruturas da República para que se restabeleça o bem-estar do povo brasileiro. Que as eleições gerais que se avizinham sejam momento propício para realizar-se uma expressiva limpeza no quadro político nacional, restaurando-se o respeito à coisa pública, através do voto depositado em nomes capazes de ouvir e atender ao clamor público, tudo sem exclusão das medidas administrativas e judiciais que visem exemplar punição dos responsáveis.

Registre-se que, por conta desse estado de coisas, faltam recursos para a educação, saúde e segurança pública, recuperação e construção de estradas, proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, e tantos outros bens que a Nação reclama e almeja.

Finalmente, conclama o povo brasileiro para uma jornada cívica de saneamento da vida pública e a retomada do verdadeiro sentido de cidadania, com absoluto respeito à coisa pública, às leis, e aos mais altos interesses do Brasil.

Foz do Iguaçu – PR, 12 de julho de 2006.

Seguem-se, Sr. Presidente, 27 assinaturas de Presidentes das Grandes Lojas do Brasil.

Esse documento é precioso. Esse documento é um registro de que as coisas não vão bem em nossa Pátria e de que a Maçonaria está alerta, está dando o rumo que o povo brasileiro precisa para a retomada de uma limpeza pública que se faz necessária nos valores éticos e morais que norteiam o nosso País.

CONFEDERADAS

Estados:

ACRE
ALAGOAS
AMAPA
AMAZONAS
BAHIA
CEARÁ
ESPÍRITO SANTO
GOIÁS
MARANHÃO
MATO GROSSO
MATO GROSSO DO SUL
MINAS GERAIS
PARÁ
PARAÍBA
PARANÁ
PERNAMBUCO
PIAUÍ
RIO DE JANEIRO
RIO GRANDE DO NORTE
RIO GRANDE DO SUL
RONDÔNIA
RORAIMA
SANTA CATARINA
SÃO PAULO
SERGIPE
TOCANTINS

Distrito Federal

BRASÍLIA

CONFEDERADAS

Estados:

ACRE
ALAGOAS
AMAPA
AMAZONAS
BAHIA
CEARÁ
ESPÍRITO SANTO
GOIÁS
MARANHÃO
MATO GROSSO
MATO GROSSO DO SUL
MINAS GERAIS
PARÁ
PARAÍBA
PARANÁ
PERNAMBUCO
PIAUÍ
RIO DE JANEIRO
RIO GRANDE DO NORTE
RIO GRANDE DO SUL
RONDÔNIA
RORAIMA
SANTA CATARINA
SÃO PAULO
SERGIPE
TOCANTINS

Distrito Federal

BRASÍLIA

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a que faça parte dos Anais desta Casa essa Carta à Nação da Maçonaria brasileira.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CARTA À NAÇÃO

A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – constituída das 27 (vinte e sete) Grandes Lojas Maçônicas do Brasil – reunida no período de 07 a 12 de julho de 2006, na cidade de Foz do Iguaçu – no Estado do Paraná, por ocasião da realização de sua XXXV Assembléia Geral, preocupada com o estado de perplexidade e confusão da sociedade brasileira, diante de uma seqüência interminável de escândalos que envolvem a dilapidação do patrimônio público, onde sanguessugas, mensaleiros e os mais diversos tipos de assaltantes dos cofres públicos, muitos ainda livres e soltos, e que continuam a escarnecer daqueles que são honestos, enquanto os poderes constituídos se quedam inertes, conflituosos entre si, porquanto o Executivo legisla abusivamente através de medidas provisórias, valendo-se delas o Legislativo para manter suas pautas obstruídas, com isto retardando a elaboração legislativa e edição de leis que digam com os reais interesses do Povo e da Nação, ao tempo e que o Judiciário, alegando excesso de feitos que lhe são submetidos, retarda a prestação jurisdicional em verdadeira denegação de Justiça,

PROCLAMA

a imediata necessidade que se retorne ao eixo de equilíbrio entre as Estruturas da República, para que se restabeleça o bem estar do povo brasileiro. Que as eleições gerais que se avizinham sejam momento propício para realizar-se uma expressiva limpeza no quadro político nacional, restaurando-se o respeito à coisa pública, através do voto depositado em nomes capazes de ouvir e atender o clamor público, tudo sem exclusão das medidas administrativas e judiciais que visem, exemplar punição dos responsáveis.

Registre-se que, por conta deste estado de coisas, faltam recursos para a educação, saúde e segurança pública, recuperação e construção de estradas, proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, e tantos outros bens que a Nação reclama e almeja.

Finalmente, conclama o povo brasileiro para uma jornada cívica de saneamento da vida pública e a retomada do verdadeiro sentido de cidadania, com absoluto respeito à coisa pública, às leis, e aos mais altos interesses do Brasil.

Foz do Iguaçu – PR, 12 de julho de 2006.


WILSON FILOMENO, PGM
Secretário Geral


JOÃO CARLOS SILVEIRA
Grão-Mestre da M.: R.: Grande Loja
do Estado Paraná e Presidente
da XXXV Assembléia Geral
Ordinária da C.M.S.B.

CONFEDERADAS

Estados:

- ACRE
- ALAGOAS
- AMAPÁ
- AMAZONAS
- BAHIA
- CEARÁ
- ESPIRITO SANTO
- GOIÁS
- MARANHÃO
- MATO GROSSO
- M. GROSSO DO SUL
- MINAS GERAIS
- PARÁ
- PARAÍBA
- PARANÁ
- PERNAMBUCO
- PIAUI
- RIO DE JANEIRO
- R. GRANDE DO NORTE
- R. GRANDE DO SUL
- RORONIA
- RORAIMA
- SANTA CATARINA
- SÃO PAULO
- SERGIPE
- TOCANTINS

Distrito Federal

BRASÍLIA

Assinam

Luis Saraiva Correia
Acre

Bernardino Serra Ferreira Filho,
Amapá

Itamar Assis Santos
Bahia

Nathaniel Carneiro Neto
Ceará

João Batista Fagundes
Goiás

Jose Carlos de Musis
Mato Grosso

Antônio José dos Santos
Minas Gerais

Marcos Antônio de Araújo Leite
Paraná

Milton Gouveia da S. Filho
Pernambuco

Waldemar Zveiter
Rio de Janeiro

Ivanildo Marinho Guedes
Alagoas

René Levy Aguiar
Amazonas

Edelclides Lino de Melo
Brasília

Sérgio Muniz Gianordoli
Espírito Santo

Raimundo Nonato Santos Pereira
Maranhão

Juarez Vasconcelos
Mato Grosso do Sul

Iraci da Silva Borges
Paraná

Ernani Napoleão Lima
Piauí

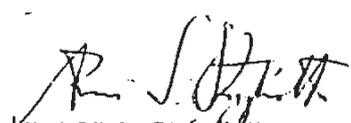
Luiz Guerra Fernandes
Rio Grande do Norte

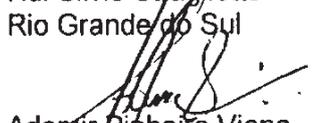
CONFEDERADA:**Estados:**

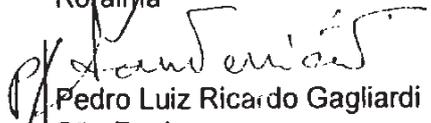
ACRE
 ALAGOAS
 AMAPA
 AMAZONAS
 BAHIA
 CEARÁ
 ESPÍRITO SANTO
 GOIÁS
 MARANHÃO
 MATO GROSSO
 M. GROSSO DO SUL
 MINAS GERAIS
 PARÁ
 PARAÍBA
 PARANA
 PERNAMBUCO
 PIAUÍ
 RIO DE JANEIRO
 R. GRANDE DO NORTE
 R. GRANDE DO SUL
 RONDÔNIA
 RORAIMA
 SANTA CATARINA
 SÃO PAULO
 SERGIPE
 TOCANTINS

Distrito Federal

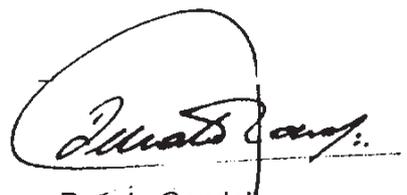
BRASÍLIA

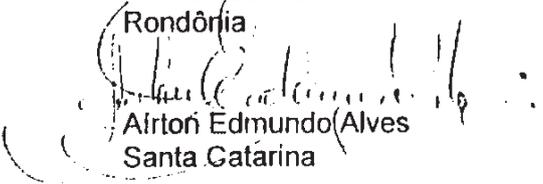

 Rui Silvio Stragliotto
 Rio Grande do Sul


 Ademir Pinheiro Viana
 Roraima


 Pedro Luiz Ricardo Gagliardi
 São Paulo


 Jair de Alcântara Paniago
 Tocantins


 Renato Condell
 Rondônia


 Ailton Edmundo Alves
 Santa Catarina


 Antônio Fontes Freitas
 Sergipe

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu havia anunciado a palavra do Senador César Borges e, depois do Senador César Borges, falará a Senadora Ideli Salvatti, que é Líder.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL da Bahia, por dez minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos encaminhamos para os últimos cinco meses do Governo Lula, e um triste balanço mostra que tivemos nesses três anos e sete meses um Governo extravagante em seus resultados, porque não conseguiu representar nada de permanente para os brasileiros e, em particular, para os baianos.

Não há, Sr. Presidente, um legado para o meu Estado, a Bahia, e para a nossa Região, o Nordeste. Não há nada, absolutamente nada no Governo Lula de que se possa dizer “aqui, esse Governo fez história” – e sabe V. Ex^a que, quando falo da Bahia, estou falando do Maranhão também. “Com essa ação, nada será como antes”. Não poderemos dizer que “pelo menos em tal área”, seja qual for, “foi garantida uma

conquista irreversível” para a nossa região e para o nosso Governo.

Infelizmente, não há nada de permanente no Governo Lula. A grande obra deste Governo, para a Bahia e para a minha região, defendida pelos seus correligionários é o Bolsa-Família. É esse o legado de um Presidente que quer se comparar – vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores – a Getúlio Vargas e a Juscelino Kubitschek – como ele gosta de fazer em seus discursos –, quando fez o Bolsa-Família, que, na verdade, é uma reedição do Bolsa-Escola e que é um programa emergencial? É esse o legado do Governo Lula para o Nordeste brasileiro?

Getúlio Vargas nos deu a Petrobras, com a qual a Bahia reorientou a economia local. A Petrobras trouxe a Refinaria Landolfo Alves, trouxe um crescimento histórico, um novo ciclo, do que, eu diria, até hoje, temos seus resultados positivos. Vejam que, graças a Petrobras, a Bahia começou com a produção de petróleo, depois a de derivados; e passamos pela segunda geração de petróleo, que são os petroquímicos, com o Pólo Petroquímico de Camaçari. E chegamos, finalmente, à terceira geração, nos tempos atuais, que foi coroada, pela primeira vez no Brasil, com a primeira fábrica automobilística do Norte e Nordeste, quebrando o padrão, o paradigma de que só poderia haver fábricas de automóveis no sudoeste, no eixo São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre. Isso acabou. Na Bahia, há uma fábrica que representa 10% da produção de automóveis de passeio no País.

Com Juscelino Kubitschek, Sr. Presidente, o Nordeste ganhou a Sudene, que o Presidente Lula prometeu, abraçou, dizendo que era hora de ele recuperar a Sudene. Sabe V. Ex^a que a Sudene – e V. Ex^a foi Governador do seu Estado – deu suporte ao desenvolvimento industrial da região. Com isso, foi possível deslocarmos um pouco a concentração econômica do Sudeste, em especial de São Paulo, para as regiões mais pobres do País, como a Nordeste.

Agora, este Presidente que está aí, que legado deixa para nossos filhos e para nossos netos? Vai deixar o Bolsa-Família? É esse o legado que ele deixa para o Nordeste brasileiro?

No futuro, quando se comparar o Governo Lula com outros, não haverá nada de consistente. O Governo Juscelino teve como marca a Sudene; Getú-

lio, a Petrobras; Ernesto Geisel, o pólo petroquímico; Fernando Henrique, o Plano Real; mas Lula não tem nada de permanente para apresentar ao Nordeste e ao Brasil.

Ele quer entrar para a história com um programa emergencial, o Bolsa-Família, que deveria desaguar em programas de qualificação de mão-de-obra e de geração de emprego para o nosso povo. Não deveria considerar o Bolsa-Família um programa para a vida inteira. Na verdade, ele deve ser um programa para manter a necessidade do povo de baixa renda, mas com vistas a qualificar a mão-de-obra e gerar empregos, para que não dependam, no futuro, do Bolsa-Família.

Não se fala, neste Governo, de melhoria dos índices de saúde; só há corrupção na compra de ambulâncias no Ministério da Saúde.

Não se destacou este Governo pela inauguração de estradas, mas pelo fracasso redundante da operação tapa-buracos. Não conheço bem a situação das rodovias, mas desafio o Governo a provar que pelo menos uma estrada, uma BR foi feita pelo Governo Federal e concluída no Maranhão. Na Bahia, efetivamente não há nem uma.

Não há nenhuma reengenharia da governança para melhorar a qualidade do serviço público; o País apenas viu o empreguismo dos filiados do PT e os tentáculos do valerioduto e dos mensalões tomando conta do Governo; nenhuma grande indústria para o Nordeste, muito menos para a Bahia, somente a aliança tosca e subserviente com Hugo Chávez para uma miragem, uma virtual refinaria que seria para Pernambuco, ampliando a interferência desse ditador venezuelano no nosso País. Hoje, no ocaso do Governo, Lula desata a inaugurar pedras fundamentais e a anunciar obras que nunca vai concretizar. Lança ferrovias, universidades, portos, tudo isso agora, no ocaso do Governo. Promete um segundo mandato. Ele, que nunca deixou de ser candidato todo o período do seu Governo, faz projeções para um segundo mandato – que seria, este, sim, grandioso, em lugar desse passado e deste presente de corrupção que temos que lamentar –, fazendo uma cena de que o futuro será diferente. Lança pedra fundamental em tudo quanto é lugar, reeditando as promessas que lamentavelmente iludiram o povo brasileiro em 2002. Costumo dizer, Sr. Presidente, que o povo não erra, mas o povo é enganado. E, efetivamente, Lula enga-

nou o País com as promessas que ele não cumpriu. Este Governo, como na música de Noel Rosa, morre hoje “sem foguete, sem retrato e sem bilhete, sem luar e sem violão”.

Ninguém, Sr. Presidente, chora por esse fim melancólico. Quem vai chorar por esse triste fim, talvez, são os petistas que têm milhares de empregos dentro da máquina pública graças ao Sr. Lula. Ninguém mais. No meu Estado, na minha querida Bahia, ninguém vai chorar por este Governo que se acaba.

O Governo Lula está terminando, nesses últimos cinco meses, sem deixar saudades. Não houve, como já disse, uma indústria nova para a Bahia que tivesse vindo com o apoio deste Governo. Pelo contrário, Lula teve a desfaçatez de tentar apadrinhar a vinda de uma fábrica de pneus, que é uma obra do Governador Paulo Souto, aproveitando-se do convite honesto feito pelo Governador Paulo Souto para que participasse do evento de inauguração.

As estradas da Bahia continuam um caos.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte na hora que julgar conveniente?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concederei, nobre Senador Rodolpho Tourinho.

Ontem, o jornal **A Tarde** percorreu as estradas baianas que receberam recursos para as obras de recuperação chamadas de tapa-buracos. O jornal fez uma checagem e mostrou que as estradas continuam imprestáveis. E só existem placas de propaganda da recuperação tapa-buracos e barro no lugar em que deveria haver asfalto. Segundo a manchete do jornal **A Tarde**, a operação tapa-buracos já precisa de reparos.

Senador Rodolpho Tourinho, o aparte é de V. Ex^a.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges, V. Ex^a tocou aí num ponto importante, que é a questão de atração de investimentos. Eu queria aqui deixar claro outra vez que o que foi conseguido para o Estado da Bahia, com certeza o foi para outros Estados, igualmente. Mas isso foi pelo esforço próprio de cada Governador. O que o Governo da Bahia fez, vários Governos o fizeram em relação à credibilidade. Agora, não há nenhum plano nacional para atrair investimentos; não há nenhum plano nacional de industrialização. O plano que seria factível, viável, não existe, e, não existindo, favorecem-se os grandes Estados, favorece-se o Sudeste. Aquilo

que foi feito no nordeste da Bahia especificamente foi às custas do esforço do Estado desde o tempo em que V. Ex^a levou a Ford. Também houve investimentos em outros pólos, como no pólo calçadista e no pólo de pneus, por exemplo. A Bahia vai produzir metade dos pneus do País inteiro; a Bahia vai ser responsável por mais da metade da produção de papel e celulose; por 10% da produção de veículos, como V. Ex^a colocou; pela metade da produção de produtos petroquímicos. E isso é devido unicamente à determinação dos seus dirigentes, entre os quais V. Ex^a, que foi Governador. Eu só quero deixar claro que nós não temos nada, absolutamente nada, do Governo Federal.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Senador Rodolpho Tourinho.

Essa é a realidade de um Governo que não consegue sequer manter as estradas funcionando, não consegue sequer executar as recuperações emergenciais, muito menos abrir novas estradas. Na Bahia, temos um problema, que é a duplicação da BR-324, uma estrada que precisa ser requalificada, ampliada. É uma duplicação com apenas duas faixas de tráfego que precisa ser ampliada para três. É a principal estrada de todo o Nordeste brasileiro em volume de tráfego. Também a BR-116, tão importante para interligar Sudeste e Nordeste, precisa de investimentos.

A PPP que era para requalificar estas duas estradas, a BR-324 e a BR-116, não saiu do papel. Aprovamos aqui, em dezembro de 2004, a PPP, e nenhuma obra foi licitada até hoje. As grandes obras que vieram do Governo Fernando Henrique ficaram paralisadas. O Metrô de Salvador ficou praticamente paralisado três anos e meio. Parado desde o início do Governo Lula, foi agora retomado de forma tímida e pela metade.

A situação chega a ser burlesca, Sr. Presidente, porque até o cineasta baiano que usaria o ambiente do Metrô de Salvador para seu filme desistiu de esperar pela obra e veio filmar aqui em Brasília. A agricultura do oeste baiano, voltada para a exportação, também foi derrubada pelo dólar barato de Lula e pela falta de um canal de escoamento para a exportação da soja.

Srs. Senadores, tenho até pena dos candidatos a Governador do PT. Acho que apenas em três Estados é que o PT apresenta alguma chance: Acre,

Piauí e... Não sei, acho que em Sergipe o meu cor-religionário João Alves vai ganhar com folga, espero. Eles não têm o que apresentar. Os candidatos a Governador do PT não têm o que apresentar em seus Estados. O de Pernambuco tem o escândalo dos sanguessugas, dos vampiros – o ex-Ministro Humberto Costa. O que ele tem para apresentar é absolutamente nada. Na Bahia o candidato do PT diz que Lula desenvolve a Bahia – imagine, Sr. Presidente! – com o tripé Bolsa-Família, vejam bem, construção de cisternas e luz no campo, um programa do Ministro Rodolpho Tourinho, hoje Senador, que foi rebatizado como “Luz para Todos” neste Governo. A Bahia e o Nordeste, diante de toda sua omissão, aguarda novos tempos. Esta semana, na sexta-feira, o candidato Geraldo Alckmin apresenta o programa Novo Nordeste, que será lançado no dia 4 de agosto, no Recife. O primeiro item desse programa será a recriação da Sudene. Agora, sim, vamos transformar em realidade uma nova Sudene e não essa promessa não cumprida do Governo Lula.

A Bahia vem crescendo, Sr. Presidente. O crescimento acumulado do PIB baiano elevou-se em 17%, entre 2003 e 2005, mais que o dobro do desempenho nacional, e também conquistou melhorias significativas dos indicadores sociais através de investimentos com recursos próprios do Estado. Melhoramos a educação com recursos do Banco Mundial, melhoramos a saúde com a ajuda do Banco Interamericano de Desenvolvimento e estamos abrindo novas estradas também com recursos externos. Deste Governo Federal de Lula não veio nada para a Bahia. Não veio verba. Não veio transferência voluntária.

A Bahia viveu de forma tão independente no Governo Lula que a geração de emprego formal no Estado cresceu 141% entre 2003 e 2005, enquanto no País cresceu apenas 94%, mas se tivéssemos um Governo de verdade, um Presidente com a compreensão do seu papel histórico que tivesse a consciência do seu tempo, estaríamos muito melhor. Infelizmente, não temos nem um Governo de verdade, nem um Presidente que faça jus ao cargo que recebeu dos cidadãos brasileiros. Lula hoje é, sem sombra de dúvida, um candidato que não merece o voto dos nordestinos, dos baianos, e dos brasileiros.

Quero registrar isso aqui, agradecendo a sua compreensão, Sr. Presidente, porque esses serviços

de infra-estrutura são os gargalos do desenvolvimento da Bahia e do Nordeste. É a questão do Gasene que não saiu, é a duplicação da BR-101 que não saiu, são obras como os projetos de irrigação que estão paralisados, criando problemas seriíssimos e desemprego na região de Xique-Xique, que é o Baixio do Irecê; na região de Juazeiro e Petrolina, que é o Projeto Salitre; também no Vale do Uíuiú. São projetos que não foram à frente, ou seja, é um Governo que não deixou nada de relevante para a Bahia ou para o Brasil.

Era isso que queríamos protestar neste momento, Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez a sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador César Borges, ex-Governador da Bahia.

Pela ordem, o Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho a V. Ex^a pronunciamento em que exalto o papel da Rede da Amazônia Legal de Pesquisas Genômicas – Realgene, e da empresa AmBev, que estão fazendo um trabalho excelente em relação à economia do guaraná.

Ainda, Sr. Presidente, junto com requerimento de informações, encaminho pronunciamento em que critico essas vilegiaturas, talvez descobrindo tribos indígenas em Genebra, do Sr. Mércio Pereira Gomes, Presidente da Funai.

Finalmente, Sr. Presidente, encaminho voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 31 de julho último, do professor, Campeão Brasileiro Universitário de Judô de 2001 e Campeão Brasileiro de Judô de 2003, Marcel Tranquilini Nery, com apenas 31 anos de idade.

Peço que seja comunicado ao seu irmão, igualmente campeão, José Mário Tranquilini, e à Confederação Brasileira de Judô, o meu pesar e espero que do Senado por esse infausto acontecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O GUARANÁ DO AMAZONAS É FORTE
ITEM DA ECONOMIA DE MAUÉS E GANHA O MUNDO
NA FORMA DE REFRIGERANTE

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A divulgação do mapeamento genético do DNA do guaraná é o segundo fator mais relevante na história da cultura dessa fruta da Amazônia, iniciada empiricamente há mais de um século. Trata-se de pesquisa conduzida pela Rede da Amazônia Legal de Pesquisas Genômicas – REALGENE.

Na cronologia, a primeira boa notícia sobre o guaraná remonta à época em que se iniciou o plantio organizado, com tecnologia avançada dessa planta que é hoje, sem dúvida, uma das mais expressivas riquezas ~~do meu Estado~~ do meu Estado, o Amazonas, e do Brasil.

Foi o começo de um empreendimento já então de forte valor agregado, de repercussão social e ambiental e que haveria de se tornar relevante na região amazônica, mais precisamente na área do Município de Maués, hoje considerada a *Capital do Guaraná*.

A iniciativa deveu-se a uma empresa centenária, a Antártica, conhecida pelo refrigerante que leva o nome da planta. Hoje, a empresa adota a moderna denominação de Ambev, após a fusão com outra empresa do gênero, a Brahma, e já agora com um braço internacional, em consórcio com grupo estrangeiro. O guaraná, produzido com extrato das plantações de Maués, começa a ganhar mercado em outros países.

O refrigerante é atualmente presença forte nos Estados Unidos, na Europa e na Ásia. No Japão, chega a ser quase tão conhecido ~~como~~^{quanto} no Brasil. Como representante do Amazonas no Senado, alegra-me a dimensão internacional do guaraná, produzido no meu Estado, por brasileiros radicados em Maués, município de 42 mil habitantes, criado em 1833.

Bem antes, já se falava sobre essa região. Com a elevação do Amazonas à categoria de Província, ali existiam quatro municípios, entre eles Luséa, de que resultaram, com desmembramentos, os municípios de Vila Bela da Imperatriz, hoje Parintins, e Maués.

Nessa época e em conseqüência da implantação de novos municípios, boa parte da população indígena local procurou outra área, para além dos rios Marau, Abacaxis, Apoduiutava e Andirá, onde, então, teve início o lugar chamado Maués. Ainda hoje é marcante a presença dos indígenas Saterê-Maués nessa área.

Esses indígenas mantêm viva sua língua, o *Saterê-Maué*, do tronco Tupi. O nome Maué significa *papagaio curioso e inteligente*, portanto também *falador*. Por isso, Maués é conhecida como a *Cidade dos Papagaios inteligentes*.

O interesse da hoje Ambev pelo plantio de guaraná em Maués data de 1971. Até então, a empresa, originária de S.Paulo, comprava o guaraná de produtores daquele município. O lançamento do refrigerante à base de guaraná da Amazônia ocorreu em 1921. Seus dirigentes inscrevem o lançamento como autêntico *gol de placa*. O refrigerante foi lançado com o nome de *Guaraná Champagne*, para lembrar a característica espumante dessa bebida.

(Menciono a trajetória dessa empresa para que se tenha uma idéia mais precisa dos reflexos de suas atividades no Amazonas. ~~E especialmente em Maués, município hoje conduzido pelo Prefeito Sidney Leite.~~

A verdade é que aquele refrigerante, criado a partir do extrato natural de guaraná, ganhou a preferência dos brasileiros e hoje está presente em 750 mil pontos de venda em todo o território nacional.

Não é só! Em parceria da AmBev com grupo estrangeiro igualmente dedicado à produção de refrigerantes, o guaraná da Amazônia, no começo um privilégio dos índios Maués, vai ganhando o mundo, levando a pontos distantes o sabor bem brasileiro. Por quê não dizer *o sabor da Amazônia?*

O guaraná é no momento o quarto refrigerante mais consumido no mundo, com o volume anual de 800 milhões de litros. Daqui a pouco, espera-se, chegará à expressiva marca de 1 bilhão de litros.

Com fábricas em diversos Estados, a empresa encorajou agricultores de Maués, que logo aderiram ao plantio racional do guaraná. No mesmo município, a empresa instalou, em 1963, sua unidade de produção de extrato da fruta.

Não ficou aí. Dez anos depois, em 1972, implantou, ainda em Maués, a Fazenda Santa Helena, ampliando as atividades que já integram, numa seqüência, a própria história do Guaraná.

O capítulo mais recente dessa história, repito com alegria, é o mapeamento do DNA do guaraná, também no Amazonas, por meio do Realgene, de que, pela sua magnitude, participaram e continuam pesquisando a fruta: o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, a Faculdade Federal e a Estadual do Amazonas, os dois ramos da Embrapa presentes na região e 10 outras Universidades Federais ou estaduais, incluindo a UnB, de Brasília.

A relevância dessa pesquisa é indiscutível, a ponto de reunir tantas instituições no Amazonas, entre elas a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a EMBRAPA, que também atua como parceira da AmBev na Fazenda Santa Helena.

O nome da Fazenda, *Santa Helena*, lembra, além do traço de cunho religioso, o sentido que, universalmente, se confere às ilhas de igual denominação, situadas no meio do caminho entre a América do Sul e a África: a idéia de robustez, firmeza e perenidade.

Santa Helena é também região do Chile, é cidade em Goiás e, em íntima correlação entre a fazenda em Maués. Santa Helena é, ainda o nome de uma reserva florestal encravada à entrada de Londrina, que, na história da colonização do Norte do Paraná, repete nome tão singelo, hoje quase sinônimo de Maués. Ali, como em Maués, prevalece o sentido da preservação do meio ambiente, no caso amazonense o respeito à *Grande Floresta*.

Dos 1.070 hectares da *Santa Helena*, a fazenda da Am-Bev em *Maués*, apenas 430 são cultivados, preservando-se o restante da área para que a Fazenda se situe no meio da Floresta. Daí se constata  rigoroso zelo em favor da conservação da flora e da fauna locais.

Os guaranazeiros ali se desenvolvem, com o cuidado de manter quase absolutamente intocáveis as características da floresta natural, dessa forma preservada.

Do ponto de vista econômico local, nos últimos quatro anos dali saíram 200 mil mudas, cultivadas com tecnologia agrônômica de ponta. As mudas são oferecidas sem custo a pequenos produtores das cercanias. Essa prática disseminou,

na região e em áreas de seu entorno, centenas de pequenos cultivares de guaraná, conduzidos por gente da região. Na prática, a Fazenda da Ambev concentra seu trabalho na produção dessas mudas. E compra toda a safra dos pequenos produtores. Essa prática acabou se convertendo em bom modelo de economia local.

. A AmBev é atualmente a quinta maior pagadora de ICMS no Estado do Amazonas.

A presença da empresa na região é dirigida também para os aspectos sociais, devendo financiar, com kits pré-fabricados, 1.200 casas populares, todas na zona rural, onde moram e trabalham 40 por cento da população de Maués. São os plantadores de guaraná.

A AmBev promove, com esse projeto, a expansão da cultura do guaraná em Maués, possibilitando que novos cultivares sejam implantados, com culturas simples em multiculturas. Em ambos os casos, são rigorosamente observadas técnicas modernas, com alta tecnologia agrônômica, mediante o fornecimento de mudas e meios para o cultivo mecânico. Os guaranazeiros, como são chamados, recebem as mudas, orientação e assistência sem qualquer custo.

Encerro, com uma palavra de aplauso à população de Maués e aos que criaram e dirigem a Fazenda Santa Helena, Era o que tinha a dizer.



Senhor Presidente, Senhoras e

Senhores Senadores,

Em três anos, o presidente da Fundação Nacional do Índio, Mércio Pereira Gomes, fez 185 viagens, gastando R\$ 225 mil reais.

Até aí, tudo aparentemente normal. E até seria muito natural o constante deslocamento do dirigente do órgão, para o exame da aplicação de providências em favor das tribos indígenas. Por exemplo, uma viagem semanal ao Xingu ou à Amazônia. Afinal, ali vive a maioria dos índios brasileiros.

Nada disso! O Sr. Mércio torrou um dinheirão em viagens, mas quem ^{em nada} ~~menos delas~~ se beneficiou foram os índios brasileiros.

Dessas tantas viagens, com dinheiro público, 19 foram a Genebra, ~~na Suíça~~, três aos Estados Unidos, duas à Inglaterra, uma à Colômbia, uma ao México e uma ao Uruguai.

No Brasil, as viagens do presidente da FUNAI contemplaram muito pouco as terras indígenas: foram 49 viagens, contra 118 ao Rio de Janeiro, por sinal onde moram parentes seus.

Se esse roteiro turístico do Sr. Mércio for contado lá fora e mesmo aqui, difícil vai ser fazer que alguém acredite nisso.

As viagens do *glotroter* da FUNAI são muito estranhas e, no dizer da *Veja*, “a aldeia preferida por Mércio Gomes lá fora é Genebra.

Essa estranheza levou a revista a dizer:

Mércio adora conhecer outras culturas. Há três anos, foi nomeado presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai). Desde então, tem viajado muito para ampliar seus conhecimentos sobre povos e etnias distantes. Seu principal objeto de estudo, no entanto, não têm sido as tribos do Alto Xingu ou de outras reservas indígenas.

Além de estranho, o jeito de administrar do Presidente da FUNAI revela abuso no uso do dinheiro público. Por isso, estou encaminhando à Mesa requerimento de Informações pedindo ao Ministro da Justiça as explicações que a Nação exige.

Além disso, anexeï a este pronunciamento a denúncia da Revista *Veja*, para que passe a constar dos Anais do Senado e sirva de subsídios ao historiador do futuro. Vai dar para perceber como o atual Governo esbanja o dinheiro do povo.

Era o que tinha a dizer.

D:\Meus Documentos\DISC 02 AGO 06 FUNAI na Suíça.doc
Arthur.Virgilio@senador.gov.br



ANEXO

VEJA, 02/08/2006

Brasil

Tem índio na Suíça?

O presidente da Funai torra dinheiro público em viagens

Internacionais. Sua aldeia preferida lá fora é Genebra

O antropólogo potiguar Mércio Pereira Gomes adora conhecer outras culturas. Há três anos, foi nomeado presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai). Desde então, tem viajado muito para ampliar seus conhecimentos sobre povos e etnias distantes. Seu principal objeto de estudo, no entanto, não têm sido as tribos do Alto Xingu ou de outras reservas indígenas. O que Gomes vem examinando com afinco são os hábitos dos moradores de Genebra, na Suíça. Para se aprofundar nessas análises, já visitou a cidade sete vezes desde que assumiu o órgão. Em média, dá uma passada por lá a cada cinco meses. No cargo, ele também esteve três vezes nos Estados Unidos, duas na Inglaterra e visitou cinco países da América Latina. No Brasil, seu destino preferido é o Rio de Janeiro, onde tem vários familiares. Gomes voou 118 vezes para lá. Tudo pago com dinheiro público.

O caso, revelado na semana passada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, levou o procurador Lucas Furtado, do Tribunal de Contas da União, a pedir a abertura imediata de uma investigação. Ele quer saber qual é a justificativa da fundação para ter torrado 252.000 reais na compra de 235 bilhetes aéreos emitidos em nome de Gomes nos últimos 35 meses. "A Funai terá de mostrar que todas as viagens foram feitas por razões profissionais. Já sabemos que a maioria delas, no entanto, ocorreu em fins de semana", diz o procurador Furtado. Depois que seus passeios foram revelados, Gomes decidiu se recolher. Por meio de sua assessoria, afirmou apenas que todas as vezes em que viajou à custa da Funai esteve trabalhando. Curioso é o fato de ele ter mais trabalho a fazer na Suíça que no Amazonas, estado brasileiro com a maior concentração de índios.

As viagens de Gomes são mais um exemplo do desperdício de dinheiro na Funai. No ano passado, o órgão dispôs de um orçamento de 118 milhões de reais. Apenas 30% desse valor foi gasto diretamente com pajés, caciques e curumins. O grosso do dinheiro ficou nas mãos do homem branco. Cerca de 80 milhões de reais foram usados para manter a estrutura administrativa da fundação. O quadro de funcionários mostra, ainda, uma série de deficiências. Há mais de uma década sem realizar concursos, a

Funai não conta com biólogos, ecólogos nem com lingüistas. Não raramente, precisa recorrer a missionários evangélicos, para que sirvam como intérpretes em contatos com tribos afastadas. O órgão não responde mais pela saúde nem pela educação nas aldeias e não consegue garantir a proteção das reservas. Em vez de cuidar dos índios, a Funai é o paraíso de antropólogos como Gomes.

Ele gosta de passar

Em três anos no cargo, o presidente da Funai Mércio Pereira Gomes gastou 252.000 reais em viagens. Os dados são do relatório publicado a pedido do TCU. O que ele já gastou, em reais:

VIAGENS INTERNACIONAIS	17
Suís	7
Estados Unidos	7
Inglaterra	3
América Latina	0
VIAGENS AO RIO DE JANEIRO	118
VIAGENS A TERRAS INDÍGENAS	49

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2006

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento
de Marcel Tranquilini Nery, professor e cam-
peão brasileiro universitário de Judô.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimen-
to Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo
falecimento, ocorrido no dia 31 de julho de 2006, em
Brasília, do professor e campeão brasileiro univer-
sitário de judô de 2001 e campeão brasileiro de judô de
2003, Marcel Tranquilini Nery.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar do Se-
nado seja comunicado aos familiares de Marcel, em
especial a seu irmão José Mário Tranquilini e à Con-
federação Brasileira de Judô.

Justificação

Professor de judô. Campeão brasileiro univer-
sitário de judô em 2001. Campeão brasileiro de judô
em 2003. Essa a trajetória de vida de Marcel Tranqui-
lini Nery, que morreu em Brasília no começo da noite
de 31 de julho de 2006. Deixa, com saudade, uma
vida que, embora curta, deu ao Brasil conquistas sig-
nificativas no judô. Marcel era irmão de José Mário
Tranquilini, outro desportista vitorioso, ouro nos Jogos
Pan-Americanos de Mar del Plata em 1995. Com este
requerimento, estou inserindo as palavras emotivas de
José Mário, no sepultamento de Marcel, no Campo da
Esperança, em Brasília: “Pedi a meu pai um irmão. E
ele foi gerado. Agora, peço para ele virar uma estrela
e ajudar nas coisas que a gente não entende aqui no
mundo”. Com o preito de homenagem que o Senado
da República tributa ao grande lutador, o Voto que ora
proponho significa o reconhecimento do valor daquele
grande e vitorioso desportista brasileiro.

Sala das Sessões, de agosto de 2006. – Senador
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB
– MA) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela
Liderança do PT, por cinco minutos, para uma comu-
nicação urgente de interesse partidário.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como
Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da
oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu
não quero tecer comentários a respeito de pronuncia-
mentos que me antecederam, porque, com certeza, o

melhor é na urna; é isso que é importante. E tem alguma
coisa que não consigo às vezes entender: é tão ruim,
tão ruim, tão ruim, mas lidera com larga margem de
intenção de votos. Então vamos esperar a urna, vamos
ver lá na urna como as coisas vão acontecer.

Mas o que me traz à tribuna são as manchetes
dos jornais de hoje a respeito do recorde na balança
comercial. A **Gazeta Mercantil** traz que o saldo de
US\$5,6 bilhões, em julho, é recorde; que a balança
comercial registrou o maior superávit mensal da his-
tória deste País. O saldo positivo foi de 5,638 bilhões,
crescimento de 12,6% na comparação com julho do
ano passado, e de 38,1% sobre junho. Portanto, é um
recorde significativo, que, como traz a **Folha**, dá a di-
mensão exata desse superávit comercial, porque é
um superávit comercial que bate recorde com o cres-
cimento das exportações e das importações. Portanto,
o saldo é recorde tanto com a exportação como com
a importação crescendo. Não vai ser possível verificar
aqui, porque o gráfico está muito apagadinho, mas os
dois indicadores, tanto da exportação quanto da impor-
tação, são curvas bastante ascendentes aí no gráfico
do último período.

É claro que com esse superávit comercial e ba-
tendo esses recordes sucessivos, creio que são núme-
ros indiscutíveis, que muitos não querem ver, insistem
em não vê-los, em não creditar isso aos esforços e às
políticas adotadas pelo Governo Lula.

Além de registrar essa questão do superávit co-
mercial, desse saldo recorde na balança comercial
do nosso País, há dois outros registros, Senador Tião
Viana, que eu não poderia deixar de fazer. Um deles é
o de uma matéria de ontem da **Folha de S. Paulo**. Sob
o título “Remunerar o desempenho”, a matéria informa
que o Prefeito Gilberto Kassab, do PFL, em São Pau-
lo, deu um aumento de 9,8% a 54%, aos professores
de São Paulo. Eu, como professora, só posso elogiar
que alguém dê um reajuste da magnitude de 9,8% a
54,3% para os professores da rede municipal de São
Paulo, professores que estavam sem reajuste desde
2002. Portanto, desde o último período eleitoral.

Eu fico me perguntando se esse artigo elogioso,
de remunerar o desempenho dos professores, de con-
ceder-lhes um aumento tão substancial, tivesse sido
dado neste momento, Senador Renan Calheiros, pelo
Presidente Lula, como isso seria tratado aqui na tribu-
na. Ou seja, como seria tratado aqui o caso de uma
categoria que estivesse desde 2002, desde a última
eleição, sem reajuste, e agora, em pleno período elei-
toral ganhando reajuste de 9,8% até 55%.

Além disso, outra matéria, que não posso deixar
de registrar da tribuna, informa que o Supremo Tribu-
nal Federal liberou para que finalmente a Assembléia

Legislativa de São Paulo instale as dezenas e dezenas de CPIs que não puderam ser instaladas ao longo dos últimos anos. Nada mais nada menos do que trinta e sete dessas CPIs estão relacionadas à gestão do nosso adversário à Presidência da República, Geraldo Alckmin. O Supremo derrubou, por dez votos a um, a exigência de votar no plenário os requerimentos para instalação das CPIs. E são, como eu já disse, inúmeras. Vou aqui elencar apenas algumas: CPI da Eletropaulo, CPI da Energia Elétrica, CPI da Febem, CPI da TV Cultura, CPI da Fundação Padre Anchieta, CPI dos Grupos de Extermínio, CPI da Saúde, CPI do Rodoanel, CPI da Sabesp, CPI da Violência Policial, CPI dos Cursos Técnicos, CPI da Pirataria, CPI das Ciretrans, CPI do Leite, CPI do Metrô, CPI dos Leilões, CPI do Tietê, CPI do Ipesp, CPI do Transporte Ferroviário, CPI do Detran e Poupatempo, CPI da Nossa Caixa, CPI da Publicidade.

Portanto, já que o Supremo Tribunal Federal derrubou o impedimento regimental que servia de anteparo e não permitia que a Assembléia Legislativa de São Paulo, ao longo dos últimos anos, instalasse as CPIs – e nenhuma foi instalada –, acredito que é de bom tamanho fazer o registro deste assunto, porque temos assistido a discursos da tribuna exigindo apuração, investigação, punição. Que ela se dê em todos os cantos do País, inclusive na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio; ao Senador que está inscrito, Antonio Carlos Magalhães; ao Senador Alvaro Dias e ao Senador José Agripino. Em seguida, vamos começar imediatamente a Ordem do Dia.

Antes de vir à Presidência, conversei com alguns companheiros e senti em todos a preocupação inclusive com viagens, com horários de vôos. Se pudermos esgotar a nossa pauta hoje, será melhor para o Senado, para a instituição e para o País.

Ouçõ o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Líder do PT elencou o que S. Ex^a chamou de CPIs contra ou

para investigar o Governo do candidato a Presidente, do meu Partido, Geraldo Alckmin.

Temos uma matéria em que o PT é imbatível: corrupção! É imbatível! Temos de reconhecer, dar valor a quem tem. Não adianta negar que a dupla maior de jogadores de futebol do mundo – o Presidente Lula gosta muito de falar em futebol – é Pelé e Maradona! O PT, em matéria de corrupção, está na frente de todo mundo, com larga vantagem, com larga desproporção, está muito na frente.

Sr. Presidente, o que vimos nesta Casa – e eu sou Senador e não mais Deputado Federal e, sobretudo, não sou Deputado Estadual de Assembléia nenhuma – foi o esforço que beirou o patético para não instalarem CPIs – e conseguiram não instalar muitas –, mas vendo algumas que se instalaram e que colocaram esse Governo no banco dos réus.

Agora, vejo uma coisa que beira o deprimente do ponto de vista moral.

Nesse episódio todo dos sanguessugas, uma conexão que vem do Executivo, deste Governo, com aqueles tais “restos a pagar”, mediante comissão que envolveu o Ministro da Saúde, vejo uma coisa sórdida. Até o tal Sr. Vedoin diz que não tem nada a ver com o candidato a Governador de São Paulo, José Serra. Até ele diz isso. Mas os governistas dizem que, se chamarem os dois Ministros efetivamente envolvidos, teriam que chamar o Serra também. Ou seja, algo terrível, algo que rompe com algum código de honra de quadrilhas. Aquele que não delata, ou aquele menino que está com droga no carro e diz que a droga é só dele não é do colega, ele assume de maneira máscula: “esta droga é minha”! Eles agem imputando culpa aos outros, imaginando que assim diluem culpas.

Sr. Presidente, vou dizer a V. Ex^a qual é o meu sentimento. Não me abalanco mais a responder essas coisas, não têm nenhum valor para mim, já não me abalanco a responder isso. O povo brasileiro vai julgar se quer continuar com isso ou não, se quer romper com isso ou não, se quer manter isso ou não. Mas uma coisa é fato: são imbatíveis nesta matéria. Não há mais desculpa. As desculpas são sempre as de dizer que os outros também são, que os outros também têm culpa, jamais explicaram nada do que foram acusados de maneira correta, concreta, corajosa, jamais. É o tempo inteiro dizendo: eles também, os outros também, no passado também, Pedro Álvares Cabral também. Jamais explicaram uma só das milhares de acusações deploráveis, deprimentes, que sofreram.

Para concluir, tenho impressão de que – e V. Ex^a é um homem de atitudes grandiosas – neste momento não só faço aqui uma fraterna provocação a V. Ex^a, porque recebo denúncias de que a *Voz do Brasil*

estaria boicotando a participação de Parlamentares da Oposição na sua programação. Isso é deprimente, isso é algo que não pode continuar, isso deve levar a demissões, a punições claras. Tenho certeza de que V. Ex^a vai se pronunciar sobre isso de maneira concreta e correta.

Quero lhe fazer uma proposta muito clara: ou se vota o orçamento impositivo e se aprova o orçamento impositivo agora, ou, vamos ser francos, a proposta que faço ao Congresso, que faço a V. Ex^a – e não se trata de obstruir ou não obstruir – é de não votarmos o Orçamento este ano, porque este Congresso está desmoralizado, este Congresso de mensaleiros absolvidos, este Congresso de sanguessugas de diversos partidos – e lamento que até do meu – este Congresso está desmoralizado. Ele não pode votar a LDO, ele não pode votar a Lei Orçamentária, ele tem que deixar para o outro Congresso, que espero seja mais limpo, pois será um desalento se ele for tão sujo ou mais sujo. O nosso Congresso está desmoralizado. Este é um fato. Desmoralizado, porque encontraram maus Parlamentares e encontraram eco num Governo que não só os tolerava, como os patrocinava, os Parlamentares que fizeram tudo isso que temos visto nesses escândalos todos que estão postos.

Então, a disposição que levo a minha Bancada – e que pode virar uma decisão do poder – é de não votarmos orçamento nenhum, reconhecendo que esta Legislatura está maculada. Se ela está maculada, então ela não pode apresentar peça orçamentária que é uma peça orçamentária que não me interessa se nela estão se cevando anões ou gigantes, mas corruptos do orçamento estão se cevando outra vez da peça orçamentária, que é a mais fundamental na nossa hierarquia de leis a ser aprovada aqui pelo Congresso.

Portanto, Sr. Presidente, deploro essa história de eles também, o fulano também, o beltrano também... Falta e falece moral a um Governo que se defende acusando, que não se defende se defendendo. Alguém pode acusar, sim; mas, se alguém sério é acusado de alguma coisa, deve, primeiramente, apresentar, com clareza, argumentos que fulminem aquela acusação que lhe é feita. Antes, fulmina aquilo que dizem contra ele e, em seguida, defende-se.

O PT gostava muito de falar da tal “*operação gambá*”, e falava de maneira leviana, mas estou vendo que implantaram como ninguém a *operação gambá* no País. Ou seja, espalham o mau cheiro e parece que todo mundo é malcheiroso.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, dois pronunciamentos: sobre essa coisa do Orçamento, porque não dá para se votar isso, e sobre mais uma manifestação odiosa

de intolerância deste Governo, sob o título de “Boicote a Parlamentares de Oposição na *Voz do Brasil*.”

É preciso demitir toda essa direção da *Voz do Brasil*. É preciso não haver mais nenhum censor. Isto aqui não é o Governo do Presidente Médici, isto aqui não é a ditadura, isto aqui não é o *Estado Novo* de Vargas, isto aqui não é outra coisa senão uma democracia, e uma democracia não admite que sejam cerceados direitos dos Parlamentares de Oposição, porque eles representam uma parcela expressiva da população que está com nojo da corrupção e que está, sem dúvida alguma, temerosa em relação aos rumos que este País haveria de ter pela frente se todo esse esquema de censura funcionasse.

Censura serve para alguém manter o poder. Quem quer manter o poder pela via da censura pensa em ser ditador. Se pensa em ser ditador, tem de ser combatido por nós em todos os momentos, em todas as instâncias, e uma delas é dizermos, aqui e agora, que este Congresso precisa, efetivamente, voltar renovado. Para isso, é fundamental que aqui se pratique democracia e que a *Voz do Brasil* crie vergonha na cara, porque está faltando vergonha na cara daquela gente, e já comece, hoje, a fazer com correção... Vou ficar com os ouvidos grudados na “*Voz do Brasil*” hoje.

Ao mesmo tempo, quero dizer que o que já fizeram já é suficiente para que aquela gente seja merecedora do “olho da rua”, porque não é possível censura numa democracia que teria de funcionar a pleno vapor como a democracia brasileira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria, a exemplo do que fez o Senador Arthur Virgílio, prestar minha total solidariedade ao Senador Jorge Bornhausen e ao Senador Tasso Jereissati.

Chamei o Secretário de Comunicação do Senado Federal e pedi para que ele levantasse o que houve com relação à não-edição das intervenções dos dois Senadores, ontem, na “*Voz do Brasil*”. Havendo responsabilidade do setor de Comunicação desta Casa, vou tomar a posição cabível. Vou providenciar a punição que o caso recomenda que se faça, porque isso é um atentado contra a democracia, contra a liberdade de expressão, e nós não podemos, de forma nenhuma, concordar com isso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com nenhum Senador, especialmente...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu fui vítima. Estou sendo vítima, Sr. Presidente. Então, V. Ex^a me coloque junto com o Senador Arthur Virgílio e o Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em condição de igualdade com os outros dois Senadores, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Já houve antes com o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso é um absurdo que não vai acontecer. Se aconteceu por falha, ou seja lá pelo que for, do setor de comunicação do Senado Federal, vou tomar as providências necessárias cabíveis que o que aconteceu recomenda que se tome.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso é um atentado contra a liberdade de expressão, contra a democracia, e – repito – não podemos permitir que isso continue acontecer seja com qualquer Senador, especialmente com os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen, por quem tenho um respeito muito grande, um carinho especial.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, quero dizer que isso deve ter acontecido com dezenas de outros Senadores, mas o que aconteceu ontem foi muito gritante. Por exemplo: ontem, o Presidente do meu Partido, o Senador Tasso Jereissati, fez um pronunciamento muito relevante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu fiz questão não apenas de dar a palavra ao Senador Tasso Jereissati como de ficar aqui durante todo o seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é tão relevante que o Presidente da República resolveu responder a ele. Então, não é toda hora que um Presidente da República, mesmo falastro, abalança-se a responder a um Senador. Então, foi um pronunciamento relevante. Estou falando aqui para os jornalistas que cobrem a Casa. Eles sabem que o pronunciamento do Senador Tasso Jereissati foi relevante do ponto de vista jornalístico. Eu quero ser lógico, gosto de ser lógico, Sr. Presidente. Então, se o pronunciamento foi relevante do ponto de vista jornalístico e mereceu todas as páginas que mereceu dos jornais brasileiros, de todo o País, então como é que alguém não coloca na “Voz do Brasil”, o principal e o mais primário e mais básico órgão de comunicação dos trabalhos do Congresso Nacional, esse pronunciamento?

Eu vejo duas hipóteses. Uma vez, eu me pronunciei aqui sobre o Presidente da República de maneira dura. Ou era uma coisa ou era outra. Aí, a revista **Veja** disse que eu tinha sido muito duro e me colocou no “desce”. Depois, a revista **Veja** disse a mesma coisa que eu disse, mas eu não tenho revista para colocar ninguém no “desce” nem no “sobe”. Mas o fato é que eu disse que alguém que vê tanta corrupção e não percebe ou está “lelé” ou está mentindo.

Então, alguém que não coloca um pronunciamento importante como aquele... Digamos que eu chegue aqui e diga que está havendo uma greve de dez professores no Município de Pauini, no Amazonas. Pode ser que esqueçam, pois não são obrigados a lembrar disso ou a dar a importância que eu dou ao meu Estado. Mas um pronunciamento como aquele, que gerou um bate-boca entre o Senador e o Presidente da República, tem duas hipóteses para os que trabalham aqui na “Voz do Brasil”: ou são absolutamente incompetentes e não merecem ficar no cargo, por incompetentes, ou agiram de má-fé e não merecem ficar no cargo, por agirem de má-fé. A terceira hipótese eu não sei qual seria, porque eu também não vi terceira hipótese naquele episódio em que me dirigi duramente ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a me perdoe, mas V. Ex^a também foi vítima. De uma fala que V. Ex^a fez cortaram grande parte e deixaram a parte que não era tão expressiva quanto V. Ex^a falou. Inclusive o Presidente do Congresso Nacional foi censurado na “Voz do Brasil”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fique certo de que tomaremos as medidas cabíveis para essa situação. Chamei o Dr. Armando Rollemberg e mandei levantar a situação. Não admito que isso aconteça. Isso não pode existir. É um precedente com o qual jamais poderemos concordar.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela Minoria, Sr. Presidente, eu quero subscrever, de forma integral, o protesto do Senador Arthur Virgílio e, da mesma forma, respaldar a decisão de V. Ex^a de tomar providências. Um fato como esse não pode ser ignorado pelo Presidente da Casa, não será, e certamente essa afronta à liberdade de expressão dos parlamentares não pode, de forma alguma, merecer a não ser a represália necessária a fim de que o exemplo possa prosperar.

De outro lado, Sr. Presidente, quero, mudando de assunto, fazer uma menção de agradecimento espe-

cial, um registro pelo trabalho responsável, incansável, desenvolvido pelo nosso Consulado-Geral em Beirute, no Líbano, na pessoa do Michael Gepp.

O Consulado do Brasil em Beirute vem realizando um trabalho humanitário sem precedentes removendo brasileiros das zonas de conflito. É importante ressaltar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o esforço dos diplomatas que integram a equipe do Cônsul-Geral Michael Gepp é digno de louvor, afinal atua numa zona conflagrada e em condições as mais adversas. Por isso, o nosso voto de louvor, neste momento, especialmente ao Cônsul-Geral Michael Gepp e a toda a sua equipe no Líbano, por esse extraordinário trabalho humanitário que vem desenvolvendo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, em reunião comandada por V. Ex^a, as Lideranças decidiram pela deliberação de assuntos da maior importância no dia de hoje, entre eles o segundo turno da proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães que transforma o Orçamento de hoje em orçamento impositivo, a fim de que essa peça de ficção deixe as prateleiras das bibliotecas para ser instrumento de execução de programas importantes de qualquer que seja o governo que venha a se instalar neste País.

É o primeiro passo para essa tentativa de moralização na aplicação dos recursos públicos, já que a desmoralização a que fomos submetidos, como Congresso Nacional, pelos escândalos que se sucedem no Brasil, com a utilização indevida de recursos públicos, está a exigir providências imediatas.

Quero também destacar a aprovação, hoje, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de emenda do Senador Sibá Machado, com substitutivo do Senador Tasso Jereissati, que propõe o fim da reeleição a partir de 2010. É mais uma providência, entre tantas providências, que o Congresso Nacional há de adotar para construir uma nova imagem para as instituições públicas brasileiras.

Sabemos que esse instituto da reeleição não deu certo, que ele tem sido, lamentavelmente, um instrumento para o abuso do poder econômico e de utilização indevida da máquina pública no processo eleitoral. Se não atingimos a maturidade política necessária para exercitarmos o processo eleitoral sob a égide desse instituto da reeleição, melhor que acabemos com ele até que possamos evoluir para um outro tempo, para um outro cenário, de maior maturidade e responsabilidade política.

Espero, Sr. Presidente, que medidas como essa sejam o início desse processo. É por essa razão que peço seja inserido nos Anais da Casa este artigo: “O Congresso pede socorro”, de Villas-Bôas Corrêa, repórter político do JB, do qual leio apenas uma pequena parte:

Compete aos partidos, aos estudantes, às entidades de classe, aos segmentos organizados da sociedade a liderança que esclareça a inutilidade do voto nulo, que só ajuda os corruptos, e iniciar o debate que imponha aos candidatos o compromisso claro com a proposta de reforma política abrangente.

Se deixar por conta do Congresso, o corporativismo passará a mão pela cabeça dos companheiros injustiçados. E não irá além dos remendos óbvios, como o financiamento público das campanhas, o controle e redução das emendas de parlamentares ao Orçamento e outras panacéias, úteis, mas insuficientes.

Portanto, Sr. Presidente, creio que há um clamor da sociedade por mudanças abrangentes que confirmem ao País um novo modelo político.

Sabemos que, antes das eleições, o Presidente da República anunciará um pacote de mudanças, talvez alterando o sistema de aprovação do Orçamento e, parece-me, impondo que os membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sejam rotativos, para que não sejam sempre os mesmos. E que o Governo acabará com as emendas individuais.

Concordo com o fim das emendas individuais, embora isso possa contrariar os parlamentares. Trata-se de posição pessoal que tenho defendido, já que os recursos públicos devem ser repassados e aplicados levando em conta a relação necessária entre o custo e o benefício do investimento realizado e não levando em conta os interesses eventuais de parlamentares ou de partidos políticos.

Não basta estabelecer o sistema de rotatividade para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Prefiro uma alternativa mais radical, como a extinção dessa Comissão, para que o Orçamento possa ser debatido nas Comissões temáticas da Casa. Enfim, são alternativas que surgem, são idéias que começam a ser discutidas.

Se o Presidente permitir, concedo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, o Senador Alvaro Dias solicitou a palavra pela ordem.

Eu gostaria que as intervenções fossem abreviadas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, vou concluir.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, queria apenas fazer uma complementação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não pode haver aparte quando se pede a pa-

lavra pela ordem. Concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente. Imaginei que eu estava falando pela Liderança da Minoria e, por isso, concedi o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há problema. Rapidamente, já ouvirei o Senador Romero Jucá. Falo isso apenas para ordenarmos melhor os apartes.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concluo, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade de expor, mais uma vez, essa posição, já que estamos, reitera-

damente, conclamando a Casa, o Congresso Nacional e a sociedade brasileira para essa discussão.

Depois desses escândalos, da investigação da denúncia, da acusação e, eventualmente, das punições que vierem, precisamos, ao mesmo tempo em que as punições se estabeleçam, discutir e elaborar um novo projeto para o Brasil, organizando devidamente a Nação a partir de um modelo político compatível com as aspirações da nossa gente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

Inserido nos termos do art. 203, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

O Congresso pede socorro

ALONGA E INTERMINÁVEL TEMPORADA de escândalos da praga da corrupção esgotou a paciência, a capacidade de indignação da população. As novidades de cada dia escorrem pela alarmante indiferença, pelo conformismo que se resguarda na justificativa de que não há conserto para o que nasce torto ou que o exemplo vem do alto.

A safra de cada dia acrescenta novo estouro que poucos ouvem e prestam atenção. Muitas são notícias requeentadas ou ampliadas, como a repulsiva decisão da quase unanimidade dos partidos de garantir a legenda, para disputar a reeleição, aos investigados pela CPI dos Sanguessugas – a bandeira recordista do governo do presidente-candidato Lula e, não por acaso, o PT foi o primeiro a perdoar, entre lágrimas, até parlamentares denunciados pelas CPIs dos Correios e dos Bingos e pelo Conselho de Ética e assegurar-lhes vaga na chapa partidária.

As justificativas percorrem a escala do amparo aos companheiros caídos em desgraça à dependência dos votos dos faltosos para fortalecer o partido.

Cada dia parece que a patifaria passa da conta. Qual, a imaginação dos espertos é um saco sem fundo. As suspeitas de ligação dos ex-ministros da Saúde do governo Lula Humberto Costa (PT) e Sa-

raiva Felipe (PMDB) com a máfia das ambulâncias forçaram o relator da CPI dos Sanguessugas, senador Amir Lando (PMDB-RO), a criar uma sub-relatoria para investigar o Executivo. E na fila dos suspeitos perfilam-se também os ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ora, sem Congresso não há democracia. Convém lembrar o truismo enquanto é tempo de sa-

A raiva, bem utilizada, é um santo remédio. Cura até sem-vergonhice

cudir a campanha da pasmaceira do desempenho dos candidatos que lideram as pesquisas, convocando-os a assumir a limpeza do Legislativo.

Pode ser cômoda a desculpa eterna, que invoca a soberania dos poderes, para fugir dos riscos da inequívoca responsabilidade diante da ameaça de uma recaída na aventura da crise institucional.

Sozinho, sem ajuda, o Parlamento não sai da cisterna em que se emporcalhou. E o eleitor não fará sua parte sem a mobilização da sociedade, pela iniciativa das tradicionais lideranças.

O candidato-presidente disse todas as tolices do seu repertório e da autolouvação do maior governo de todos os tempos. Os sinais de alerta da fadiga do eleitorado rondam o seu favoritismo e alertam para a urgência de uma correção da rota da soberba para a aterragem na dura realidade.

Convém puxar a aba do paletó do candidato opositorista, o tucano Geraldo Alckmin, para temperar o discurso com as pitadas de sal da denúncia da falência do Congresso.

O horário eleitoral em rede de rádio e TV, que começa dia 15, é a esperança para massificação do protesto que necessita sair à rua. O voto nulo é a fuga, não é o grito de indignação. Se os partidos se acumpliciam com a manobra da absolvição dos envolvidos nos assaltos aos cofres da viúva – do valerioduto que abasteceu o caixa 2 para o financiamento das campanhas do presidente Lula, do PT e aliados; do mensalão para a compra e aluguel de parlamentares – e, agora se esquivam diante do lamaçal podre da compra de ambulâncias e ônibus escolares superfaturados, a insensatez covarde desguará na pregação golpista.

É duplamente calhorda e pulha a escusa dos candidatos e dirigentes partidários em apro-

fundar a análise do flagelo da corrupção com a desculpa de que as urnas não renovarão os mandatos dos ladrões. Só a extensão da lista dos citados nos relatórios das CPIs, da Procuradoria Geral da República, do Ministério Público, da Polícia Federal e outros confirmam a dificuldade do eleitor para a triagem do joio misturado com o trigo.

E não é só. Compete aos partidos, aos estudantes, às entidades de classe, aos segmentos organizados da sociedade a liderança que esclareça a inutilidade do voto nulo, que só ajuda os corruptos, e iniciar o debate que imponha aos candidatos o compromisso claro com a proposta de reforma política abrangente.

Se deixar por conta do Congresso, o corporativismo passará a mão pela cabeça dos companheiros injustiçados. E não irá além dos remendos óbvios como o financiamento público das campanhas, o controle e redução das emendas de parlamentares ao Orçamento e outras panacéias, úteis, mas insuficientes.

Para cortar as pelancas das mordomias, dos privilégios, da semana de três dias é preciso que o povo proteste e use o voto como a arma da cidadania consciente e possessa.

A raiva, bem utilizada, é um santo remédio. Cura até sem-vergonhice.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora este assunto não esteja em foco neste instante, ele interessa a quase 180 mil produtores rurais que estão em situação caótica e deficitária do ponto de vista do seu endividamento perante o Tesouro Nacional e os bancos.

No Senado Federal, há pouco tempo, aprovamos medida provisória com alterações consubstanciadas pelo Relator Senador Fernando Bezerra. Inclusive, uma das emendas aceita pelo nobre Relator, nosso Líder do Governo, foi de minha autoria e aumenta o teto da renegociação para R\$100 mil.

A lei foi sancionada pelo Presidente da República, sob o nº 11.322, de 13 de julho deste ano, e já está em pleno vigor. Mas há necessidade imperiosa de uma regulamentação, que deverá ser feita por meio de resolução do Conselho Monetário Nacional, mas ainda não o foi. Isso implica a inclusão de milhares de produtores rurais no Cadin, porque fizeram a securitização ou porque não podem regularizar sua situação perante os bancos em face da falta de regulamentação. Cabe ao Conselho Monetário Nacional baixar essa resolução, o que não fez até agora. Sem dúvida alguma, isso reduz os efeitos da lei, aprovada com o apoio de V. Ex^a.

Sr. Presidente, o apoio de V. Ex^a foi muito importante, representou uma ajuda muito grande na aprovação desse projeto, pela celeridade com que conduziu a matéria. O Relator, Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo, conseguiu compor com as lideranças de todos os Partidos, inclusive com o Ministério da Fazenda, um acordo benéfico tanto para o Governo como para os produtores rurais, que são 168 mil, mais os 13.878 da área de securitização. Ou seja, quase 180 mil produtores rurais aguardam essa resolução do Conselho Monetário Nacional, que é da maior importância.

Peço a ajuda de V. Ex^a, Sr. Presidente, pois, além de ser Presidente do Congresso Nacional, é interessadíssimo nos problemas do Nordeste. Só em Sergipe, 40 mil produtores serão beneficiados com essas medidas que foram objeto de tanta discussão.

Na tramitação da Medida nº 285, que desembocou na Lei nº 11.322, tomei a iniciativa de pedir ao Conselho Monetário Nacional, ao Ministério da Fazenda e a V. Ex^a que envidassem todos os esforços necessários

no intuito de preservar as terras que estavam sendo tomadas pelos bancos.

Milhares de produtores rurais, Sr. Presidente, estão sendo acionados pelos bancos em ações judiciais. Suas terras estão indo a leilão. Enquanto não houver a regulamentação dessa lei, todos os produtores rurais que estão “pendurados” na Justiça poderão sofrer sanções, inclusive com a perda de suas terras. Se regulamentação houver, automaticamente, com a entrada do requerimento da renegociação, o produtor rural ficará livre de responder na Justiça e partirá para uma renegociação favorável aos seus interesses e aos interesses dos bancos e do Tesouro Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra neste instante é de solidariedade a V. Ex^a – porque é uma luta também de V. Ex^a –, para que, como Presidente do Congresso Nacional, V. Ex^a, perante o Conselho Monetário Nacional, juntamente com o Líder do Governo, Romero Jucá, com quem falei hoje, e com o Senador Fernando Bezerra, com quem também falei hoje, possa envidar esforços para a celeridade da aprovação dessa regulamentação, sem a qual milhares e milhares de agricultores estarão respondendo na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. Essa regulamentação é prioritária e precisa rapidamente ser feita.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir o Senador Jorge Bornhausen. Em seguida, ouvirei todos os senhores.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sei que eminentes Parlamentares já levantaram o assunto, mas devo dizer a V. Ex^a que fiquei surpreso com o que aconteceu ontem na transmissão do programa Voz do Brasil a respeito das matérias debatidas no Senado Federal. Assisti à sessão quase inteira. Tive a oportunidade de fazer um discurso com críticas contundentes ao Presidente Lula, que teve a ousadia, segundo ele, o que me parece um ato de desaforo à inteligência dos catarinenses, de dizer que deveria defender a ética, a honra e a dignidade.

Ontem mesmo, fui comunicado de que, na Voz do Brasil, na parte de responsabilidade do Senado Federal, meu discurso havia sido absolutamente ignorado. Coincidentemente, assisti ao discurso contundente, que foi matéria em toda a imprensa nacional, do Senador Tasso Jereissati, ignorado também na mesma ocasião pela Voz do Brasil. Da mesma forma, fez aqui um discurso contundente o Senador Antonio Carlos

Magalhães, cujo pronunciamento foi ignorado pela Voz do Brasil.

Sr. Presidente, trata-se, evidentemente, de uma censura. Não posso receber de outra maneira a atitude. Já é estranho que no **Jornal do Senado** as críticas mais fortes tenham sido esquecidas, que os espaços sejam menores a esses pronunciamentos que aos de outros líderes. Já é estranho. Mas a ausência no noticiário nacional é censura. E isso eu não posso aceitar como representante do Estado de Santa Catarina.

Respeito muito V. Ex^a, sei que é um homem criterioso, que tem conduzido muito bem esta Casa, mas a abertura de uma sindicância, a apuração das responsabilidades de quem quer que seja tem que existir, em nome do Senado Federal. Do contrário, vamos voltar ao tempo da ditadura Vargas, ao DIP. Porque isso só é comparável ao DIP. E, evidentemente, tenho a certeza de que a Mesa desta Casa, presidida por V. Ex^a, tomará as providências. Como representante do meu Estado, como Presidente do Partido da Frente Liberal, não posso deixar de lançar o meu protesto e pedir que haja respeito com os Presidentes de partidos, com os Líderes que falaram em nome dos partidos. O Senador Antonio Carlos Magalhães falou pela Liderança do PFL, o Senador Tasso Jereissati como Presidente do PSDB e eu como Presidente do PFL.

Peço, portanto, as providências, e agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer o que já disse aqui, que concordo inteiramente com V. Ex^a. Isso é um atentado à liberdade de expressão e à própria democracia.

Ontem, fiz questão de conceder a palavra a V. Ex^a. Ouvi todo o pronunciamento do Senador Tasso Jereissati e do Senador Antonio Carlos Magalhães. Critério nenhum, absolutamente nenhum, justificaria o que aconteceu. Nenhum critério justificaria o que aconteceu. Pedi ao Secretário de Comunicação que levantasse a responsabilidade e encaminhasse para as providências cabíveis, a fim de que isso não se torne um precedente com o qual tenhamos que conviver. Não tenha sobre isso nenhuma dúvida, as providências serão encaminhadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Senador Tião Viana pediu a palavra, mas já estava inscrito como...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Estou inscrito para falar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que também o Tribunal Superior Eleitoral deve tomar conhecimento dos noticiários de televisão. Por exemplo, no “Dia do Candidato”, diz: “Candidato Geraldo Alckmin fez isso, assim e assim; a candidata Heloísa Helena fez isso, assim e assim. Agora, na hora do Lula, diz: “O Presidente Lula...”. Ora, ele é candidato, não é Presidente. Isso vem ocorrendo na hora que o jornal chama de “Dia do Candidato”. Ele é candidato. É o candidato Lula, não é o Presidente Lula. De maneira que esta é uma outra reclamação que temos que fazer, porque fica uma coisa díspar. E não podemos aceitar essas discriminações.

Além disso, se continuar a fechar, a censurar o Congresso... E tenho medo de que até alguém do Senado, à revelia de V. Ex^a e do Secretário, esteja ajudando a ser feito isso no noticiário. Porque fui cortado do noticiário de ontem, enquanto várias coisas depois de minha fala foram colocadas no ar. De maneira que também responsabilizo a parte de comunicação do Senado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas solicito a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança do Governo, após a Ordem do Dia, devidamente autorizado pelo Líder Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já está anotado. V. Ex^a falará após a Ordem do Dia.

Quero apenas comunicar à Casa que teremos sessão do Congresso Nacional, às 19 horas, e com uma pauta extensa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer dois registros. Um relativo às observações do Senador Alvaro Dias, para lembrar que hoje vamos votar a PEC que trata do Orçamento Impositivo. Uma emenda do Senador Aloizio Mercadante propõe a extinção da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o que vai na direção do que mencionou o Senador Alvaro Dias.

Com relação à renegociação da dívida dos agricultores, já estamos cobrando do Conselho Monetário

Nacional que baixe a regulamentação para podermos operar as renegociações.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que estamos com duas orientações diferentes no Congresso Nacional – uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado Federal –, com relação a entrevistas de Senadores e Deputados que são candidatos. Aqui não podemos dar nenhum tipo de entrevista, apenas podemos usar a tribuna. Agora tenho visto entrevistas, na TV Câmara, de Deputados que são candidatos à reeleição.

São dois pesos e duas medidas. Não se pode tolerar isso. Semana passada mesmo, vi uma longa entrevista, de mais de meia hora, de um Deputado, por acaso do Partido dos Trabalhadores. Não podemos ter esse tratamento diferente.

Era o que eu gostaria de colocar à consideração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aqui só haverá a restrição que a lei mandar que haja. Fora disso, V. Ex^a tem absoluta razão. Se puder realizar uma entrevista, não tenha nenhuma dúvida de que se realizará. Vou orientar a Secretária de Comunicação da Casa para que proceda exatamente dessa maneira.

A única dúvida que havia era com relação à reprodução das entrevistas nos horários da programação da Rádio e da TV Senado. Mas, em não havendo dúvida com relação a isso, vamos fazer o que a Câmara está fazendo nesse sentido. Não haverá problema nenhum.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – A minha preocupação, Sr. Presidente, é ficar com dois tratamentos diferentes: um na Câmara e outro no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito. Conversarei com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, eu me solidarizo com todos os Senadores aqui citados que tiveram a censura da “Voz do Brasil” em seus pronunciamentos. E parableno V. Ex^a pela medida enérgica tomada no sentido de corrigir e coibir fatos dessa natureza, mesmo porque o Governo do Presidente Lula tentou reimplantar a censura em âmbi-

to nacional, quando propôs a criação de um Conselho Nacional, que o Congresso não aceitou. E vem agora fazer censura nos pronunciamentos de Parlamentares de Oposição. V. Ex^a está de parabéns quando não admite que isso aconteça nos meios de divulgação do Senado Federal.

Quero também, Sr. Presidente Renan Calheiros, pedir a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suply, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi com atenção as manifestações de diversos Senadores relativamente ao que é reproduzido e transmitido pela “Voz do Brasil”, especialmente no horário reservado ao Senado Federal. V. Ex^a muito bem colocou que está tomando as providências para que haja o devido equilíbrio e o relato o mais consistente e imparcial possível para todos. Essa responsabilidade, todos nós sabemos, Sr. Presidente, é do Congresso Nacional. “A Voz do Brasil” não é de responsabilidade da Radiobrás, do Governo do Presidente Lula. Então, como nas manifestações do Senador Arthur Virgílio, do Senador Antonio Carlos e agora do Senador Flexa Ribeiro, é preciso estar relacionada a responsabilidade do Congresso.

Quero, aqui, ressaltar, Sr. Presidente, que o Presidente da Radiobrás tem feito questão de informar a todos que o noticiário da Radiobrás está procurando, com respeito às eleições, ter uma postura a mais neutra possível, de tal maneira que, como não tinha visto anteriormente, inclusive durante o Governo passado, agora a “Voz do Brasil”, na parte relativa ao Executivo, reporta as palavras, o dia-a-dia dos candidatos, de todos os partidos, a Presidente da República. Portanto, a postura da Radiobrás no que diz respeito à parte do Poder Executivo é isenta nesse aspecto.

Assim, cumprimento V. Ex^a e quero chamar a atenção dos responsáveis pela “Voz do Brasil” para que também aqui, no Senado Federal, haja um procedimento de isenção. Quando se reportarem – e imagino que hoje o façam – ao discurso do eminente Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, também vão se reportar ao aparte que fiz ao discurso de S. Ex^a, no honroso debate que travamos ontem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Queria apenas lembrar à Casa que vamos ter sessão do Congresso às 19 horas e que temos uma

pauta extensa, inclusive o orçamento impositivo para ser votado.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero demonstrar aqui o meu desapontamento pelo desrespeito praticado, mais uma vez, pelo presidente do Citibank no Brasil, Sr. Gustavo Marin. S. S^a foi convidado para comparecer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Seu depoimento seria na data de ontem, mas, pela segunda vez, alega compromissos anteriormente assumidos. Esse acerto da vinda de S. S^a teve, inclusive, a participação desinteressada do Senador Eduardo Suplicy, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Eduardo Suplicy assumiu a responsabilidade, perante a Comissão, de fazer com que o presidente viesse a esta Casa prestar esclarecimentos, mas ele está se negando. Montou uma estrutura de **lobby** na Casa para ver se demove a Comissão de Constituição e Justiça dessa idéia. É um absurdo e um desrespeito! É preciso que ele venha prestar o restante dos esclarecimentos. Nós tivemos o início do processo quando da oitiva envolvendo a outra parte da questão. Não é correto, Sr. Presidente, que o Partido dos Trabalhadores agora se omita nesta questão. Este é um assunto que tem que ter a verdade pura e cristalina.

Faço um apelo ao Senador Antonio Carlos para que um novo convite – e até já uma convocação – seja feito. Um cidadão que preside um banco estrangeiro não pode se negar a prestar esclarecimentos à Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

Faço este registro, Sr. Presidente, aguardando as providências que o caso requer.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra, usando o horário da Liderança do PSDB, que me é cedido pelo Senador Arthur Virgílio, antes do horário do Expediente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que parcialmente V. Ex^a já atendeu essa questão de ordem ao informar sobre os nossos horários. Mas eu queria pedir a confirmação de V. Ex^a sobre a reunião do Congresso Nacional hoje às 19 horas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Às 19 horas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) –... para a promulgação de um assunto importante relacionado ao Fundeb e para, também, a votação do veto do § 8º com relação à questão do **quorum** para a CTNBio deliberar.

Creio que esse assunto é muito importante para o País, para o Estado de Mato Grosso, para todo o setor produtivo, uma vez que estamos totalmente na contramão da história, proibindo a produção de algodão com o uso de transgênicos, ao mesmo tempo em que importamos algodão com transgenia para o nosso parque industrial.

E, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para prestar total solidariedade ao exercício do mandato parlamentar do Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, que, com muita propriedade, tratou ontem da tribuna de um dos assuntos mais relevantes neste País, de que é possível e de que, mais do que possível, é necessário fazer política com ética.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Queria comunicar a V. Ex^a e à Casa que a Presidência convocou sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, quarta-feira, dia 2 do corrente, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, para, na primeira parte, promulgar parte da Emenda nº 53, de 2006, o Fundeb; e, na segunda parte, em sessão normal, apreciar o Veto nº 10, de 2005.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para colaborar com a Mesa, não vou pedir a palavra como Líder, para que possamos votar.

Mas eu gostaria que V. Ex^a, Sr. Presidente, considerasse a possibilidade de votarmos emenda constitucional de minha autoria, que já foi votada em primeiro turno e que está na pauta, mas parece que não houve consenso para votá-la.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vai ser votada hoje, se tivermos número suficiente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – A matéria trata da agrometeorologia, e o País está vivendo um drama nesse assunto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não quero falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra aos três últimos oradores inscritos: o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Tasso Jereissati e o Senador José Agripino.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia, lembrando que esta se estenderá até as 19 horas.

Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Bloco/PFL – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, procurarei ser breve, porque vejo o interesse de V. Ex^a em votar matérias importantes ainda no dia de hoje, em respeito ao sentido democrático que V. Ex^a tem dado à sua atuação como Presidente da Casa.

Ontem eu disse nesta Casa e vou repetir agora, principalmente depois de um desafio que o Presidente da República fez ao discurso absolutamente correto do Senador Tasso Jereissati, que apontava com indignação a compra, pelo Governo, de prefeitos, políticos, repetindo o que já era de hábito nos mensalões e nos valeriodutos, que o Governo se acostumou a fazer, desmoralizando totalmente a política nacional. E até mesmo deputados, principalmente do seu partido, que embolsaram dinheiro de valeriodutos, mensalões e coisas que os valham e que são conhecidas, e sobre os sanguessugas.

Evidentemente todos nós temos o mesmo ponto de vista contrário aos sanguessugas. E, para isso, ninguém melhor do que o Presidente da República, que apóia o sanguessuga em Pernambuco, que é o Sr. Humberto Costa, ex-Ministro da Saúde.

Mas compra digo que existe também no Brasil inteiro. E V. Ex^a tem um requerimento meu, pedindo que a execução orçamentária seja fiscalizada por uma CPI. Sei que não lhe agrada esse tipo de requerimento, mas sei que a inteligência de V. Ex^a vai encontrar a fórmula para que o requerimento não perca o valor, mas seja feito de outra maneira.

Por isso V. Ex^a é inteligente e capaz de encontrar essa fórmula e, nessa fórmula, vamos mostrar, mais uma vez, que o Presidente Lula mente, e mente cinicamente. Vou dizer as desonestidades, na Bahia, do DNIT. O DNIT entregou, a vários prefeitos, obras. Ainda há pouco, ao Prefeito de Vera Cruz deu milhões; a um prefeito de uma cidade para construir um viaduto sobre uma BR, a mais importante BR baiana, a que liga Salvador a Feira de Santana, nove milhões já foram entregues e falta entregar o resto que complete 32 milhões. Isso tudo para comprar consciências, como bem salientou o Senador Tasso Jereissati.

Trago aqui, Sr. Presidente, o insuspeito jornal **A Tarde**, que nem sequer tem relações tão amistosas como eu desejava ter com ele. Ao contrário. “Rodovias da Bahia à espera das obras do Governo Federal”; “Operação tapa-buraco já precisa de reparos”. É essa a ladroagem que se faz com licitação ou sem licitação pelo Governo do Presidente Lula, para comprar prefeitos, autoridades, deputados e muita gente que faz política. É assim que está agindo o Sr. Jaques Wagner, também conhecido por *Land Rover*, porque controla a *Land Rover*, ou melhor, deu-a ao Silvinho e ia receber uma. Como denunciei aqui, deixou de receber, mas a controla porque tem, inclusive, uma filha na GDK.

Quero dizer ao Sr. Lula que só ele não enxerga. E, por isso, ontem mesmo, eu disse aqui que o oftalmologista dele declarou que ele não enxerga de perto. Ele não enxerga nem de perto nem de longe, porque, se ele enxergasse de perto, Waldomiro Diniz não teria roubado lá e seus auxiliares mais próximos não eram os ladrões que aí nós estamos vendo.

Portanto, o Senador Tasso Jereissati falou com a indignação de um homem sério, de homem digno, de homem correto. E eu agora trago a indignação do Governo da Bahia, de todos os baianos pela compra cínica que vem sendo feita na Bahia. Daí por que peço a V. Ex^a que encontre uma fórmula, ainda hoje, não deixe para amanhã, para que possamos ver a execução desse Orçamento, entrar no DNIT e saber as roubalheiras que lá existem. No Ministério das Cidades, a roubalheira também é idêntica. Conseqüentemente, o Sr. Senador Tasso Jereissati, com a autoridade que lhe é própria, com o caráter que todos reconhecem que ele possui, com a autoridade de Presidente de um grande Partido, mas sobretudo com a sua autoridade adquirida como governante, pode fazer a denúncia que quiser, e o Sr. Lula tem que ouvir calado porque, infelizmente, ele é que propicia tudo isso.

O Senador Tasso Jereissati vai falar, mas eu não ficaria com a minha consciência tranqüila se não viesse dizer que na Bahia isso está acontecendo. Olha aqui os títulos e veja V. Ex^a que eu não estou mentindo e que esse jornal não tem qualquer ligação com nenhum de nós, do Governo da Bahia.

Por isso, Sr. Presidente, quero que V. Ex^a, por favor, encontre o caminho. Vamos barrar a roubalheira.

Sr. Presidente, o Congresso está se desmoralizando. Esse Vedoin, que deve ser um ladrão – não sei se é ou não, mas posso dizer que é – está com a voz tomando conta dos noticiários, e hoje não teve a coragem de ir à Polícia Federal para prestar depoimento, e fica atacando inclusive pessoas desta Casa, como a Senadora Serys Slhessarenko, de maneira brutal, que não pode ser continuada.

Sr. Presidente, V. Ex^a tem sido um homem de respeito. Ouvi o que V. Ex^a disse: que não queria participar do Conselho Político do Presidente porque era Presidente do Legislativo. Outras pessoas eu não sei se deveriam estar lá, mas estão porque fazem o gênero do Presidente. V. Ex^a não faz. V. Ex^a força, às vezes, porque é um político e é um homem que tem várias facções a atender nesta Casa, e não apenas a nossa. Mas sei o constrangimento que é para o Presidente José Sarney estar ao lado do Presidente Lula, sobretudo depois dos 75 anos, que ele tanto reclamou de Itamar Franco.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez estou nesta tribuna. Não vou me demorar como desejava, porque quero atender aos apelos de V. Ex^a. V. Ex^a quer que se vote muita coisa importante, e eu não quero impedir. A Casa confia em V. Ex^a para corrigir os absurdos que estão ocorrendo, inclusive com a censura dos seus parlamentares, não só na Radiobrás, como até mesmo – V. Ex^a me perdoe – no Serviço de Comunicação, que V. Ex^a deve olhar com mais cuidado, V. Ex^a que é tão atento aos serviços da Casa.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente: vamos moralizar a política brasileira. Só poderemos moralizar a política brasileira se o Congresso Nacional estiver moralizado. E ele só estará moralizado quando demonstrar que no Executivo realmente existe uma corja de ladrões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a. Hoje mesmo conversarei com V. Ex^a para que possamos encaminhar as providências solicitadas.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva para falar como Líder do PFL, após a Ordem do Dia, já com a devida autorização do titular da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi ao ilustre Líder, Senador Arthur Virgílio, para fazer uso deste tempo, e a V. Ex^a também, porque gostaria de deixar claras algumas coisas.

Ontem fiz um pronunciamento nesta Casa em que denunciava a situação que existe no País em relação à atual eleição, principalmente no que se refere

à Câmara dos Deputados, e à enorme distorção que existe no processo eleitoral, em que se institucionalizou a venda de voto neste País a partir de um esquema pernicioso montado pela relação Executivo, Legislativo e Prefeituras e lideranças municipais, que vai fazer com que a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional, de maneira geral, inclusive esta Casa, que já está com a sua credibilidade profundamente abalada por todos esses escândalos e pela falta de punições, venham a ser, no futuro, pelo quadro que aí se desenha, piores ainda.

Digo isso porque, infelizmente, os candidatos que têm mais chance de serem eleitos Deputados neste País, principalmente nos Estados do Norte e do Nordeste, são justamente aqueles Deputados que participaram dos “mensalões”, do “esquema das sanguessugas” e de outros escândalos patrocinados pelo Poder Executivo.

Inclusive, falei isso na expectativa de que, apesar da consciência que existe do que está sendo feito no dia-a-dia, não houvesse a consciência, inclusive no Executivo, de que essa situação de corrupção eleitoral tivesse tomado tamanha abrangência nacional, fazendo com que o voto proporcional hoje virasse uma mercadoria com valores monetários, com valores estipulados por unidades monetárias.

Depois, num debate respeitoso que tive com o meu amigo Senador Suplicy, disse que não estava ali falando de alguns partidos, mas de todos os partidos, inclusive o meu. Aliás, anuncio que expulsamos do nosso Partido Deputados envolvidos na situação. Quero deixar claro que existem duas pessoas do nosso Partido envolvidas, mas nós as expulsamos. As averiguações foram feitas com poucos dias. Temos 48 horas para levantarmos todos os outros que, potencialmente, estejam envolvidos nesse escândalo.

Infelizmente, não fui entendido pelo Presidente da República, que me respondeu, pelos jornais, dizendo que eu era irresponsável e que estava falando coisas sem pensar, inclusive dizendo que quem falava determinadas coisas tinha que provar.

Não queria levar o assunto, Srs. Senadores, dada a gravidade de que se reveste o caso, para a questão partidária e para a questão eleitoral do momento. No entanto, sou obrigado a fazê-lo, pelas declarações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em relação a esse fato.

Primeiro, quero dizer que não falei sem pensar. Pelo contrário, pensei muito antes de falar e de dar estas declarações nesta Casa, que prezo muito. Não falaria nada de tamanha responsabilidade desta tribuna se não fosse algo muito pensado, porque estou falando da minha Casa, da Casa do Congresso Nacional,

da Casa da democracia nacional. E só falei quando vi que ela estava em risco na sua integridade e em risco institucional, e que seria minha obrigação vir a público falar sobre esse assunto, sob pena de eu não ficar em paz com a minha consciência, omitindo-me diante do espetáculo que estou vendo.

Inclusive, tenho o testemunho de praticamente todos os colegas de outros Estados. Ouvimos agora o depoimento – e não pode haver testemunho mais experimentado e conhecedor do assunto – do ilustre Senador, pela Bahia, Antonio Carlos Magalhães, que disse que também nunca presenciou uma eleição com tais características.

Senador Eduardo Suplicy, eu não falaria nunca se não tivesse pensado muito. Volto a fazer um apelo para que não permitam que isso continue acontecendo, porque não estamos falando de eleição, mas de instituições.

Segundo, se o Presidente da República pede que, em nome da minha responsabilidade, eu apresente provas, vou apresentá-las. Evidentemente, essas coisas nunca são fáceis de serem provadas. Não existem documentos, a não ser que haja uma abertura. Assim, provarei em dois momentos diferentes.

Primeiro, Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, começarei provando que os “mensaleiros”, que os “sanguessungueiros” e que justamente os mais responsáveis e envolvidos são aqueles que têm mais condições de ganhar as eleições legislativas no meu Estado, começando, Senhor Presidente da República, pelo próprio Partido de Vossa Excelência e pelo meu Estado, que conheço tão bem.

Todos aqui - o Brasil inteiro conhece -, todos os jornais e todas as revistas falaram, demonstraram e apresentaram provas efusivas da participação do candidato do PT a Deputado e ex-candidato ao Governo do Estado do Ceará José Airton Cirilo entre os “sanguessugas”. O nome dele é o mais envolvido e é sobre ele que há mais provas, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Ambulâncias, de participação no esquema. Ele seria não apenas um dos receptores, mas um dos intermediários, perante o Governo Federal, de distribuição desses recursos a outras instâncias. Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, todo o Brasil, o seu Ministério, seus Senadores, seus Deputados, seus assessores, quem lê jornal e quem vê televisão, conhece esse nome. Informo a Vossa Excelência, caso não saiba, que ele é um dos quatro candidatos a Deputado Federal pelo PT no Estado do Ceará, com o apoio enorme de prefeitos e lideranças por todo o Estado, e, com certeza, é cotado, dentro

do Partido, como um dos mais votados dentro da sua legenda. Essa é a primeira prova.

Não é possível, Senhor Presidente, que Vossa Excelência diga: primeiro, que não sabia do envolvimento do Sr. José Airton Cirilo e que não sabia que ele está sendo acusado disso; segundo, que o Sr. José Airton Cirilo é do seu Partido; terceiro, que o Sr. José Airton é candidato a Deputado Federal no Estado do Ceará.

Segunda prova. O outro candidato a Deputado Federal mais cotado a Deputado Federal no Estado do Ceará chama-se José Guimarães, irmão de José Genoíno, ex-Presidente do PT. É o candidato com maior facilidade de acesso às lideranças municipais e a recursos, detentor de uma das campanhas mais folgadas do Estado. Quem é o Sr. José Guimarães? É o ex-Presidente do PT do Ceará, envolvido num episódio nacionalmente conhecido como do dólar na cueca, conhecido por todos os brasileiros.

Senhor Presidente, não posso acreditar que Vossa Excelência diga que não sabia do episódio em que um assessor do Sr. José Guimarães, Presidente do PT do Ceará, foi preso, no aeroporto do Estado de São Paulo, com dólares na cueca e está sendo indiciado pelo Ministério Público. Ele é candidato a Deputado Federal pelo Ceará e, ao lado do Sr. José Airton, com certeza, formará a dupla de Deputados com o maior apoio, com o maior respaldo, com maiores recursos e com o maior acesso a lideranças e a prefeituras municipais. Isso é sabido em todo o Ceará.

Senhor Presidente, essas são as duas primeiras provas que apresento a Vossa Excelência. É apenas o início.

Entretanto, se Vossa Excelência ainda não está convencido – não acredito que ainda não esteja –, disponho-me a, junto com Vossa Excelência, fazer um levantamento no meu Estado, o Ceará. Estão aqui os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Sérgio Guerra, com quem tenho conversado muito sobre o assunto, que poderão fazer o mesmo em seus Estados. Podemos verificar, na sua base aliada, quais os Deputados com o maior número, com o maior apoio de Prefeitos. Quem são eles? Segundo: qual a relação deles nas emendas e na Comissão de Orçamento? Terceiro: qual a relação deles com o Ministério da Saúde, com a Funasa, com o Dnit e com outros órgãos? Posso passar essas informações no momento em que Vossa Excelência quiser ou por meio das Lideranças aqui presentes. Senador Suplicy, se quiser, eu lhe passo. Quarto: deve ser feita uma auditoria profunda entre os convênios feitos por esses Deputados da base aliada e os recursos e convênios feitos com essas prefeituras dos Municípios em que são votados. Pode ser uma auditoria indicada por Vossa Excelência mesmo, Senhor

Presidente, contanto que não seja a CGU, porque, depois da demonstração que fez recentemente, apesar da “admiração” do Senador Antonio Carlos Magalhães pela Controladoria, ela perdeu completamente a credibilidade nesse horizonte.

Então, disponho-me a ir junto com Vossa Excelência. Coloco essa lista à disposição. Se suas Lideranças autorizarem, amanhã estarei entregando essa lista. Com certeza, Vossa Excelência dará uma grande demonstração de que realmente tem boa vontade e que não acredita. Posso provar a Vossa Excelência – como já provei – que não sou irresponsável, que não falo sem pensar e que estou querendo ajudar as instituições.

Quando digo que estou querendo ajudar as instituições, faço isso cortando na carne, pois expulsamos dois Deputados hoje. Se aparecer qualquer um outro, vai ser expulso. Também estamos, em alguns momentos, infectados por essa corrupção, sendo que, pela direção do Partido, pela filosofia do Partido, não aceitamos nem vamos conviver com essa infecção, que pode matar ou enfraquecer fatalmente a democracia neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permita-me um aparte, Senador Tasso Jereissati?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo discurso de ontem e pela fala de hoje. V. Ex^a tem toda a autoridade moral. Agora, não ironize a minha amizade com a Controladoria-Geral da União, porque, às vezes, o sujeito não vê aspas nas suas palavras e pensa que eu acredito nessa Controladoria, que, na realidade, foi criada erradamente no Governo passado e, hoje, funciona política e criminosamente. Daí por que acho que a decisão hoje do meu Partido foi muita acertada, e o Presidente Jorge Bornhausen está de parabéns no momento em que decide que se acabe o relatório para tomarmos as decisões que cada um mereça. Essa é a decisão do nosso Partido. V. Ex^a foi mais rápido. Agora, acho que a nossa cautela foi melhor. Mas, seja como for, lugar de sanguessuga é fora do Congresso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Aproveitando mais um importante aparte de V. Ex^a, os nomes levantados pela CGU não levamos em consideração nas nossas questões; somente aqueles envolvidos com indícios, com depoimentos concretos feitos pela própria CPI.

Quanto aos nomes levantados com base em estatísticas passadas, sem indício concreto algum, não

quisemos chegar a essa impropriedade política e impropriedade jurídica.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ouvi com muita atenção as palavras de V. Ex^a, que disse que estaria apresentando provas e mencionou, sobretudo, o caso de José Airton, que é candidato a Deputado Federal, que foi candidato a Governador e que foi apontado em depoimento não ainda propriamente na CPI, mas perante as autoridades que estão sendo acompanhadas pelos membros da CPI, pelo Relator Amir Lando, pelo Presidente Deputado Antonio Carlos Biscaia. Temos tido o conhecimento de que José Airton Cirilo foi um nome apontado. Também mencionou V. Ex^a o caso do Deputado Estadual José Nobre Guimarães, cujo assessor foi detido no aeroporto de São Paulo com dólares na cueca, episódio nacionalmente conhecido. Em ambos os casos, ainda não se concretizou, completamente, prova contra os Deputados. V. Ex^a, que conhece muito melhor que eu a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sabe que esse episódio do Deputado José Guimarães foi objeto de averiguação.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Foi outro episódio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe melhor do que eu. Bom, ambos os episódios precisam e devem ser, responsável e aprofundadamente, apurados. Nesse ponto, estou de pleno acordo com V. Ex^a. Acredito que é do interesse de ambos e de responsabilidade de meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, que isso seja apurado, inclusive antes da realização das eleições. V. Ex^a citou como provas aquilo que em verdade ainda são indícios. Mas concordo com V. Ex^a que, em ambos os casos, deve haver uma apuração completa o quanto antes. Era apenas um ponto que gostaria de registrar.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, eu tinha prometido não me alongar, mas me permita apenas um minuto para responder à observação. Primeiro: vou apresentar a V. Ex^a o conjunto de provas documentais que já existem hoje na CPMI. Acho que V. Ex^a tem tanto acesso quanto eu a elas, ou até melhor, contra o Sr. José Airton Cirilo. É só ir à CPMI. Se não quiser, eu vou, faço questão, com todo o prazer, de pegar essas provas documentais e levá-las.

Segundo: antigamente se dizia que o sujeito estava liquidado em termos de prova quando – vou ser até um pouco mais picante em minha observação

– havia “batom na cueca”. Nesse caso, houve “dólar na cueca”, o que é pior.

É claro que não temos dúvidas sobre esse assunto. Isso está sendo investigado há dois anos pelo Ministério Público. Se dólar na cueca do assessor do Parlamentar não é prova, se flagrante não é mais prova, eu não sei mais o que seria prova.

Eu me disponho, Senador, porque conheço a sua integridade, a fazer esse levantamento dos outros junto com V. Ex^a.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)

– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes De Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a falou o que eu queria dizer: há um boletim de ocorrência sobre o dólar na cueca. Há prova.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador José Agripino.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser o mais sintético possível, mas quero externar, Senador Gilberto Mestrinho, a posição do meu Partido em relação a questão que acabou de ser abordada pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Tasso Jereissati, as conclusões da CPI dos Sanguessugas.

Não há nada pior que deixar um crime impune. Mas pior que isso é punir um inocente. Nem tanto ao céu, nem tanto ao mar, mas também não podemos nem de longe deixar de ser inflexíveis na tomada de posição e na averiguação dos fatos. É preciso que fique muito claro que o problema dos sanguessugas não é apenas do Congresso. A origem está no Poder Executivo, na Sr^a Maria da Penha, no Sr. Humberto Costa. Lembrem-se do Humberto Costa, do caso dos vampiros? Agora é sanguessuga. De vampiro a sanguessuga – nas denúncias. Há menção ao Sr. Saraiwa Felipe, outro Ministro do Governo Lula. São figuras que foram citadas mais recentemente – repito: citadas – e são Ministros de Estado. Maria da Penha é funcionária de alto escalão, era a mulher que operava a intermediação entre Parlamentares e a Planam, fazia essa interface. Agora, a denúncia do Sr. Vedoin recai sobre os ombros de dois ex-Ministros, o Sr. Humberto Costa e o Sr. Saraiva Felipe.

É preciso que se investiguem as denúncias, mas sem fazer prejulgamento ou condenação antecipada, e isso vale para as figuras do Poder Executivo e também

para as figuras do Poder Legislativo, até porque estão associados aos parlamentares citados diversos tipos ou gradações de culpabilidade, Senador Ramez Tebet. Foram estabelecidas ligações entre pessoas – e o relatório que está perto de sair vai mostrar a veracidade do que foi alegado – e depósitos em conta própria do Parlamentar, de filho do Parlamentar, de assessor do Parlamentar, enfim, de gente do Parlamentar. Desculpem a expressão, mas é “batom na cueca”.

Em outros casos, há menções à entrega de propina em dinheiro; outras pessoas são meramente citadas, mas estão no pelourinho pelo fato de terem sido citadas pelo Sr. Vedoin, que é o homem que ensejou toda essa presepada, cujos envolvidos têm de ser punidos o mais rigorosamente possível.

O ato de ser citado joga a palavra do Sr. Vedoin contra a palavra da pessoa que é acusada, que tem o direito de se defender. Há pessoas que, por mais direito de defesa que tenham, não vão conseguir se defender de documentos escritos. Para eles, a pena da lei. Para os outros, em relação aos quais não há documentos, dê-se a eles o direito de defesa e que se dê a eles o direito, inclusive, de processar aqueles que os acusaram, se for o caso.

Foi com esse pensamento, Senadora Heloísa Helena, que a Executiva do meu Partido se reuniu hoje e tomou a decisão que entendo correta. Nem tanto ao céu nem tanto ao mar, Senador Mozarildo, vamos fazer a coisa como deve ser feita. As pessoas terão o direito de defesa. O Relator da CPI dos Sanguessugas deve apresentar o relatório no dia 8 ou 9, vai citar nomes, fatos e circunstâncias. Vamos aguardar o relatório. Se nele existirem nomes dos quadros do Partido da Frente Liberal, com acusações fundamentadas e circunstanciadas, evidentemente que o processo disciplinar será aberto imediatamente, no dia seguinte. O relatório será apresentado, e será apresentado em curtíssimo prazo. No dia seguinte, o Partido decidiu que o processo disciplinar estará aberto. Estará aberto e se dará a oportunidade, por oito dias, do direito de defesa aos acusados.

O Relator está designado: é o Sr. João Roma, que já está com a incumbência de preparar, em função das defesas que venha a receber, o relatório. O relatório vai, claro, condenar as pessoas que tiverem recibos em seus nomes, que tiverem recebido depósitos em conta ou que tiverem a prática do dolo claramente estabelecida no caso em que estiverem envolvidas.

Evidentemente, o relatório vai ser contundente no limite máximo a que a inflexibilidade de um caso como esse obriga.

O Dr. João Roma vai, durante oito dias, esperar as manifestações de defesa, em seguida vai preparar

o seu relatório e apresentá-lo à Executiva do Partido, que já marcou data para se reunir e apreciar o relatório: vai ser dia 28 de agosto, em plena campanha eleitoral. Os membros da Executiva sairão de suas campanhas, de seus Estados, e virão a Brasília para se reunir, e a Executiva vai deliberar, porque essa é uma questão fundamental para o Partido, que não vai abrir mão de defender o padrão ético dos seus.

E desde já anuncio que as penalidades previstas – e o Relator seguramente lançará mão da prerrogativa de aplicá-las – são o cancelamento da filiação partidária e a cassação do registro de candidatura se os acusados, com culpa provada, tiverem candidaturas registradas pelo Partido da Frente Liberal.

Se os fatos denunciados pelo relatório que vai ser apresentado pelo Relator dia 8 ou 9 incluírem nomes do Partido da Frente Liberal, o Partido já fez cronograma de sua ação: o Relator do processo disciplinar será o Sr. João Roma, que terá oito dias para receber a defesa dos acusados, e a conclusão, se for pela condenação, será o liminar cancelamento da filiação ao Partido e o cassação do registro da candidatura com a consequente cassação do mandato.

Sou porta-voz, Sr. Presidente, da posição oficial do meu Partido, que decidiu assim após reunião de sua Executiva, decisão que fará cumprir. E assim fez por uma razão muito simples: o PFL não convive com a improbidade, mas não comete a precipitação de fazer julgamentos. Vai dar a oportunidade e o direito que as pessoas têm de apresentarem suas defesas. Se forem culpadas, serão punidas, desfiladas e cassadas; se forem inocentes, terão o direito de processar aqueles que as acusaram injustamente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, que está inscrita como Líder.

V. Ex^a, Senadora, dispõe de cinco minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Efraim Morais, antes de fazer uso da palavra, gostaria de solicitar ao Senador José Jorge um esclarecimento sobre o Fundeb, uma vez que S. Ex^a foi o Relator desse projeto.

Há uma polêmica muito grande aqui em relação à proposta de se desmembrar para promulgar o Fundeb, o que é um fato **sui generis**, pois se traria de

volta o Fundeb, que já foi à Câmara dos Deputados, para aqui desmembrar o projeto que se identifica com a educação básica, submetendo o Fundeb, assim, a uma nova tramitação.

Portanto, antes de fazer uso da palavra – iria falar sobre a CPI –, e como estou preocupada com essa questão do Fundeb, solicito ao Senador José Jorge que nos ajude a esclarecer essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador José Jorge, V. Ex^a tem a palavra para esclarecer a Senadora Heloísa Helena e as demais Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade eu fui surpreendido hoje, pois mesmo tendo sido Relator da matéria, ninguém conversou comigo sobre isso – talvez porque não tenham tido tempo ou algo parecido. Eu fui surpreendido por essa idéia de dividir a emenda constitucional do Fundeb em duas. A emenda constitucional já havia sido aprovada pela Câmara, vindo para o Senado, onde nós a aprovamos, e devolvida à Câmara. Agora, quando já estava tramitando na Câmara, foi solicitado que ela fosse devolvida ao Senado para aqui se dividir em duas. Uma seria aprovada hoje; a outra viraria uma nova emenda à Constituição, que voltaria para a Câmara e teria que tramitar do zero, uma vez que se tornaria uma nova emenda à Constituição, com outro número etc. E em que consiste essa parte que foi retirada? Na verdade, essa parte que foi retirada não diz respeito propriamente ao Fundeb. Trata-se algo que foi incluído na emenda e se refere ao salário-educação – o salário-educação é uma contribuição que as empresas pagam para que seja aplicada no ensino fundamental; é algo antigo, de trinta, quarenta anos.

A parte da emenda à Constituição que diz respeito propriamente ao Fundeb seria alterada para que fosse aplicada na educação básica, que inclui educação infantil, ensino fundamental e médio – e não se restringiria apenas ao ensino fundamental –, ou seja, amplia-se a aplicação.

Ninguém tem nada contra isso, está tudo bem. Precisamos, porém, entender a razão da pressão. Apesar de ninguém ter sabido me explicar até agora, parece que essa manobra se justifica pela existência de recursos adicionais no valor de R\$400 milhões, que, assim, poderiam ser aplicados nos Estados. Para poder aplicá-los, seria necessário que houvesse essa emenda.

Nesse ponto, penso que não está correto, porque podem ser aplicados os R\$400 milhões nos Estados, mas só podem ser aplicados proporcionalmente ao número de alunos do Ensino Fundamental. Então, os

R\$400 milhões poderiam ser aplicados de qualquer forma. Não é o dinheiro que essa emenda tornará adicional, apenas o critério de distribuição entre os Estados. Provavelmente alguns Estados ganharão mais no critério dessa emenda e outros ganharão menos, porque o total será o mesmo.

Então, é necessário que se olhe com mais vagar essa questão. Não sei quem é o relator e tem que haver um. Para se aprovar essa emenda constitucional, tem que haver um relator para não acontecer aquilo que aconteceu com a questão da imprensa: ela foi aprovada aqui, mas ninguém sabia direito e, posteriormente, o Presidente a vetou. Isso é uma emenda constitucional, não pode ser vetada. Portanto, tem que haver muita atenção.

Em segundo lugar, isso transforma a emenda do Fundeb – que está na Câmara para ser aprovada e é mais importante do que isso – em uma emenda nova, com novo número, com nova tramitação.

Estou preocupado com isso e gostaria de perguntar à Mesa quem é o relator dessa emenda constitucional.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, tenho a mesma preocupação do Senador José Jorge e da Senadora Heloísa Helena, em razão dessa atípica atitude legislativa, porque ela estava na Câmara, foi devidamente aprovada no seu conjunto e lá já se criou a Comissão Especial, ou seja, já está em análise, já está indo para a CCJ, pronta para ir ao plenário e ser votada em seu conjunto, quando alguém interferiu. Tem que se ver que interesses são esses. O § 6º fala: “as quotas estaduais e municipais de arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica.”

Aí já envolve os Estados que, não tendo hoje acesso aos recursos suplementares para o ensino médio, passam a ter. Será que é isso? Temos que entender essa matéria porque ela pode estar prejudicando o conjunto de um projeto de emenda constitucional que é da maior importância para o Brasil e para a qual o Senado deu a sua contribuição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem, para esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Na realidade, ele tem razão e a diferença é esta: vão entrar os alunos do ensino básico e da educação pré-escolar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A Presidência quer comunicar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que esta matéria será discutida na sessão do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não. Isso é uma emenda constitucional!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A promulgação dela é que será, segundo informação da assessoria. É a parte comum que foi aprovada no Senado e na Câmara. Essa é a informação que a Presidência recebeu.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Quer dizer que já está aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Segundo...

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Houve uma decisão de alguém... porque se retirou... O Senador Romero, como Líder do Governo... Não teria problema em se promulgar aquilo que poderia ter sido consenso, só que o que saiu daqui foi uma PEC e não um fatiamento, como a reforma tributária, que começa tudo de novo e nunca se aprova absolutamente nada.

Então, o que estamos solicitando é que o Governo disponibilize todos os esforços para garantir a aprovação do Fundeb lá. A aprovação da PEC do Fundeb não consolida o direito de fato para educação infantil, ensino fundamental, ensino de jovens e adultos, ensino profissionalizante, ensino médio; precisa de uma lei que regulamente o percentual de cada um deles. Então, realmente, a nossa preocupação passa a ser maior ainda.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senadora Heloísa Helena, ainda para esclarecer V. Ex^a, informamos que foi para a Câmara dos Deputados um substitutivo e, segundo a assessoria, funciona como uma proposta nova, autônoma. E parte do que foi votado nesta Casa e na outra Casa – é isto que tem que ser esclarecido – é que será promulgado. Precisamos saber. V. Ex^a tem razão. Quem foi o relator? Qual foi o entendimento da outra Casa?

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agora não tem relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Desculpe-me. Enganei-me. Pensei que seria votado e, na realidade, será promulgado. Então, não tem relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Não tem relator. Já foi votada a matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agora, eu faria um apelo a V. Ex^a para suspender a promulgação

dessa emenda até que possamos analisar melhor os efeitos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Vai começar tudo de novo. Esse é o problema.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá e, quanto à decisão da promulgação, vamos aguardar o Presidente do Congresso, o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que a posição do Governo é muito clara: é de facilitar e votar rapidamente o Fundeb como um todo.

Surgiu hoje, na reunião de Líderes, uma proposta, que foi colocada na Mesa, de que a promulgação dessa parte beneficiaria os Estados com a liberação dos recursos da quota-parte do salário-educação. E se fez uma conversa e um entendimento para se promulgar. Mas agora estão surgindo dúvidas que colocam em risco o interesse maior do programa.

Então, quero dizer aqui, pela Liderança do Governo, que vamos solicitar ao Presidente Renan Calheiros que cancele a sessão do Congresso, que não promulgue esta matéria enquanto não houver nenhum tipo de informação e, ainda, que se devolva o processado à Câmara dos Deputados para que possa ser votada rapidamente esta matéria.

Portanto, aquele entendimento que foi feito, inclusive com a Liderança do Governo, estamos agora solicitando que seja suspensa a sessão do Congresso para que não haja prejuízo na votação do Fundeb.

A idéia não é prejudicar; a idéia de todos os Líderes foi a de beneficiar os Estados. Se há algum tipo de risco, voltamos à posição original, e eu solicito, pela Liderança do Governo, esse procedimento de V. Ex^a e do Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a Senador Romero Jucá, pois V. Ex^a, na condição de Líder do Governo, coloca a posição do Governo.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena. Depois, concederei a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Sem revisão do orador.) – Se o Senador Ramez Tebet quiser usar da palavra antes de mim tem toda a prerrogativa para fazê-lo, Sr. Presidente. (Pausa.)

De fato, Sr. Presidente, com a delicadeza do Senador Ramez Tebet e de V. Ex^a, vou acabar tendo que falar um pouquinho sobre a questão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu sei que existem problemas graves na Comissão Parlamentar de Inquérito que vão

desde do não-funcionamento regular, como o próprio Senador Wellington Salgado já levantou algumas vezes. É claro que o funcionamento não regular de uma Comissão Parlamentar de Inquérito acaba sendo o retrato da maioria que lá está consolidada e da Mesa que dirige os trabalhos, mas tenho feito um esforço muito grande para não fazer juízo de valor antecipado sobre determinadas pessoas, sejam ex-Ministros da Saúde, Senadores, Deputados ou Prefeitos. Mas é importante que se deixe claro para a opinião pública, pois tenho acompanhado até mais de perto a dor e o sofrimento da Senadora Serys Slhessarenko e do Senador Magno Malta, isso porque acabam conversando mais comigo, apresentando documentos, apresentando as provas com que contestam. Então, todos teremos de apurar, não podemos fazer juízo de valor antecipado, nem de um lado nem do outro. Mas eu tenho acompanhado isso... Mas é muito importante que se deixe claro de que não existe uma invencionice da imprensa ou de qualquer outro setor em relação ao que aconteceu. Não é uma coisa qualquer! Eu sei que isso passa, aqui discutimos várias vezes – conforme já foi conversado também com o Senador Gilberto Mestrinho e com o próprio Senador pela Bahia – sobre a questão do processo orçamentário.

Hoje teremos a oportunidade de aqui votar o Orçamento Impositivo, mecanismos para a execução orçamentária, o próprio debate da construção e o planejamento do Orçamento também interfere nisso. Mas é importante que se deixe claro que existem provas contundentes, com a mais exemplar exatidão, da participação de muitos parlamentares, ex-Ministros de Saúde, prefeitos e empresários nesse setor. Infelizmente, um dos empresários que forneceu muitos argumentos importantes para desvendar o caso, como já aqui tentou, várias vezes, o Senador Romeu Tuma, que amanhã estará no depoimento para que possamos acompanhar... É muito importante, portanto, fazer a apuração dos fatos o mais rapidamente e chamar, inclusive, os ex-Ministros da Saúde para prestarem esclarecimentos, além de Senadores, Deputados e empresários. É muito importante.

A única forma de dismantelar o esquema de corrupção é apresentar à sociedade os envolvidos e, depois, incriminar quem deve ser incriminado, estabelecendo os mecanismos para minimizar o risco de que volte a acontecer.

É fato que o esquema existia no Governo passado. Como operava, quem ganhava a propina, isso não pôde ser, ainda, desvendado. No atual Governo é fato como o esquema funcionou, com a participação de Ministros da Saúde, Senadores e Deputados, empresários e prefeitos.

É muito importante que possamos aprofundar as investigações para evitar que a suposta condenação de alguns poucos – poucos mesmo – inocentes não seja utilizada como mecanismo para acobertar aqueles que estavam realmente patrocinando os crimes contra a administração pública e que estão sendo investigados.

Não falo só do Ministério da Saúde, mas também do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia. Estão diretamente envolvidos nesse esquema sujo, que acabou sendo conhecido apenas como CPI dos Sanguessugas.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para, em seguida, começarmos a Ordem do Dia.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve.

Um dos assuntos mais importantes que apreciamos este ano no Senado da República, entre tantas matérias relevantes, é o projeto de lei referente à educação denominado Fundeb. Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, positivamente não podemos praticar uma excrescência jurídica seja a que pretexto for.

Em verdade, o Senado apresentou um substitutivo à emenda do Fundeb, que foi para a Câmara dos Deputados. Estamos percebendo que os Srs. Senadores estão tomando conhecimento agora, e só agora, de alguma manobra – no bom sentido, evidentemente – que só pode ser aprovada seguindo o Regimento da Casa, sob pena de ser nossa responsabilidade. Ninguém aqui pode votar uma matéria que não conhece. A Câmara votou a emenda e, das duas uma, ou introduziu modificações ao Substitutivo do Senado, e aí estaria correto, mas não temos conhecimento e votaríamos sem conhecer a matéria, ou surgiria uma emenda paralela que também ninguém conhece.

De qualquer forma, o urubu é preto. O Senado não pode votar uma matéria que não conhece. Seria um absurdo votarmos uma matéria como essa a todo de caixa!

Por isso, Sr. Presidente, embora V. Ex^a tenha toda autoridade, embora confiemos nas lideranças dos partidos políticos e em todos aqueles que, por uma razão ou outra, estiveram presentes em uma reunião com V. Ex^a, isso é insuficiente para que a matéria possa ser discutida e votada rapidamente, num passe de mágica, apenas com a informação de que há um recurso

de R\$400 milhões que beneficiaria os Entes federativos. Positivamente, do alto da sua sabedoria, V. Ex^a haverá de encontrar uma solução, que será adequada. Se a emenda ou o que veio da Câmara é bom, V. Ex^a saberá encontrar a solução para que seja votado de acordo com o Regimento da Casa e com o Regimento Comum. V. Ex^a está imbuído de uma grande responsabilidade, porque preside – e o vem fazendo com muita competência – o Congresso Nacional, e quem promulga emenda constitucional é o Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência vai retirar da pauta os itens 1 a 3 e 11.

São os seguintes os itens retirados:

1

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do*

Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

11

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, que *acrescenta o inciso XI ao art. 649 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), dispendo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Parecer sob nº 930, de 2006, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegi-

bilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5-CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 890, DE 2006

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, com o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, em virtude de versarem sobre o mesmo tema.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, em seu art. 1º, inciso I, alínea **g, in fine**, não vai ao encontro dos anseios de probidade e moralidade pública, visto que os candidatos ficariam nas mãos de um juiz, que poderia conceder ou não uma liminar, dependendo das circunstâncias.

Faz lembrar a antiga Lei das Inelegibilidades, em que bastava haver um processo para o candidato tornar-se inelegível, o que era um excesso.

Já o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de minha autoria, prevê que o provimento judicial contra o candidato já tenha transitado em julgado, o que traz maior segurança jurídica para todos e evita situação de insegurança para os candidatos, que não ficam dependendo de uma liminar.

Essas são as razões que me levam a solicitar a tramitação em conjunto, para que, uma vez sendo reexaminadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o dispositivo que visa alterar, contido no Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, seja inserido no contexto do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 891, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, seja adiada a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005, a fim de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ – reexamine a matéria, haja vista a aprovação da Lei nº 11.300 de 10 de maio de 2006 (“mini-reforma eleito-

ral”), cujo objeto, tal como o PLS nº 390, de 2005, trata de regras eleitorais, em data posterior à discussão e aprovação do referido PLS na CCJ (22-2-2006).

A nova apreciação e possível adequação evitarão eventual desarmonia na legislação eleitoral brasileira.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 949, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, na sessão da última segunda-feira, fiz um pronunciamento que teve por objetivo mostrar à sociedade brasileira que se ela, por intermédio dos seus segmentos mais organizados, como os

empresários, os trabalhadores, as igrejas, a imprensa, os intelectuais e os artistas, não estabelecer uma participação efetiva na discussão e na cobrança, o cancro da corrupção não será extirpado da vida pública deste País, sequer diminuído, nem mesmo contido.

O segundo objetivo foi mostrar a esta Casa e, especialmente à sociedade, que a maior fonte irrigadora de corrupção neste País tem sido o Orçamento da União, cujas artérias irrigadoras precisam ser terminantemente obstruídas. Disse mais, que as mudanças discutidas nesta Casa, no Congresso Nacional, inclusive as apresentadas pela imprensa, a exemplo do que a revista **Veja** publicou neste último fim de semana, não são eficazes e não contribuem para sequer estancar esta onda de corrupção.

Como penúltimo objetivo mostrei que a proposta ora em deliberação de advento do Orçamento Impositivo, embora seja necessária e importante para que o Orçamento deixe de representar uma peça de ficção e passe a ser um instrumento verdadeiro de execução de políticas públicas previamente discutidas e aprovadas, bem como possa ser eliminada, já no nascedouro, a barganha imoral do Poder Executivo Federal sobre parlamentares inescrupulosos que vendem a sua alma ao Governo para terem os recursos de suas emendas liberados a fim de poderem praticar toda espécie de corrupção como estamos a ver nos casos dos Sanguessugas. No entanto, afirmo que nada impede com o advento do Orçamento Impositivo que a corrupção se dê no escalão dos governos estaduais e no escalão dos governos municipais, bem assim das ONGs, organizações não governamentais, ou junto a empresários que prestarão serviços ou venderão produtos por conta dos valores liberados pelas emendas parlamentares.

Por último, como objetivo maior, rerepresentei a idéia do Orçamento Exclusivo que já havia sido por mim apresentada nesta Casa em duas ou três outras oportunidades e em anos anteriores, em momentos não de crises, como o que estamos vivendo hoje dos Sanguessugas, mas que não obteve nenhuma aceitação ou mesmo repercussão, talvez por não estarmos em momento de crise como estamos vivendo hoje, ou talvez mesmo por ferir os interesses daqueles que preferem que a situação continue como se encontra ou, no máximo, como na expressão de Tomasi di Lampedusa: “Que ela mude para continuar como está.”

Portanto, reapresento a proposta do Orçamento Exclusivo da União, por meio da qual fica terminantemente vedada a hipótese de alocação de recursos no Orçamento da União, contemplando Estados e Municípios e que tenham os mesmos como executores de suas finalidades e para qualquer fim. Ou seja, nem por

iniciativa do Executivo, nem do Legislativo, por suas Comissões e pelos seus parlamentares, por meio de emendas chamadas individuais ou coletivas, as de Bancada, seria possível a alocação ou a transferência de qualquer recurso, orçamentário ou não, para os entes federados, salvo dotação e transferência de recursos que objetivassem acudir Estado ou Município diante de calamidades que, comprovadamente, aquele ente atingido não pudesse materialmente socorrer as suas populações, mesmo assim **ad referendum** do Senado Federal, que é a Casa da Federação.

Aos Estados e Municípios, como compensação, se destinariam os mesmos recursos financeiros que hoje recebem do Governo Federal, sem sofrerem qualquer prejuízo. Mas como isso se daria? Por força constitucional, e não como um favor como hoje ocorre.

Bastaria que se levantasse o montante de todas as liberações feitas pela União aos Estados e aos Municípios desde 1989 (primeiro exercício financeiro após a promulgação da atual Constituição) até o último exercício financeiro – digamos, 2006. Apura-se a média anual em moeda estável e transforma-se esse valor em receita tributária para os entes federados, cujo aporte deve ser traduzido em aumento de percentual dos atuais FPE e FPM – Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação dos Municípios.

Essa é uma fórmula simples, clara, prática, objetiva, factível e justa, além de ser uma proposta séria que eliminaria uma enormidade de possibilidades de práticas de atos de corrupção, diminuiríamos inúmeras despesas, tornaríamos digno o Parlamento e voltado para os seus reais objetivos e as eleições mais legítimas.

Trata-se de uma proposta justa, porque, doravante, Estados e Municípios teriam um tratamento equânime, independentemente de possuírem força política ou não, de serem grandes ou pequenos, de serem do Sul, do Norte, do Sudeste ou Centro-Oeste ou do Nordeste.

De saída, evitaríamos mais de seis mil intermediários para “administrar” esses recursos, aí incluídos os Prefeitos, Governadores e Parlamentares.

O Orçamento da União é uma fonte que não pode secar, mas as artérias que se ligam a essa fonte e que irrigam a corrupção precisam ser obstruídas, e essa é uma de suas formas. Desapareceria o poder de barganha do Governo quando deseja formar Bancada de sustentação no Congresso Nacional por meio das emendas parlamentares, exatamente junto aos Parlamentares inescrupulosos. Parlamentares teriam de ter uma participação ativa, engajando-se do processo participativo das discussões e deliberações sempre com a afinidade necessária com as suas bases populares e não de forma subserviente ao Governo, que lhe enche os bolsos de mensalão, proporcionando-lhe os recursos para a compra de votos para a sua reeleição. Prefeitos, Governadores, Secretários e Assessores não precisariam estar se deslocando para Brasília

com passagens aéreas, diárias e hotéis para efetivar a liberação de emendas, nem precisariam distribuir propinas a parlamentares e a agentes públicos em Brasília para tal fim, muito menos vendendo também o seu apoio a Senador ou Deputado para ter emenda no Orçamento da União.

O Tribunal de Contas da União não teria necessidade de criar as suas unidades nos Estados para o processo de fiscalização na aplicação dos recursos além dos gastos de outros órgãos que só vem trabalhando nesse tipo de fiscalização, a exemplo da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Controladoria Geral da União.

Enfim, os benefícios são enormes. Basta que a sociedade se conscientize que deve exigir as mudanças que, de fato, venham transformar o nosso País e não mudanças para continuar como está.

Como eu disse, Sr. Presidente, sou favorável ao Orçamento Impositivo, mas é preciso que se diga que este precisa de medidas complementares, a exemplo desta proposta que faço de Orçamento Exclusivo da União para pôr fim em todas as instâncias, e não apenas na instância federal, à bandalheira que estamos presenciando hoje em nosso País.

Portanto, é preciso que propostas como esta venham ao plenário desta Casa e sejam objeto da atenção dos Srs. Parlamentares, da Imprensa, para que a população brasileira tenha conhecimento em profundidade delas e possa participar do processo efetivo de discussão da feitura do Orçamento da União. Assim, vamos acabar, de uma vez por todas, com a corrupção neste País, ou, pelo menos, estancar a força com que ela vive hoje, em plena democracia, de forma desregrada em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Comunico à Casa que vamos encerrar esta sessão de discussão, convocar uma nova sessão de discussão e, na terceira sessão de discussão, abriremos o painel para começarmos a votar essa e as outras matérias.

Convoco sessão extraordinária para as 17 horas e 10 minutos.

São os seguintes os itens sobrestrados:

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167 do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências* (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2005 (nº 4.333/2004, na Casa de origem), que *altera o art. 1.180 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (possibilita, nos casos de urgência, que o Juiz nomeie curador provisório para representar o interditando).

Parecer sob nº 842, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3 – CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.078,*

de 11 de setembro de 1990 (amplia o conceito de fornecedor e o prazo para reclamação referente a vícios aparentes).

Parecer sob nº 672, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta.

12

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 822, de 2006, Relator: Senador Alvaro Dias) do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.*

13

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2006, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu, em face da intensa luta e grandes vitórias em prol da paz mundial, notadamente com o fim do *Apartheid* na África do Sul.

Parecer favorável, sob nº 992, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 10 minutos, destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 8 minutos.)

Ata da 123ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 2 de agosto de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

Às 17 horas e 10 minutos, acham-se presentes as Sras. e os Srs. Senadores:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:10 HORAS

Período : 2/8/2006 07:37:46 até 2/8/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PR	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PSL	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					

Compareceram: 67 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item Único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.*

Parecer sob nº 949, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, oferecendo a redação para o segundo turno.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão. Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária para as 17 horas e 11 minutos, destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.*)

Ata da 124ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 2 de agosto de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

Às 17 horas e 11 minutos, acham-se presentes as Sras. e os Srs. Senadores:

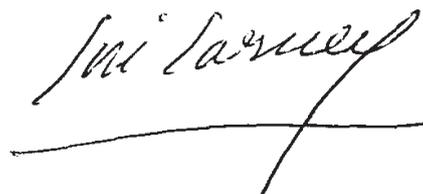
REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:11 HORAS

Período : 2/8/2006 07:37:46 até 2/8/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PSB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X					
PLT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					

Compareceram: 67 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.*

Parecer sob nº 949, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, oferecendo a redação para o segundo turno.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a proposta.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes, se desejarem, poderão orientar suas Bancadas.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB pede a presença dos Srs. Senadores em plenário e recomenda, enfaticamente, o voto “sim” à PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães, que se propõe a moralizar a questão orçamentária neste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha também o voto favorável à PEC e às emendas que foram aprovadas no primeiro turno e convoca todos os membros da base do Governo para virem ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo recomenda também o voto “sim”.

Senador Jefferson Péres, Líder do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT recomenda o voto “sim”, consciente de que talvez seja uma das medidas mais importantes aprovadas por este Senado em muitos anos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT recomenda o voto “sim”.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu queria convocar os companheiros do PFL para virem votar. Esta matéria é importantíssima e só ela justifica o esforço concentrado que estamos fazendo agora. Trata-se, pois, de uma matéria que, aprovada, vai para a Câmara. É da lavra de um ilustre Senador do PFL, do Senador Antonio Carlos Magalhães, e sou um entusiasta da idéia.

O PFL vota “sim” e convida os seus Parlamentares para que venham votar e para que essa matéria tenha um resultado à altura da qualidade da proposta.

O voto do PFL é “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PSB, Senador Valadares?

O PFL recomenda o voto “sim”, pelo Líder José Agripino.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O voto do PSB é no sentido de apoiar integralmente a proposta de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que vem ao encontro do desejo da sociedade brasileira, do Congresso como um todo, mesmo porque o orçamento impositivo trará a verdade dos investimentos, trará a verdade da despesa nacional.

O Senador Antonio Carlos Magalhães está certo. Todos apoiamos esta medida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e estamos agora ratificando nosso apoio, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, debatemos essa matéria de maneira abrangente no ano passado. Só quero fazer um registro sobre as preocupações que o Senador Aloizio Mercadante levantou naquele momento: a necessidade de se expandir para todas as esferas do Governo e que se fizesse novamente um estudo e um aprimoramento da forma de elaboração aqui, no Congresso Nacional também, no que tange ao formato da Comissão de Orçamento, aos prazos, à forma das emendas parlamentares.

Trata-se de um conjunto de aspectos que tem de ser aperfeiçoado para que também essa matéria vá a contento em sua execução.

Na sua essência, parabenizo a iniciativa da criação e o Congresso Nacional, que está votando a matéria agora.

Portanto, o voto da nossa Bancada é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT recomenda o voto “sim”.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para referendar a posição do PSDB e do PFL, favoráveis à proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Esse é o primeiro passo, mas um passo essencial na busca de se reduzirem os equívocos que toda a elaboração orçamentária proporciona, sobretudo em razão da lastimável execução orçamentária que tem ocorrido, consagrando a tese de que Orçamento, no Brasil, é peça de ficção.

Creio que, a partir deste momento, a Câmara dos Deputados, na seqüência, agirá também com rapidez, para que, no próximo ano, no exercício do mandato do próximo Presidente da República, tenhamos um Orçamento respeitado e que realmente ele seja uma peça referencial para a administração pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa queiram comparecer ao Plenário. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente,...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... não falo como Líder, mas quero aqui manifestar o meu voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Creio que ela significará maior responsabilidade de todos nós do Congresso Nacional e também uma postura diferente do Poder Executivo ao saber que, agora, a mensagem orçamentária será impositiva.

Com todo respeito ao Senador Antonio Carlos Magalhães, eu o consultei a respeito da razão de não ter sido apreciada e votada hoje a proposta de emenda à Constituição de minha autoria, que é o Item 1, sobre a presença do Presidente da República na transmissão da mensagem ao Congresso Nacional, no início do ano legislativo. Informou-me o Senador Antonio Carlos que não quis constranger o Presidente nesta hora. Depois de ouvir o discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães na tarde de hoje, que nem sempre se tem pautado, nos últimos dias, por uma linguagem de respeito ao Presidente, que ele, agora, na reunião dos Líderes, tenha preferido não constranger o Presidente.

Com muito respeito a S. Ex^a, eu gostaria de ressaltar que, há três semanas, aproximadamente, o eminente Senador Marco Maciel fez um notável pronunciamento, com uma perspectiva que se estendeu desde o início da história do Brasil, sobretudo, ao tempo da fala do trono e, depois, desde o início da República. S. Ex^a contou toda a história das mensagens do Presidente e enalteceu a iniciativa contida nessa proposta de o próprio Presidente vir ao Congresso Nacional.

Pensei que a palavra do Senador Marco Maciel tivesse repercutido no PFL, mas tenho a impressão, Sr. Presidente, de que essa proposta, quando votada, será consensual.

Vou respeitar o fato de, hoje, a matéria não ter sido votada, mas peço que os Líderes a considerem, para que, em um próximo momento de votação, essa proposta do Item 1 continue sendo o primeiro item, mas para ser votada mesmo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Senadores se todos já votaram. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Eu gostaria de fazer uma brevíssima consideração. Vários Senadores receberam uma análise global que foi apresentada pela Confederação Nacional dos Muni-

cípios, um trabalho muito importante sobre a questão da execução orçamentária.

Como sabe V. Ex^a, Senador Gilberto Mestrinho, por quatro anos eu fui ora Líder do PT, ora Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique e, agora, nos últimos quatro anos do meu mandato, oposição ao Governo Lula.

A proposta do Senador Antonio Carlos é muito, muito importante e apresenta, inclusive, uma semelhança com a experiência do Orçamento impositivo dos Estados Unidos. Muitas vezes, quando as pessoas elevam o debate sobre a autonomia do Banco Central, esquecem-se de dizer que a autonomia do Banco Central dos Estados Unidos está vinculada a três eixos – pleno emprego, utilização plena da capacidade produtiva e estabilidade monetária – e que há um Orçamento impositivo. Inclusive, o próprio Banco Central é obrigado a disponibilizar recursos para o Tesouro caso falte dinheiro para ser investido em determinados setores, seja o setor de infra-estrutura ou qualquer outro, desde que aprovado no Orçamento.

Assim, essa é uma proposta muito importante, que minimiza o risco do apadrinhamento político e da utilização dos cofres públicos como se fossem uma caixinha de objetos pessoais.

Ao analisarmos esse trabalho e um outro feito por qualquer um de nós, observamos que a construção do Orçamento não é feita por meio dos dados precisos, exatos das planilhas eletrônicas, dos questionários, que estão disponibilizados quer seja no Programa Nacional de Amostragem Domiciliar, quer seja no censo ou no censo agropecuário. Há todo um instrumental técnico, com planilhas eletrônicas e questionários escaneados que disponibilizam o melhor diagnóstico para uma melhor apresentação orçamentária. Isso já não é feito e como se muito já não fosse para desestruturar a administração pública, ainda existe a execução orçamentária.

O Senador Jefferson Péres, com certeza, está entre aqueles que não recebem a liberação das suas emendas. Eu vivenciei isso durante os quatro anos do Governo Fernando Henrique e, agora, os quatro anos do Governo Lula, vendo, claramente, a promiscuidade e o balcão de negócios sujos da relação Executivo-Legislativo para a liberação de emendas.

O que é bom nesse trabalho dos prefeitos é que não foi apresentado por alguém do P-SOL, da Oposição ou da Situação. É um trabalho absolutamente concreto, exato, que mostra claramente: emendas

do PSOL – 0%; emendas da base bajulatória – 50%, 60%; e por aí vai.

Assim, minimiza-se o risco da utilização dos cofres públicos, da execução orçamentária, disso que é o coração da administração pública do Estado Brasileiro: o Orçamento. A construção, aprovação e execução do Orçamento é o momento mais importante da relação com o Congresso Nacional e isso, sem dúvida, minimiza o risco de que possamos continuar vendo essa vexatória promiscuidade, vergonhosa promiscuidade na relação do Poder Executivo com o Poder Legislativo. O prefeito, quando quer ver a sua obra realizada no município, deve bater à porta e se articular politicamente com alguém da base bajulatória, senão, já sabe, antecipadamente, que nunca verá a liberação da emenda. O empresário, para disponibilizar um serviço que o Estado brasileiro possa usar, também não o consegue se não instalar um “propinódromo” nas relações com o Executivo e o Legislativo.

Creio que se minimiza bastante o risco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senado Federal por votar, hoje, a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, que torna impositivo, em 80%, o Orçamento da União.

Eu mesmo tinha um projeto tramitando nesta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tornava impositivas as emendas referentes às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No entanto, o seu projeto tem uma amplitude muito maior e resgata, com a sua aprovação no dia de hoje, a autoridade do Congresso Nacional, fazendo com que a execução do Orçamento de forma impositiva responda pelo que trabalham os parlamentares – os representantes dos Estados, no Senado, e os do povo, na Câmara – na composição da peça.

Como disse a nobre Senadora Heloísa Helena, e é de conhecimento de todos, esse é o papel mais importante do Congresso Nacional. Tenho absoluta certeza de que, com a aprovação do Orçamento impositivo, teremos o reconhecimento do trabalho do Congresso Nacional e o respeito da peça orçamentária pelo Executivo federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000 (2º TURNO)**

ALTERA DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNANDO DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA A PROGRAMAÇÃO CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006Num.Votação: 1
Hora Sessão: 17:11:00Abertura: 2/8/2006 17:12:48
Encerramento: 2/8/2006 17:26:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM				
PMDB	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 55
 Votos NÃO : 00 **Total : 55**
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 55 votos.

Portanto, por unanimidade, está aprovada a proposta que tem como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a proposta aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2000**

Altera os arts. 57, 165, 166, e acrescenta art. 165-A, todos da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 57, 165 e 166 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57.

§ 2º A sessão legislativa não será encerrada sem a deliberação sobre o projeto de lei orçamentária anual.

..... ”(NR)

“Art. 165.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e III deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, ressalvadas as dotações para atender ao serviço da dívida pública, terão a programação dos gastos detalhada, no mínimo, por estado e Distrito Federal, com o objetivo de reduzir as desigualdades inter-regionais.

.....

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

.....

§ 10. A lei orçamentária anual somente incluirá novas categorias de programação se tiverem sido adequadamente contempladas com dotações aquelas em andamento.”(NR)

“Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma dos respectivos regimentos.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

.....

§ 6º No âmbito da União, os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional nos seguintes prazos:

I – do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, até oito meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

II – das diretrizes orçamentárias, até 20 de fevereiro e devolvido para sanção até 30 de abril, aplicando-se as disposições do art. 64, § 2º **in fine**, na hipótese de não haver deliberação sobre a matéria na data indicada;

III – do orçamento anual, até sete meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

..... ”(NR)

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 165-A:

“Art. 165-A. A programação constante da lei orçamentária anual é de execução obrigatória, salvo se aprovada, pelo Congresso Nacional, solicitação, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, para cancelamento ou contingenciamento, total ou parcial, de dotação.

§ 1º A solicitação de que trata o **caput** deste artigo somente poderá ser formulada até cento e vinte dias antes do encerramento da sessão legislativa e será acompanhada de por-

menorizada justificativa das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional ou jurídica, que impossibilitem a execução.

§ 2º A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo, nas situações que detêm negativamente a arrecadação da receita, de calamidade pública de grandes proporções, ou ainda nas previstas no art. 137, inciso II.

§ 3º Em qualquer das hipóteses, as solicitações tramitarão no Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 4º Não havendo deliberação do Congresso Nacional, no prazo de trinta dias, a solicitação será considerada aprovada.

§ 5º A não execução de programação orçamentária, nas condições previstas neste artigo, implica crime de responsabilidade.

§ 6º Do projeto de lei orçamentária anual, bem como do autógrafo encaminhado para sanção do Presidente da República, não constarão receitas cujas leis que as autorizem tenham o início de vigência posterior à data prevista no inciso III do § 6º do art. 166.”

Art. 3º As normas estabelecidas no § 2º do art. 57 e na Seção II do Capítulo II do Título VI aplicam-se aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Art. 4º O disposto no art. 165-A será cumprido nas condições fixadas em lei complementar a ser editada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da promulgação desta Emenda.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no primeiro dia útil do segundo ano subsequente ao de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 166 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continuam as deliberações.

Item extrapauta:

PARECER Nº 922, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 922, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 174, de 2006 (nº 482/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Hermen*

Vasconcellos e Benjamin para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é por se tratar de um paraibano, mas de um cidadão, de um candidato que veio com um currículo excepcionalmente bom e deu todas as informações de maneira translúcida e inteligente. Por onde tem passado, o nosso Antonio Hermen tem sido um sucesso profissional, por isso, com muita alegria, embora seja uma votação secreta, não somente vou votar, mas também pedirei aos companheiros que o façam, porque é realmente uma grande aquisição para o Superior Tribunal de Justiça.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Respeitarei a orientação de voto secreto, mas quero registrar que ouvi de inúmeros Procuradores do Brasil que o STJ, havendo o referendo do Senado Federal, passará a ter nos seus quadros alguém com profundo conhecimento da jurisprudência relacionada à questão ambiental.

Trata-se de um ganho para o Brasil um grande intelectual integrar o STJ. Seguramente, o País terá uma redefinição, um novo desenho da jurisprudência das questões ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com certeza, V. Ex^a fala em nome de toda a Casa.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também na condição de paraibano, mesmo considerando o voto secreto, quero dizer que o STJ recebe uma das maiores autoridades no campo jurídico. O Dr. Hermen Benjamin, paraibano de Catolé do Rocha*, muito honra os paraibanos e, tenho certeza, fará um trabalho extraordinário no STJ.

Por isso, devo agradecer e, mesmo sendo voto secreto, pedir aos Pares que possamos aprovar o nome desse grande jurista paraibano, Dr. Benjamin.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, cumpro o dever de dizer que, realmente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o indicado teve uma atuação brilhante. Por isso, houve unanimidade na votação por parte de todos os companheiros. Daí porque acredito que isso possa se repetir no plenário, para fazermos justiça a uma pessoa merecedora de passar a compor os quadros do Tribunal.

Nesse ponto, cabe dizer que o Presidente da República tem sido extremamente feliz nas indicações que tem feito para os Tribunais Superiores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa subscreve o que V. Ex^a acaba de dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também pela Liderança do Governo, para registrar o gabarito, o currículo, a vida pública do Ministro Antônio Herman Vasconcellos e Benjamin. Com certeza, na cota do Ministério Público, S. Ex^a vai dar uma colaboração importante ao Superior Tribunal de Justiça por tudo aquilo que demonstrou na sabatina realizada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, parabenizo não só o indicado, mas todo o Ministério Público pelo representante que indicaram para o Superior Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Todos já votaram? Vou encerrar a votação.

Estamos apreciando a indicação do nome do Dr. Antônio Herman Vasconcellos e Benjamin para o Superior Tribunal de Justiça.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a todos os Senadores do PMDB que estejam em seus gabinetes ou em outras dependência da Casa e que estiverem nos ouvindo que venham ao plenário para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna pede a todas as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, para discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer do prazer de poder votar favoravelmente à indicação do nome do Sr. Antônio Herman Vasconcellos e Benjamin. S. Ex^a é um Procurador que tem um grande serviço prestado à Nação, não apenas na área dos Direitos Humanos, como também na do Direito da Infância e da Adolescência – participou da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – e na área do meio ambiente enfim, alguém que se dedicou ao longo de toda a sua vida, como servidor público dentro da Justiça, defendendo os vulneráveis, aqueles cidadãos que precisam da proteção da Justiça e de uma presença forte do Poder Público.

Penso que a indicação veio com o apoio de toda a sociedade civil, inclusive por haver sido o Procurador mais votado por todos os Magistrados. Por tudo isso, além de uma vasta produção acadêmica e intelectual, tenho a certeza de que S. Ex^a contribuirá, decisivamente, para a nova função que, merecidamente, vai exercer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para justificar que, na primeira votação, não consegui fazer o meu nome constar do painel. Mas o voto foi “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETÃ**PARECER Nº 922, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. ANTONIO HERMEN VASCONCELLOS E BENJAMIN, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

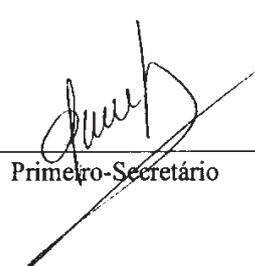
Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006Num.Votação: 2
Hora Sessão: 17:11:00Abertura: 2/8/2006 17:27:53
Encerramento: 2/8/2006 17:33:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 51
 Votos NÃO : 02 Total : 54
 Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores e NÃO, 2.

Houve uma abstenção.

Total: 54 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Antônio Herman Vasconcellos e Benjamin para compor os quadros do Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continuam as deliberações.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 12, DE 2006
 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 12, de 2006 (nº 894/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Antonio José Rezende de Castro*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Ruanda.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1006, DE 2006–CRE:

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Antonio José Rezende de Castro obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs Senadores que venham ao Plenário, pois ainda temos 16 votações nominais importantes hoje.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes da Ordem do Dia, interpelei a Mesa sobre a PEC de minha autoria, que consta do item 2 da pauta de hoje, e V. Ex^a assegurou-me que ela seria votada. No entanto, votamos o item 1, pulamos o item 2, e prosseguimos com as votações das demais matérias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, estamos retomando as matérias da sessão ordinária, portanto, o primeiro item a ser votado referente à pauta da sessão ordinária é a proposta a que V. Ex^a se refere.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Preocupamo o tempo. Mais uma vez, vai se tornar impossível a votação da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Vamos tentar votá-la agora.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que continuem em plenário, porque vamos ter, pelo menos, mais 16 votações nominais.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 12, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO QUÊNIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE RUANDA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 17:11:00

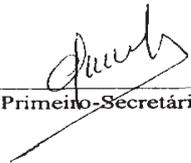
Abertura: 2/8/2006 17:34:49
Encerramento: 2/8/2006 17:37:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	PR	OSMAR DIAS	votou
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S SHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPE	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SÁLGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 45
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 00
Total : 50


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Antonio José Rezende de Castro para exercer o cargo de Embaixador.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria contou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em votação, em segundo turno.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR.) – Sr. Presidente, o voto da Minoria é favorável à proposta do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, V. Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR.) – Sr. Presidente, a PEC é de minha autoria. No entanto, foi apresentado um substitutivo que não altera a essência, que construída juntamente com cientistas e pesquisadores da área de meteorologia do País. Trata-se de uma emenda constitucional para tornar a agrometeorologia e a meteorologia serviços previstos na Constituição, tendo em vista serem muito importantes para a agricultura,

para a Defesa Civil, enfim, para toda a população. E para nós, que estamos vivendo problemas climáticos que estão levando principalmente os agricultores brasileiros ao prejuízo, é muito importante unificarmos e termos uma coordenação de todos os institutos de meteorologia do País e que o Governo faça essa coordenação para que as informações sejam democratizadas e cheguem mais rápido até os contribuintes.

Esta PEC é muito importante porque vai tornar esse serviço também um serviço constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, ouço V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito o registro da votação anterior para o Embaixador Antonio José Rezende de Castro, com o voto “sim”, pois eu estava ausente do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Exª.

Senador Jonas Pinheiro, ouço V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª está convocando uma reunião hoje, às 19 horas, do Congresso Nacional para a apreciação de vetos. Entre esses vetos, considero de máxima importância o que está posto na Lei de Biossegurança. O Presidente da República, por meio do veto, mudou o quórum para a deliberação na CTNBio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, visto que o Governo está trabalhando no sentido de trazer ações estruturantes para a agricultura brasileira, nada mais as consolida do que o funcionamento da CTNBio, que hoje tem quase 600 propostas de novos genes para melhorar a produtividade na agricultura brasileira.

Daí a necessidade do comparecimento de todos hoje na sessão do Congresso Nacional, convocada para às 19 horas, exatamente para apreciar esse veto, que é importante para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero tirar uma dúvida com V. Exª: se haverá a promulgação da Lei do Fundeb, se será transferida ou se, na pauta do Congresso, constará apenas o veto do Presidente

da República a respeito da CTNBio. Ou seja, indago a V. Ex^a se, na pauta do Congresso, ainda conterà a promulgação do Fundeb, tendo em vista a existência de alguns pontos elencados hoje à tarde por alguns Srs. Senadores, e a apreciação de vetos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tínhamos combinado uma sessão do Congresso Nacional. Porém, alguns Líderes partidários opuseram-se à sua realização, já que há dúvidas com relação ao encaminhamento; além disso, não há quórum para que o veto seja derrubado na Câmara. De modo que os Líderes recomendaram a transferência da sessão do Congresso Nacional para um dia em que houver quórum, sugestão que foi acatada por esta Presidência.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Diante disso, Sr. Presidente – ouvi dois Srs. Senadores preocupados aqui, como o Senador Jonas Pinheiro –, nós vamos tratar do Congresso no próximo esforço concentrado, em setembro?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em outra oportunidade.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Em outra oportunidade?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em outra oportunidade. Exatamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Era isso. Obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para reforçar essa posição, na condição de Líder do Governo no Congresso e na compreensão da impossibilidade da votação. Acho que V. Ex^a agiu, como sempre, com bom senso e equilíbrio, transferindo para uma outra oportunidade a sessão para a apreciação dos vetos, enquanto se faz uma negociação no âmbito do Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aviso às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a matéria em votação – que tem como primeiro signatário o Senador Osmar Dias – é importantíssima e precisa de 49 votos “sim”.

De modo que, antes de encerrar a votação, quero combinar com os Srs. Líderes qual o melhor momento de a encerrarmos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a todas as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes, para que venham votar esta Proposta de Emenda Constitucional, que tem como primeiro signatário o Senador Osmar Dias. É uma proposta muito importante para a produção no País, já que é uma Emenda Constitucional que trata da questão do clima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Osmar Dias e os Srs. Líderes partidários se podemos encerrar a votação.

Precisamos, repito, de 49 votos “sim”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu não lembro o quórum da última votação, mas... (Pausa.) Informaram-me que o quórum foi 55. Então, creio que poderíamos aguardar mais cinco minutos, pois tem gente no Café.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aguardaremos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos, eu gostaria de dizer ao Senador Osmar que ele foi muito feliz em apresentar a PEC, pois, observando melhor a participação do setor agropecuário brasileiro no PIB, vemos que, pelo quinto ano consecutivo, creio, este setor representa nada menos que 30% da formação do PIB brasileiro. Trata-se, portanto, de um País que disputa este mercado no mundo inteiro, Sr. Presidente.

Nesse sentido, considero que nada melhor do que aprimorar uma das informações basilares da concorrência do setor, que são as informações meteorológicas. Então, acho que a PEC vem ajudar bastante e nada melhor do que democratizá-las para todos os setores. O setor de que eu participo, com certeza, será bastante beneficiado.

Portanto, é com a maior alegria que a votamos favoravelmente à PEC nº 12, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes se podemos encerrar a votação.

Na votação anterior, houve a participação de 55 Sr^{as} e Srs. Senadores.

Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a quiser abrir o painel, não há problema, porque sei que há mais matérias para votar, há a sessão do Congresso e os dois Senadores que votaram no item anterior

não estão mais aqui. Então, penso que V. Ex^a poderá abri-lo, porque creio que teremos unanimidade nesta matéria.

Se alguém voltou “não”, poderei ser desmentido, mas acredito que conseguiremos os 49 votos dos 53 que votaram a matéria.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBSTITUTIVO À PEC Nº 12, DE 2003 (2º TURNO)

ALTERA OS ARTIGOS 21 E 22 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DEFINIR A COMPETÊNCIA DA UNIÃO NO ORDENAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 17:37:44
Encerramento: 2/8/2006 17:50:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	ABST.
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 01
Total : 53

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Houve uma abstenção.

Total: 53 votos.

Está, portanto, aprovada a PEC nº 12, de 2003, que teve como primeiro signatário o Senador Osmar Dias.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a proposta aprovada:

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

Altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

XV – Organizar e manter os serviços oficiais meteorologia e climatologia, estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XXVI – instituir sistema nacional de meteorologia e climatologia (NR)”

Art. 2º O art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX:

“Art. 22.

XXX – política e sistemas nacionais de meteorologia e climatologia.

..... (NR)”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 339, DE 2006
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 339, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Aelton Frei-

tas, sobre a Mensagem nº 108, de 2006 (nº 196/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Romeu Donizete Rufino para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declarou encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, da PEC que apresentei, considerei curioso um voto contrário. Acredito que o Senador que votou contrariamente deve ter-se enganado, porque é candidato a Vice-Presidente e, como tal, deve querer que a meteorologia funcione melhor no País.

O Senador José Jorge deve ter cometido um equívoco e talvez ainda esteja na Casa para corrigilo. Tenho certeza de que S. Ex^a, como candidato a Vice-Presidente, vai querer um serviço de meteorologia mais completo, eficiente e rápido, para atender melhor à população.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Isso é porque V. Ex^a sabe que o seu coração é meu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, não resta dúvida de que o voto do Senador José Jorge foi equivocados. Podemos compreender que, nessa tempestade em que estamos vivendo, qualquer um se confunde. Mas tenho certeza de que S. Ex^a é completamente favorável à proposição feita pelo nosso Senador, que é homem do ramo, da área.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a tentativa de justificativa do Senador Heráclito Fortes não ajuda o Senador José Jorge, mas, como todos aqui conhecem S. Ex^a, sabem da dedicação parlamentar e legislativa e dos afazeres que S. Ex^a

tem agora, na condição de candidato a Vice-Presidente da República – porque uma campanha nacional não é fácil nessa condição de Vice-Presidente –, imagino que foi essa pressão e essas responsabilidades que o levaram a essa situação.

De qualquer forma, penso que o Senador José Jorge deveria vir, e, seguramente, S. Ex^a vai retificar seu voto, porque tenho certeza de que S. Ex^a não votaria contra uma medida que ajuda a agricultura. Apesar de ser adversário – tenho certeza de que vou derrotá-lo na urna –, quero aqui defendê-lo, pois estou certo de que S. Ex^a não votaria contra uma matéria como essa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer aqui um registro histórico: o novo Senador Aloizio Mercadante não só aprendeu muito nessa campanha, com seu marqueteiro, naquele teste que fez nos cumprimentos, como também quanto à solidariedade. O PFL fica emocionado e comovido por ter um companheiro seu defendido aqui pelo Senador Aloizio Mercadante. E o fato é tão inusitado, que gostaria que fosse feito um registro histórico.

De forma que, Sr. Presidente, V. Ex^a há de convir que disputa eleitoral e pesquisa adversa fazem com que as pessoas procurem aperfeiçoar-se.

E o Senador Mercadante voltou disposto, sorridente, queimado de sol e, acima de tudo, solidário. Quero fazer esse registro. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem fiz uma reclamação sobre como estava sendo conduzida a CPMI dos Sanguessugas. Mas hoje aconteceu o que considero pior de tudo: como titular dessa CPMI, não consegui ter acesso ao depoimento do Sr. Vedoin, para tirar uma cópia e estudá-lo. Hoje, esse depoimento está completo em um *blog*, na Internet. Não sei como isso aconteceu.

Então, tentarei meu último ato como homem público: protocolarei à Mesa uma questão de ordem. Cito no documento todos os argumentos, com base na Constituição Federal, no Regimento Interno do Senado Federal, no Regimento Comum do Congresso Nacional.

Não obstante todas as exigências constitucionais, legais e regimentais, o Presidente e o Relator da CPMI têm conduzido os trabalhos sem atentar para a efetiva aplicação dos preceitos jurídicos cabíveis na espécie, que se transcrevem a seguir:

Em razão do exposto, manifestando-me de modo formal, questiono Vossa Excelência acerca dos procedimentos adotados naquela CPMI, em face dos dispositivos legais aventados, objetivando a interpelação procedimental adequada, no sentido de prevenir responsabilidades, e resguardar direitos na CPMI.

Encaminho essa questão de ordem à Mesa, para que a Presidência a envie ao Presidente da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB/AL) – A Mesa encaminhará o pedido de V. Ex^a à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de corrigir meu voto. Na emenda anterior, por engano, ia votar “sim” e terminei votando “não”.

É o hábito, Sr. Presidente: nós, da Oposição, vivemos votando “não”. Há tanta coisa errada que mandam para cá, que me enganei. Mas agradeço aos companheiros que me defenderam: Senador Heráclito Fortes, Senador Mercadante, Senador Romero Jucá e outros Srs. Senadores. Espero que a Ata corrija meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa retificará o voto de V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu vou perder o hábito, rapidamente, Sr. Presidente, porque, quando eu for eleito, terei de começar a votar “sim”. É bom ir treinando.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura ia reunir-se hoje à tarde. Diante das votações, a reunião que estava marcada ficou prejudicada. Mas ainda há seis Senadores lá. Seria bom pedir que viessem ao plenário, para as votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário: haverá importantes votações.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 8. Não houve abstenções.

Total: 49 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Romeu Donizete Rufino.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 18, DE 2006

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 18, de 2006 (nº 19/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. *Carlos Alberto Ferreira Guimarães*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Wellington Salgado.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.007, DE 2006 – CRE

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Alberto Ferreira Guimarães obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 12 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, nenhum branco, nenhum nulo; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos

termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão na Ordem do Dia de um projeto que tem significado especial para os profissionais de Educação Física, porque cria o Dia Nacional do Profissional de Educação Física. O projeto já foi aprovado nas Comissões e está em condições de ser votado pelo Plenário da Casa. Trata-se de uma forma de homenagear esses profissionais já em setembro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Zambiasi, se não houver objeção da Casa, incluiremos na Ordem do Dia o projeto sugerido por V. Exª, que cria o Dia do Nacional do Profissional de Educação Física.

O projeto será incluído em Ordem do Dia.

Peço às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos em processo de votação. Haverá, ainda, outras votações nominais importantes.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

É importante abreviarmos as votações, pois há ainda mais dez votações nominais. Aliás, são 15 votações nominais.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peça ao Senador José Jorge que registre seu voto, que não está constando do painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 18, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA GABONESA, E, CUMULATIVAMENTE, O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO CONGO, DESDE QUE OBTIDO O AGRÉMENT DO GOV. DESSE PAÍS

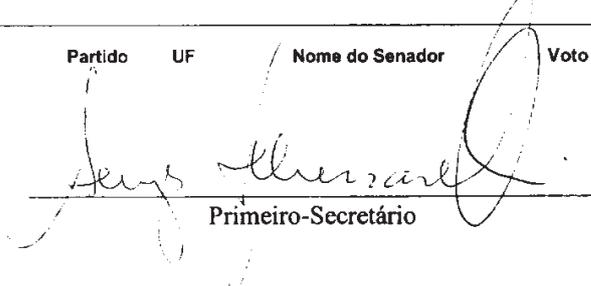
Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 6
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 17:57:42
Encerramento: 2/8/2006 18:02:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HÉLOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto



Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 43
 Votos NÃO : 04
 Votos ABST. : 00
Total : 47

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO, 04.

Não houve abstenção.

Total: 47 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Carlos Alberto Ferreira Guimarães.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 340, DE 2006

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 340, de 2006, pelo qual a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre a Mensagem nº 109, de 2006 (nº 197/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *José Guilherme Silva Menezes Senna* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.

Sem revisão da oradora,) – Sr. Presidente, aproveito para solicitar aos Senadores do PSDB que venham votar. Trata-se de uma pessoa da mais alta categoria da Aneel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A Senadora Lúcia Vânia pede aos Senadores que venham ao plenário. Estamos procedendo, nesta sessão, a várias votações nominais.

Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas faço um esclarecimento. Na última sessão do Congresso Nacional, constava o nome do Dr. José Fantini para um cargo.

Não foi retirado, meu caro. (Pausa.)

A eficiência do Líder Romero Jucá, a sofreguidão de defesa ao Governo não permite nem que eu explique. Permita-me, meu caro amigo Senador Romero Jucá, dizer que, na semana passada, constava e foi dito que era um erro e que seria retirado. Estranhamente, o erro se repete, e vamos ser justos com os funcionários da Casa, que não são tão ineficientes assim.

Eu queria apenas fazer esse registro, Sr. Presidente, e estranhar que o nome conste novamente, por erro. É, portanto, a repetição de erro envolvendo o mesmo nome, a mesma pessoa. Acho isso estranho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 340, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ GUILHERME SILVA MENEZES SENNA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 7
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 18:02:22
Encerramento: 2/8/2006 18:05:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLICY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JÓÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JÓÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JÓÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	PE	JOSÉ JÓRGE	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MÁLTA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

[Handwritten Signature]
Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 40
Votos NÃO : 08 Total : 48
Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO, 08.

Não houve abstenções.

Total: 48 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. José Guilherme Silva Menezes Senna para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 111, DE 2006

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 111, de 2006 (nº 180/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Hélio Magalhães de Mendonça*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 1.008, DE 2006 – CRE

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a

indicação do nome do Sr. Hélio Magalhães de Mendonça obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco, nenhum voto nulo e nenhuma abstenção; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Há ainda votações nominais importantes. Em seguida, vamos votar as matérias que foram acordadas com os Líderes partidários e que não exigem votação nominal.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 03.

Não houve abstenção.

Total: 45 votos.

Está aprovado, portanto, o nome do Sr. Hélio Magalhães de Mendonça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 421, DE 2006

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 421, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ney Suassuna, sobre a Mensagem nº 121, de 2006 (nº 264/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Francisco José Rabelo do Amaral* para exercer o cargo de Diretor

da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois vamos ter outras votações nominais e depois teremos a votação das matérias que foram acordadas pelos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 421, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	9	Abertura:	2/8/2006 18:09:07
Data Sessão:	2/8/2006	Hora Sessão:	17:11:00	Encerramento:	2/8/2006 18:12:05

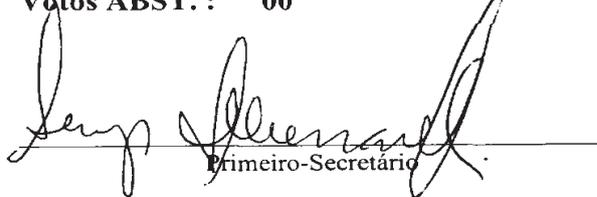
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	Votou	PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PCdoB	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 44

Votos NÃO : 06 Total : 50

Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, Adene.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 124, DE 2006

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 124, de 2006 (nº 282/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carmelito de Melo*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Álvaro Dias.

Concedo a palavra à Sr. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para proceder à

leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 1009, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carmelito de Melo obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 11 votos favoráveis, nenhum voto nulo, nenhum voto contrário e nenhum em branco. Não houve abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 124, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. CARMELITO DE MELO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO BENIN

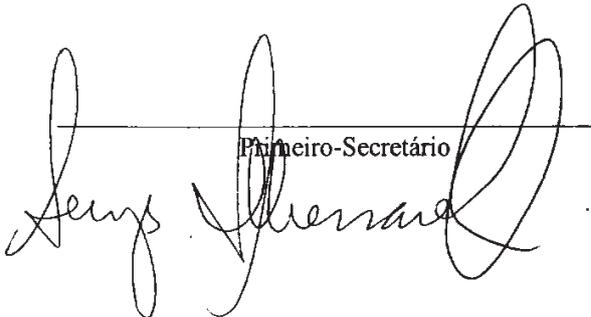
Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006Num.Votação: 10
Hora Sessão: 17:11:00Abertura: 2/8/2006 18:12:45
Encerramento: 2/8/2006 18:14:39

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 43
 Votos NÃO : 04 Total : 47
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Não houve abstenção.

Total de votos: 43.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Enildo Meira de Oliveira Júnior para a Adene.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 150, DE 2006

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 150, de 2006 (nº 370/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Haroldo Teixeira Valladão Filho*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Concedo a palavra à Sr. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para proceder à leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 1.010, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Haroldo Teixeira Valladão Filho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 12 votos favoráveis, nenhum voto nulo, nenhum voto contrário e nenhum em branco. Não houve abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que o quórum está caindo, vou mais uma vez solicitar aos Senadores do PMDB que venham ao plenário.

Ainda temos quantas votações nominais, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda temos nove votações nominais.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nove votações nominais?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nove votações nominais e a votação de alguns projetos consensuais que foram acordados pelos Líderes.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo PSDB, também quero encaminhar favoravelmente o nome do Embaixador Haroldo Valladão, pois é a primeira Embaixada do Brasil na Croácia. Ele será o primeiro Embaixador do Brasil nesse novo país, que já participa da Comunidade Européia.

Peço, então, aos companheiros do Partido que dêem seu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 150, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA CROÁCIA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 12
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 18:17:27
Encerramento: 2/8/2006 18:18:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LICY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 38
Votos NÃO : 04 Total : 43
Votos ABST. : 01

 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Total: 43.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Haroldo Teixeira Valladão Filho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 637, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 637, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 144, de

2006 (nº 367/2006, na origem), de 12 do corrente, que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Ricardo Villas Bôas Cueva para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Cade, do Ministério da Justiça.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos já votaram? Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero pedir ao Senador Tasso Jereissati que registre o seu voto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar e agradecer as centenas de *e-mails* de solidariedade que tenho recebido de todo o País, do meu Estado, a manifestação dos prefeitos do meu Estado, das lideranças religiosas, que me conhecem e conhecem a minha história. Assim, vou repudiar a cada dia a tentativa desse pústula de tocar na minha história, na minha vida e na minha honra.

Nunca comunguei com canalhas roubadores de dinheiro público. A minha história é a minha maior defesa. As pessoas que sabem... e quando me referi aos prefeitos do meu Estado, que nunca receberam uma emenda minha acompanhada de um empreiteiro e nenhuma emenda... não há demérito nenhum em colocar emenda para ambulância. Mas não coloquei nenhuma emenda para Planam dos infernos de lugar nenhum. Não conheço essa corja e repilo veementemente. Acho até que eles estão a serviço daqueles que foram por nós revelados na CPI do Narcotráfico, cujos processos ainda estão sob discussão. Os arcanjos da vida, de onde eles vêm, que foram investigados, denunciados pela CPI do Narcotráfico, por aqueles que tiveram seus interesses tocados e negados na CPI do Narcotráfico e que agora vêm uma maneira de desqualificar esta CPI, e, assim fazendo, desqualificam os processos a que estão respondendo.

Repilo todos esses pústulas indignos que tentam tocar em minha honra. Não devo absolutamente nada, não tenho qualquer tipo de ligação com essa gente indigna, podre. Não bebi da água suja da indignidade. As minhas mãos continuam limpas. E vou falar isso todo dia. Podem me matar, armar uma tocaia, tirar a minha vida, mas me calar ninguém vai, porque nunca participei de indignidade, e morrerei sem fazê-lo, em nome da minha própria história, da minha própria vida.

Nunca recebi nada de Planam, nunca recebi nada do Sr. Vedoin ou do seu filho, que me fazem ataques levianos. Afirmei na tribuna, ontem, que recebi do Deputado Lino Rossi um carro emprestado, que devolvi há um ano e meio, Sr. Presidente. Qualquer amigo faria a mesma coisa, ou até mesmo que não fosse. Quando você disputa uma eleição, as pessoas querem lhe ajudar e você não pergunta. É como alguém pegar uma carona com um outro, que depois é parado, tem um problema,

e você é envolvido no problema. Quero dizer que não recebi um carro de um bandido, de um marginal. Foi de alguém que estava na CPI do Narcotráfico, trabalhando duramente comigo e que era confiável.

Agradeço a manifestação do Brasil, a manifestação de todas as pessoas dos rincões deste País. E repilo veementemente esse desgraçado, esse pústula nojento, sujo, ladrão de dinheiro público, o Sr. Vedoin, que hoje não está mais nas manchetes; quem está nas manchetes sou eu; o pústula sou eu, assim estou posto, mas haverá de sair da tempestade do outro lado, como nela me colocaram, porque nada devo.

Estou aqui com coisas engraçadas, contraditórias, do depoimento desse cidadão. Ele fala a mesma coisa para todo mundo, Senadora Serys Slhessarenko. Estão aqui documentos que entreguei para o Corregedor, documentos de um carro no nome do Deputado Lino Rossi, da mulher do Lino Rossi. Nunca recebi nada do Sr. Vedoin.

Então, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade – e peço desculpas porque estamos em processo de votação – para agradecer, mas todos os dias estarei aqui revelando a minha indignação, até que esse processo cesse, porque até cassado eu já fui; já estou cassado, o meu mandato já foi tirado, já fui julgado antes de que o julgamento acontecesse. Mas não me acovardo, não sou filho de pai covarde, não tremo nas pernas, vou até o final, porque ainda irei aos tribunais para enfrentar esse pústula, e o resto do que lhe sobrar daquilo que vai ter pagar para advogado não vai redimir o que tocou na honra de gente de bem como a minha, da Senadora Serys Slhessarenko e outras por aí, que estão com os nomes envolvidos sem nada dever, tudo isso fruto da irresponsabilidade de algumas pessoas que colocaram o nome de outras no vento, abriram o saco de penas e não podem mais recolher, de famílias que agora estão chorando, filhos que não podem ir à escola porque os pais estão lá sem nada dever.

Então, Sr. Presidente, farei este protesto todos os dias, mas revelo a minha gratidão. E quero dizer a V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko, pois aqui não estava quando fez o pronunciamento, que acredito em V. Ex^a, que agora está pagando o preço de ter presidido a CPI do Narcotráfico no seu Estado. V. Ex^a incomoda, V. Ex^a é mulher, é destemida, é corajosa, é lutadora. É possível que essa gente esteja a serviço dos “Comendadores” da vida do seu Estado para poder lhe atingir.

Deus não nos dá uma carga maior do que a que podemos carregar: “Não vos deixarei provar além das vossas forças”. E confesso que, com toda essa fala, tenho a alma ferida. Minha alma está ferida e doída. Tenho sentimento, tenho família, tenho filhos, mas não vou afrouxar, não coloco o galho dentro nunca. Esse pústula ainda me enfrentará nos tribunais para pegar o resto do dinheiro que ele roubou e entregar aos orfanatos deste País, para deixar de ser tão pilantra e tão malandro.

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra à Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.011, DE 2006–CRE

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome da Sr^a Marília Sardenberg Zelter Gonçalves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhum voto nulo; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois ainda temos sete votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 151, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. MARÍLIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA TUNÍSIA

Num. Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num. Votação: 14
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 18:28:20
Encerramento: 2/8/2006 18:31:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 01

Total : 47

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 5. Houve uma abstenção.

Total: 47 votos.

Está, portanto, aprovado o nome da Dr^a Marília Gonçalves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

PARECER Nº 640, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 640, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador João Ribeiro, sobre a Mensagem nº 153, de 2006 (nº 379/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Henrique Coelho Sadock de Sá para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois temos mais algumas votações nominais e, depois, teremos a votação de três matérias acordadas pelos líderes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não me leve a mal, mas, com relação ao DNIT, só voto vendo a folha corrida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

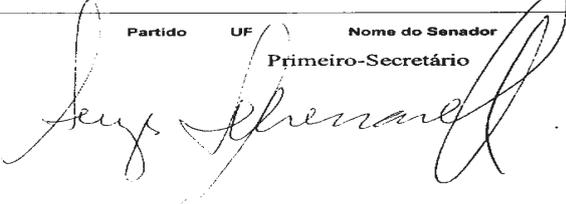
(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 640, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ HENRIQUE COELHO SADOCK DE SÁ, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: 2 Num.Votação: 15 Abertura: 2/8/2006 18:31:25
Data Sessão: 2/8/2006 Hora Sessão: 17:11:00 Encerramento: 2/8/2006 18:33:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	 Primeiro-Secretário			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PMDB	MA	JÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
FTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 28
Votos NÃO : 13 **Total : 42**
Votos ABST. : 01

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 28 Srs. Senadores; e NÃO, 13.

Houve uma abstenção.

Total: 42.

A Mesa registrará o voto do Senador Romeu Tuma.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. José Henrique Coelho Sadock de Sá.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 162, DE 2006

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 162, de 2006 (nº 430/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Arnaldo Caiche D'Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreirade Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.012, DE 2006-CRE

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a

indicação do nome do Sr. Arnaldo Caiche D'Oliveira obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente Renan Calheiros, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas peço a V. Exª que registre em ata o meu voto em relação aos itens anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará os votos de V. Exª.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 162, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ARNALDO CAICHE D'OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA TOGOLESA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 16
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 18:33:58
Encerramento: 2/8/2006 18:35:53

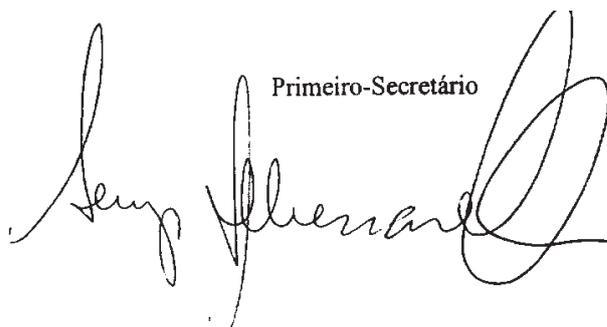
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BÁ	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 38
Votos NÃO : 06 **Total : 45**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Houver uma abstenção.

Total: 45 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Arnaldo D'Oliveira.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 738, DE 2006
(Escolha de autoridade)

Parecer nº 738, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 154, de 2006 (nº 380/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Luiz Fernando de Pádua Fonseca para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se a votação que, de acordo como disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Temos mais quatro votações nominais apenas. Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 738, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ FERNANDO DE PÁDUA FONSECA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 17
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 18:36:17
Encerramento: 2/8/2006 18:37:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou			Primeiro-Secretário	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 27
Votos NÃO : 16
Votos ABST. : 00
Total : 43

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 27 Srs. Senadores; e NÃO, 16.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

Portanto, está aprovado o nome do Sr. Luiz Fernando de Pádua Fonseca.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 164, DE 2006
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**

Mensagem nº 164, de 2006 (nº 435/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Paulo de Mello Barreto Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália e, cumulativamente, exercer o de Embaixador do Brasil na República de Vanuatu e no Estado Independente de Papua Nova Guiné, desde que obtido os agréments dos governos desses países.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra à Sr^a 1^a Secretária, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.013, DE.2006–CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Fernando Paulo de Mello Barreto Filho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A indicação é para exercer, cumulativamente, o cargo de Embaixador junto à Comunidade da Austrália também.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA™**MENSAGEM Nº 164, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. FERNANDO PAULO DE MELLO BARRETO FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE EMB. DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DA AUSTRÁLIA E, CUMULATIVAMENTE, NA REP. DE VANUATU E NO EST. INDEPENDENTE DE PAPUA NOVA GUINÉ, DESDE QUE OBTIDO OS AGRÊMENTS DOS GOV. DESSES PAÍSES

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 18
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 18:38:07
Encerramento: 2/8/2006 18:40:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

[Handwritten signature]
Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 07 **Total : 44**
Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
 – AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores e NÃO, 7.
 Não houve abstenção.
 Total: 44 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Fernando Paulo de Mello Barreto Filho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
 – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 663, DE 2006
 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 663, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 160, de 2006 (nº 426/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Se-

nado a indicação do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Discussão do parecer. (Pausa)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
 – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

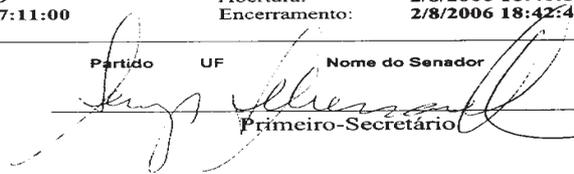
VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 663, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ LEÔNCIO DE ANDRADE FEITOSA, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: 2 Num.Votação: 19 Abertura: 2/8/2006 18:40:50
 Data Sessão: 2/8/2006 Hora Sessão: 17:11:00 Encerramento: 2/8/2006 18:42:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARRÓS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BÖRNHAUSEN	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou



Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 28
 Votos NÃO : 17 Total : 45
 Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 28 Srs Senadores e NÃO, 17.

Não houve abstenção.

Total: 45 votos.

Está aprovado o nome do Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 165, DE 2006

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 165, de 2006 (nº 434/2006, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Pedro Motta Pinto Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.

Concedo a palavra ao Sr^a 1^a Secretária, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.014, DE 2006–CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Pedro Motta Pinto Coelho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr.

Presidente, peço o voto favorável para o Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho para o cargo de Embaixador em Israel, que, além de tudo, é mineiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Se todos já votaram, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 165, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PEDRO MOTTA PINTO COELHO, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DE ISRAEL, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE CHIPRE

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 20
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 18:42:59
Encerramento: 2/8/2006 18:44:29

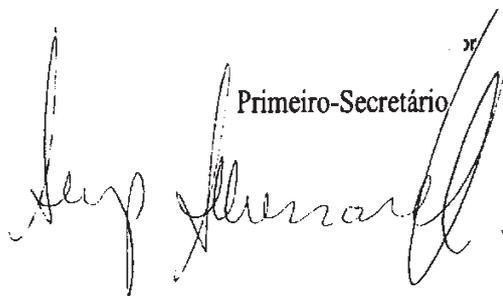
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 06 Total : 43
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 43 de votos.

Aprovado o nome do Sr. Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 173, DE 2006

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 173, de 2006 (nº 466/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Fernando Gouvêa de Athayde, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

Concedo a palavra à Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.015, DE 2006–CRE

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para a leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Luiz Fernando Gouvêa de Athayde obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário, nenhum voto nulo e nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A seguir, vamos retomar a discussão das matérias que constam da Ordem do Dia e, em seguida, as urgências.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria sugerir se não poderíamos inverter a pauta – não sei se é necessário votação nominal – para votar a aprovação da regulamentação do TRT da Região de Campinas, São Paulo. Está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está na pauta. É uma das urgências acertadas pelos Líderes partidários.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É votação simbólica?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É votação simbólica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então, está ótimo, Sr. Presidente. Vamos aprovar hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Senadores já votaram, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 173, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. LUIZ FERNANDO GOUVÊA DE ATHAYDE, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DOMINICA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/8/2006

Num.Votação: 21
Hora Sessão: 17:11:00

Abertura: 2/8/2006 18:44:44
Encerramento: 2/8/2006 18:46:17

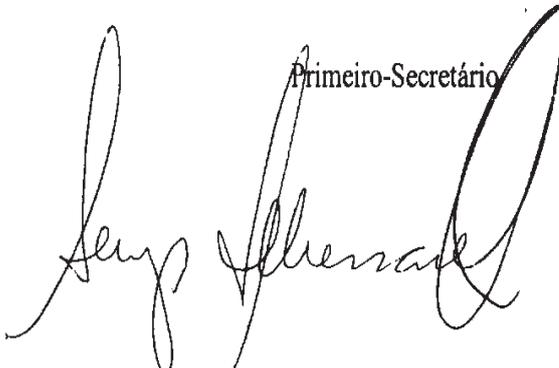
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 05 Total : 44
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 5. Não houve abstenção.

Total: 44 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Luiz Fernando Gouvêa de Athayde.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A matéria contou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Se-

nador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

A matéria contou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167 do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências* (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Shessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 892, DE 2006

Adiamento da discussão para determinado dia.

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro o adiamento por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003, que “Altera os artigos 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências. (Altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal)”.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2005

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 71 (nº 4.333/2004, na Casa de origem), que altera o art. 1.180, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil (Possibilita, nos casos de urgência, que um juiz nomeie curador provisório para representar o interditando).

Parecer nº 842, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão dos projetos e das emendas, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto sem prejuízo das emendas. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 3 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2005

(Nº 4.333/2004, na Casa de origem)

Altera o art. 1.180 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.180 da Lei nº 5.969, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.180.

§ 1º Nos casos da urgência, o juiz nomeará, desde logo, ouvido o Ministério Público, curador provisório, por prazo determinado, passível de prorrogação, para representar de imediato o interditando nos atos da vida civil, exceto para alienação de imóveis ou oneração de bens.

§ 2º O interessado em assumir a curatela provisória deverá apresentar, com a petição inicial, além das indigências legais, um estudo de assistente social sobre a sua aptidão e idoneidade para o exercício da curatela e o atestado médico da incapacidade mental do interditando.

§ 3º O nomeado prestará contas do exercício da curatela no prazo designador”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 71, de 2005, a seguinte redação:

Altera o art. 1.180 do Código de Processo Civil, para instituir a figura do curador provisório, nas ações de interdição que tenham por fundamento anomalia psíquica.

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 71, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º

“

§ 3º O nomeado prestará contas do exercício da curatela em prazo a ser designado pelo juiz. (NR)”

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 71, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º

“

§ 2º O interessado em assumir a curatela provisória deverá apresentar, com a petição inicial, além das exigências legais, o atestado médico de incapacidade mental do interditando e atestados de pessoas idôneas ou de assistente social sobre sua aptidão para o exercício da curatela. (NR)”

.....

.....”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2005, que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.016, DE 2006

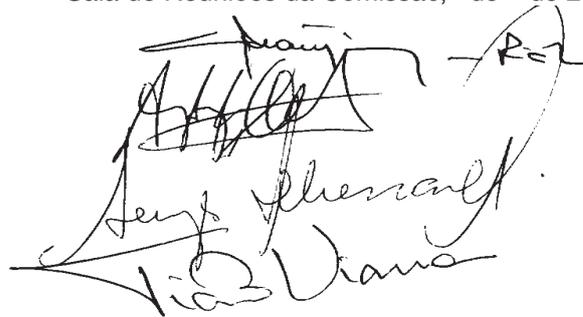
(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2005 (nº 4.333/2004, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2005 (nº 4.333/2004, na Casa de origem),

que altera o art. 1.180 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2006.



ANEXO AO PARECER Nº 1.016, DE 2006

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2005 (nº 4.333/2004, na Casa de origem).

Altera o art. 1.180 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1–CCJ)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Altera o art. 1.180 do Código de Processo Civil, para instituir a figura do curador provisório, nas ações de interdição que tenham por fundamento anomalia psíquica.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 3-CCJ)

“Art. 1.180.

§ 2º O interessado em assumir a curatela provisória deverá apresentar, com a petição inicial, além das exigências legais, o atestado médico de incapacidade mental do interditando e atestados de pessoas idôneas ou de assistente social sobre sua aptidão para o exercício da curatela.

.....(NR)”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 2–CCJ)

Dê-se ao § 3º do art. 1.180 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

Art. 1.180.

§ 3º o nomeado prestará contas do exercício da curatela em prazo a ser designado pelo juiz.(NR)”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 893, DE 2006

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2005 (nº 4.333/2004, na Casa de origem), que altera o art 1.180 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – **Serys Sihessarenko.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (amplia o conceito de fornecedor e o prazo para reclamação referente a vícios aparentes).

Parecer sob nº 672, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta.

A matéria contou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das emendas nºs 1 e 2.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2005

(Nº 2.390/2003, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 25 e 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

§ 3º Entende-se como fornecedor, nos termos do art. 3º desta Lei, aquele que coloca no mercado produtos novos e usados, fazendo disso o seu negócio.” (NR)

“Art. 26.

I – 60 (sessenta) dias, tratando-se de fornecimento de serviços e de produtos não duráveis;

II – 180 (cento e oitenta) dias, tratando-se de fornecimento de serviços e de produtos duráveis.

.....

§ 4º A ocorrência de vício aparente ou oculto devidamente registrado e reclamado pelo consumidor obriga o reinício da contagem dos prazos sancionados nos incisos I e II do **caput** deste artigo a partir da data da solução do problema pelo fornecedor do produto ou serviço.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se à ementa do PLC nº 134, de 2005, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para ampliar o conceito de fornecedor, aumentar o prazo para reclamação por vícios aparentes e determinar o reinício da contagem desse prazo após o atendimento da reclamação pelo fornecedor.”

EMENDA Nº 2 – CMA

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 134, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Os arts. 3º e 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos, novos ou usados, ou prestação de serviços.

..... (NR)”

.....

“Art. 26.

I – sessenta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II – cento e oitenta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis;

.....

§ 4º Devolvido ao consumidor o produto ou executado o serviço objeto da reclamação

limitado ao prazo da garantia legal, será reiniciada, a partir do atendimento da reclamação pelo fornecedor, a contagem dos prazos mencionados nos incisos I e II do **caput** deste artigo, alcançando, no entanto, somente a parte do produto substituída ou a porção do serviço novamente executada.

§ 5º A renovação de prazo a que se refere o § 4º deste artigo será determinada por meio da nota fiscal emitida pelo serviço autorizado pelo fabricante.(NR)”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005, que será lido pela Sr. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.017, DE 2006

(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390, de 2003, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390, de 2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de agosto de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 1.017, DE 2006

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390 de 2003, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CMA)

Dê-se à emenda do Projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para ampliar o conceito de fornecedor, aumentar o prazo para reclamação por vícios aparentes e determinar o reinício da contagem desse prazo após o atendimento da reclamação pelo fornecedor.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2-CMA)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 3º e 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos, novos ou usados, ou prestação de serviços.

.....’ (NR)

‘Art. 26.

I – sessenta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II – cento e oitenta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

.....

§ 4º Devolvido ao consumidor o produto ou executado o serviço objeto da reclamação limitado ao prazo da garantia legal, será reiniciada, a partir do atendimento da reclamação pelo fornecedor, a contagem dos prazos mencionados nos incisos I e II do **caput** deste artigo, alcançando, no entanto, somente a parte do produto substituída ou a porção do serviço novamente executada.

§ 5º A renovação de prazo a que se refere o § 4º deste artigo será determinada por meio

da nota fiscal emitida pelo serviço autorizado pelo fabricante’. (NR)”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 894, DE 2006**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – **Serys Shhessarenko.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 822, de 2006, Relator: Senador Alvaro Dias), do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.*

A matéria contou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição, que não envolvam o mérito, até o encerramento da discussão.

Discussão da redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão da redação final. O projeto já foi votado evidentemente.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **f** do inciso II do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.
.....
II –

f) cobertura de despesas de acompanhante, no caso de pacientes menores, de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar, desde de que haja prescrição médica;

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8**

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2006, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu, em face da intensa luta e grandes

vitórias em prol da paz mundial, notadamente com o fim do *apartheid* na África do Sul.

Parecer favorável, sob nº 992, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Arthur Virgílio.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passemos, agora, aos itens extrapauta, a pedido dos Líderes partidários.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2006 (nº 3.168/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física*.

Parecer favorável, sob nº 929, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2006
(Nº 3.168/2000, na Casa de Origem)

Dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1ª Secretária, em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 895, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 48, de 2006, advindo da Mensagem nº 177, de 2006, que “solicita autorização para a elevação

temporária do limite de endividamento da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – GGTEE, para até U\$430,000,000.00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de maneira a lhe permitir concretizar operação de empréstimo”.

Em 2 de agosto de 2006.

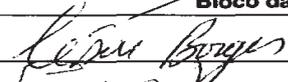
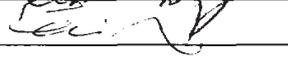
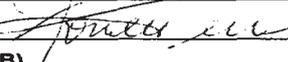
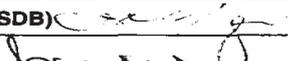
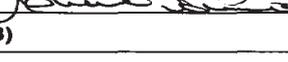
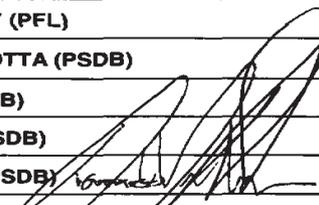
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 177, DE 2006
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 02/08/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

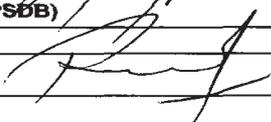
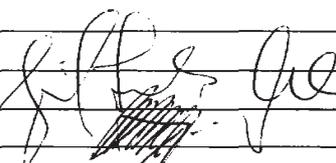
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

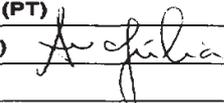
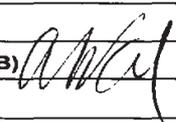
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ 
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO 	6-VAÇO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Passamos à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.004, de 2006, que teve como Relator o Senador Eduardo Suplicy, que autoriza a Companhia Geração Térmica de Energia Elétrica CGTEE a elevar temporariamente o seu limite de endividamento em até quatrocentos e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, para que a referida empresa contrate operação de crédito com a Eletrobrás, mediante contrato de repasse de recursos.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para discutir a matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas para dizer, Sr. Presidente, que hoje está custando, em transporte, ao Brasil dez...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Esse não é da energia, não.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Esse projeto é importante também. É do Rio Grande do Sul para a área de eletricidade.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Há um requerimento que foi assinado pelos Líderes, solicitando urgência para o PLC nº 02, de 2006. Solicito que seja colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Será colocado em votação, como quer V. Ex^a.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 48, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.108, DE 2006

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2006, que “autoriza a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) a elevar temporariamente o seu limite de endividamento, em até US\$430,000,000.00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares norte-americanos), para que a referida Empresa contrate operação de crédito com a Eletrobrás, mediante contrato de repasse de recursos.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de agosto de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 1.108, DE 2006

Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Autoriza a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até US\$430,000,000.00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares norte-americanos), para que a referida Empresa contrate operação de crédito com a Eletrobrás, mediante contrato de repasse de recursos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) autorizada a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, o seu limite de endividamento, para a contratação de operação de crédito no valor de até US\$430,000,000.00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares norte-americanos), com as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, mediante contato de repasse de recursos.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento da Fase C do Projeto Candiota.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º será realizada com as seguintes características e condições:

I – *valor pretendido*: até US\$430,000,000.00 (quatrocentos e trinta milhões de dólares norte-americanos), mediante repasse de recursos de operação de crédito externo a ser contratada pela Eletrobrás;

II – *condições financeiras*: as constantes do Contrato de Empréstimo proposto pelo Banco de Desenvolvimento da China, como teto ao financiamento autorizado, conforme Acordo sobre o Fortalecimento da Cooperação na Área de Implementação de Infra-Estrutura de Construção firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China;

III – *Organizadoras do empréstimo*: Banco de Desenvolvimento da China – CDB e BNP Paribas.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 896, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 49, de 2006, advindo da Mensagem nº 204, de 2006, que “encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso VII da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, proposta para que seja autorizado o limite de endividamento da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO, no valor de R\$5,6 bilhões, a fim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios”.

Em 2 de agosto de 2006.

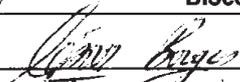
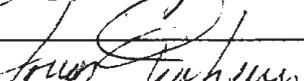
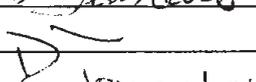
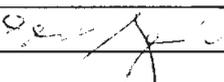
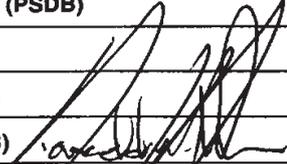
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 204, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 02/08/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

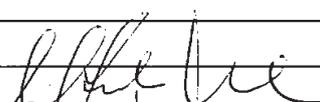
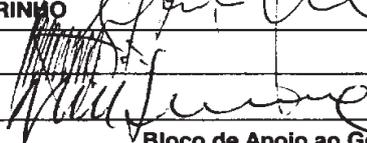
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

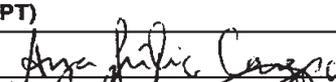
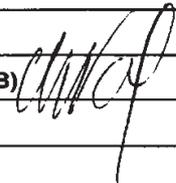
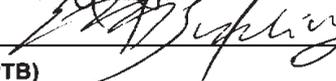
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCA 
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO 	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA 	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT) 	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPPLY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 2006, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão do Parecer nº 1.005, de 2006, que teve como Relator o nobre Senador Romeu Tuma, que autoriza a Petrobras Transportes S. A – Transpetro –, a elevar temporariamente o seu limite de endividamento em até cinco bilhões e seiscientos milhões de reais para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) através de seus agentes financeiros.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há acordo para a votação desse projeto. Ele precisa ser estudado com mais profundidade. Recomendo aos Srs. Líderes a retirada de pauta dele, porque vamos pedir verificação.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu poderia lhe fazer um apelo, Sr. Heráclito?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sou do Partido de V. Ex^a, mas eu estava falando com o Senador César Borges que não se deve levar em conta se é de Governo ou não, porque quem está aprovando somos nós. Então, qualquer crédito é do Congresso, com a luta do Senador César Borges e de outros que estiveram presentes e que discutiram o projeto. Ele tenta recuperar a indústria naval brasileira, que, infelizmente, foi sucateada durante alguns anos. É claro que ele veio no momento do período eleitoral, e é isso que tem afligido. Mas não podemos considerar nem Situação, nem Oposição um projeto de interesse nacional, que é a recuperação dos estaleiros brasileiros, cujo objetivo é buscar nova infra-estrutura na logística brasileira, no transporte de petróleo, de óleo etc., o que beneficiará os portos brasileiros. O Congresso é

que tem de faturar como o grande vitorioso pela aprovação desse projeto. Não apresenta nem um projeto de construção, mas é aumentar o endividamento para outras concorrências poderem se desenvolver. É claro que isso é um apelo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concorde com V. Ex^a em gênero, número e grau. É apenas para que estudemos com um pouco mais de profundidade esse projeto.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PMDB – AL) – Senador César Borges, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria de me pronunciar sobre a aprovação desse projeto na CAE. Esse projeto foi encaminhado à CAE ontem; foi lido aqui na segunda-feira – inclusive eu estava na Presidência. Protestamos contra a rapidez com que se desejava aprová-lo. O Senador Romeu Tuma era o Relator, e houve uma solicitação para que fosse distribuído o seu relato ontem, a fim de que fosse apreciado hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. Na Comissão de Assuntos Econômicos, como havíamos, para a reunião de hoje, solicitado a aprovação do projeto do gás, do Senador Rodolpho Tourinho, foi feito um acordo com a Liderança do Governo para aprovação no âmbito da CAE. Fizemos o acordo e aprovamos os dois projetos. O Líder do Governo pediu urgência e, por isso, ele está aqui hoje em apreciação.

A bem da verdade, tenho de dizer a V. Ex^a que nós nos colocamos lá inicialmente contra o açodamento, a rapidez. Era um projeto de seis bilhões, que abria crédito para a Transpetro. No entanto, diante das solicitações, inclusive de sindicatos, de que isso ia reativar a Marinha Mercante e o próprio relato do Senador Romeu Tuma de que era importante para a geração de emprego e renda, cedemos em fazer a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sempre o receio de que esse projeto pudesse vir a ter uma exploração político-eleitoreira por parte do Presidente da República, que está sendo contumaz com relação a essas questões.

Entretanto, é bom que se diga que o aprovamos na CAE – o acordo de aprovação foi na CAE. Entretanto, o Líder do PFL, Senador José Agripino, que se ausentou por motivos maiores desta sessão, solicitou-me que ficasse aqui como Vice-Líder representando-o, e S. Ex^a disse que havia um acordo para votação dessa matéria, feito por ele.

Então, essa é a minha posição, baseada na pura e simples realidade, na verdade dos fatos. A posição que o Líder do meu Partido me pediu para transmitir é de que tinha sido feito um acordo de liderança. Assim, quero pas-

sar essa posição para que os membros do PFL possam tomar conhecimento de que o Líder José Agripino me repassou essa informação. Entretanto, os Srs. Senadores têm liberdade para adotar a posição que desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, esse projeto entrou ontem na CAE, extrapauta, sem sequer o relatório do ilustre Senador Romeu Tuma chegar às mãos dos membros da Comissão. Em função de uma série de argumentações que foram levantadas na hora, da necessidade etc, ficou para ser votado hoje.

Eu tive a oportunidade de conversar pessoalmente com o Presidente da Transpetro sobre a questão, coloquei-lhe minhas dúvidas e ele ficou de levantar os esclarecimentos sobre elas. As dúvidas não me foram esclarecidas – estou dizendo que chegaram há 24 horas – e não vi sequer os estudos de viabilidade sobre esse projeto, de como será feito. Acredito na boa intenção do Presidente da Transpetro ao fazer esse projeto, mas existem dúvidas técnicas fundamentais. Trata-se de um endividamento de R\$5 bilhões de uma empresa estatal. Eu, curioso, perguntei: “Qual é o tipo de fluxo de caixa que essa empresa tem?” O próprio Presidente me disse: “Entre 300 e 500 milhões”. Ora, uma empresa que tem fluxo de caixa de 300 a 500 milhões não tem capacidade de assumir um endividamento de R\$5 bilhões. Então, pedi-lhe que me esclarecesse como seria feito e todas essas questões adicionais, que não foram enviadas. Como essa questão fundamental não é esclarecida, qualquer indicador financeiro, ou qualquer analista financeiro vai dizer que, se essa empresa pegar esse recurso, vai quebrar dentro de dois a três anos. Ela vai, necessariamente, quebrar. É evidente que deve haver algumas outras explicações de que não tenho conhecimento.

Portanto, votarmos a toque de caixa um empréstimo que provocará um endividamento de R\$5 bilhões de uma estatal é, na minha opinião, especificamente, e na do meu Partido, uma grande irresponsabilidade.

O Líder do meu Partido está ausente e não nos comunicou sobre essa liderança. Está aqui o Presidente da Transpetro, que, ontem, ficou de me mandar os esclarecimentos, os quais não me chegaram. Trata-se, tecnicamente, de um número absolutamente inviável.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a me permite um aparte para que possamos chegar a um entendimento?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pois não.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Há outras matérias, na pauta, para serem votadas. Talvez pudéssemos suspender esse item. Os quadros estão aqui e a situação da Transpetro é extremamente confortável no que diz respeito ao fluxo financeiro, que é a preocupação de V. Ex^a, apesar de estarmos discutindo a ampliação do nível de endividamento e não a contratação de empréstimos.

Toda essa questão pode ser discutida novamente quando se for tratar da contratação específica do empréstimo no BNDES.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Vejo isso com o maior prazer e a maior satisfação. Acho difícil, em meia hora, levantarmos todos esses dados, mas, com todo o prazer, estou à disposição.

Cinco bilhões é muito dinheiro, Senadora Ideli, e não temos sequer a documentação sobre a questão. Sequer!

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, não há autorização para o empréstimo, mas para o aumento do endividamento.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu não daria, se fosse diretor de uma empresa com fluxo de caixa de 300 milhões, autorização para endividamento.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Não são 300 milhões.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Nunca de R\$5 bilhões, Senador Tuma, desculpe-me. Nem V. Ex^a o faria se fosse sua empresa, porque isso significaria quebrá-la. Nenhum banco privado dá a uma empresa um empréstimo de R\$5 bilhões, ou seja, de mais de 15 vezes o seu fluxo de caixa. Isso é padrão no mercado financeiro nacional e internacional. Se uma empresa apresentar a um banco dados como esses, não vai receber financiamento. Pode ser, eu acredito, que ainda existam outras explicações, mas eu gostaria de ter o direito de estudar isso.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – O Senador Sérgio Machado, que detém todos os dados, está à nossa disposição, há dois dias, para nos prestar todos os esclarecimentos. Acredito que a proposta do Senador Romero Jucá é absolutamente conveniente. Vamos suspender e retirar esse item. V. Ex^a pedirá todas as explicações necessárias e, se houver condições de votarmos, vamos fazê-lo. Enquanto isso, vamos avançando na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – S. Ex^a está propondo que passemos para o item seguinte da pauta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, ficará muito mal. Estamos em uma sessão do

Senado. O País inteiro está nos assistindo. Não serão 10 ou 15 minutos suficientes para um esclarecimento dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Essa sugestão não nos impede de adiar a votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, creio que essa sugestão não tem sentido. Não me vou convencer nesse pequeno espaço de tempo.

Solicito a compreensão do Líder, Senador Romero Jucá, um homem que tem tido um comportamento companheiro, com relação à nossa situação. Em respeito, ao Senador Romeu Tuma, amanhã verificaremos isso. Hoje, 10 ou 15 minutos não serão suficientes para esclarecer o assunto, com toda a competência do Presidente da Transpetro e toda a papelada que tem ao lado. Sou meio burro para números e quero mais tempo para isso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, se V. Ex^a está dizendo que não tem como absorver e compreender os números que estão sendo disponibilizados pelo Senador Sérgio Machado, creio que poderíamos trabalhar amanhã. No entanto, o que nos impede de dar continuidade à pauta? Se ao final das votações tivermos acordado, por que não o faríamos?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pedirei verificação da próxima matéria.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Da próxima matéria?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Qual quer que seja ela.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a quer derrubar a sessão, então?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É isso?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Derubarei a sessão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, é outra proposição, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É o tipo de acordo que não funciona.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a concorda com que seja amanhã? Então, está bem. Tiramos a matéria da pauta hoje e a passamos para amanhã. Não vamos deixar cair a sessão por isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vamos discutir amanhã. Compromisso de votar, jamais. Os argumentos do Senador Tasso Jereissati, com toda a sua tradição não só de empresário, como de homem público, devem ser analisados por esta Casa com muita responsabilidade e com mais profundidade do que está sendo feito.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Faço um apelo ao Governo para que aceite essa proposta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Heráclito, a documentação tem a viabilidade econômica também anexada. Eu não vou discutir porque, é claro, a decisão é da maioria. Se fosse necessário, eu votaria. Quem quer votar contra, que o faça, mas derrubar a sessão já é mais complicado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Até porque, Senador Romeu Tuma, foi feito o debate, o regime de urgência foi aprovado e o assunto foi tratado na reunião dos Líderes. Portanto, para nós estava claro que não haveria problema.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Presidente, a sessão de amanhã poderia ser pela manhã? Vou ser internado amanhã à tarde e não posso transferir esse compromisso, mas eu gostaria de estar presente à sessão. Desculpe-me fazer esse pedido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Há um problema concreto, a não ser que sejamos dispensados. Houve quase que uma guerra na CPI para viabilizar o depoimento do Sr. Vedoin. Conversamos, hoje, com o Juiz, que ameaçou prender o empresário se ele não vier para cá. Ele virá amanhã, para prestar depoimento na CPI, às nove horas. Aqui e na Polícia Federal. Quero deixar isso registrado.

Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que irão para essa diligência não poderão estar aqui. Para mim, tanto faz ser pela manhã ou à tarde. Estou aqui para votar hoje, à meia-noite, se quiserem convocar uma sessão, amanhã ou depois de amanhã. Tudo bem. Eu, disciplinadamente, estarei aqui, mas devo deixar registrado que, depois de uma confusão grande com o Juiz e de conseguirmos que o empresário viesse, não estarmos presentes não fará sentido.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a que apresentei uma moção de pesar pelo falecimento de um catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Geraldo Milton da Silveira, um dos mais ilustres e tradicionais homens da sociedade baiana. Gostaria que fosse votada a matéria quando possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já foi encaminhado o pedido de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a que, amanhã, será complicado, porque deverá haver outro painel. Esse painel não pode prevalecer para amanhã. Deverá haver número diferente. Esse painel não vai valer amanhã. É outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Manutenção do painel não é algo de Renan Calheiros. É de outro Presidente qualquer, menos de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a não vai derrubar o próximo item?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, esse assunto fica retirado da pauta de hoje, porque não há acordo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeito. Pode continuar com os outros itens.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Podemos discutir, mas não votar. Não estou assumindo nenhum compromisso. Acho que não temos tempo hábil para estudar esse assunto com mais profundidade, que é grave. A Petrobras é uma empresa que merece o cuidado de todos nós. Se abrirmos os jornais de hoje, veremos que o fundo de pensão recebe aporte de R\$5 milhões para compor déficit atuarial. Dessa forma, trata-se de questão que, sinceramente, quero estudá-la com mais profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, apenas deixo registrado que votarei favoravelmente à matéria. O apelo que faço é no sentido de que a votação não seja amanhã, pela manhã. Amanhã, pela manhã, há um problema grave na Comissão Parlamentar de Inquérito para ser resolvido. É só isso. Pode ser o painel de votação de manhã; não sei como isso vai ser resolvido. Agora, de manhã, não pode ser feito. É o apelo que faço. Não será possível.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, discute-se amanhã à tarde. A final de contas, estamos num esforço concentrado. São só três dias. Não é possível que, amanhã, não haja, aqui, número suficiente. Não acredito que os Parlamentares, nossos colegas, deixem de participar desse esforço concentrado com matérias de tanta importância para serem votadas, com exceção do caso do Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É mais importante a minha presença, porque sou o responsá-

vel. Não vou faltar, Sr. Presidente, na hora em que V. Ex^a marcar. Fiz um apelo. Caso contrário, estarei aqui, amanhã, às 14 horas, sem dúvida nenhuma.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É evidente que só estou fazendo a ressalva. Imagine fazer isso com o Senador Romeu Tuma, que precisa ir ao médico! Deus me livre de fazer uma coisa dessa! Só quero deixar isso registrado. Não sei se vai haver verificação de quórum ou o que vai acontecer. Mas, havendo qualquer coisa nesse sentido, só quero deixar claro que os Parlamentares da Comissão Parlamentar de Inquérito estarão lá. Inclusive, o Senador Romeu Tuma, ao propor isso, está se prejudicando também, porque não poderá acompanhar o depoimento do empresário e terá de pegar tudo de novo, depois, como Corregedor, porque S. Ex^a está, de forma diligente, acompanhando tudo. Quero só deixar registrado que, amanhã de manhã, nós, que somos da CPI, não nos comprometemos, porque estaremos na Polícia Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas registro que procuraremos o entendimento. Fizemos um acordo. Não trouxemos essa matéria para ser votada no momento em que havia quórum por que havia um entendimento pactuado com as Lideranças de quase todos os Partidos na reunião realizada na Presidência, juntamente com V. Ex^a. Portanto, entendíamos que se tratava de matéria pacífica, já que aprovada, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Espero que possamos, efetivamente, chegar a esse entendimento e esclarecer aos Senadores Tarso Jereissati e Heráclito Fortes, a fim de votarmos essa matéria, que é extremamente importante para o País, principalmente para os Estados de Pernambuco, do Rio de Janeiro e de Santa Catarina.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Exatamente para preservar o interesse destes três Estados, Sr. Presidente, é que sugiro mais cautela na discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 897, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei

da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Sala das sessões,

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Luiz Otávio, pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de aprovar o requerimento, quero deixar registrado que, da mesma forma como o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, o Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Pará também tem projeto semelhante, que cria cargos na regional do Estado.

O assunto foi discutido, com muita propriedade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, e lá, foi aprovado. A matéria aguarda constar da pauta de sessão no plenário do Senado Federal.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região pediu-me que fizesse um apelo a V. Exª no sentido de que, da mesma forma como estamos dando prioridade às necessidades do Estado de São Paulo, pudéssemos também priorizar às do Estado do Pará, tendo em vista a necessidade existente. Realmente, a situação é de carência, já que há dificuldades na administração do Tribunal Regional do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes partidários se há acordo para concretizarmos a sugestão do Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, infelizmente, não há acordo, porque há uma diferença: o Tribunal de Campinas já não tem aumento de despesas. Essa matéria já está sendo paga há alguns anos. No caso do Pará e do Rio de Janeiro...

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Peço verificação de quórum para a matéria relativa ao Estado de São Paulo. O Líder do Governo que me perdoe!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não fez parte do acordo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Qual o problema que há com o Estado do Pará?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não há nenhum problema com o Estado do Pará.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – O Senador Aloizio Mercadante vem aqui e faz a defesa de São Paulo, e vão aprovar a matéria para São Paulo.

Vou pedir verificação de quórum.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, peça!

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Peço verificação de quórum, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Acompanho o Senador Luiz Otávio na verificação de quórum.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – RR) – Sr. Presidente, esclareço que o Tribunal de Campinas não aumenta a despesa, regulamenta o que já existe. Apenas dá estabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 898, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Belém, no dia de 27 de julho do corrente ano, do Senhor Luís Ercílio do Carmo Faria. O Bacharel em Direito Luís Faria, foi Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Pará, marcando a sua gestão pela competência, transparência e eficiência, funcionário público aposentado como ex-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Doutor Luís Faria deixa viúva a Sra. Esmeralda Serra Sanches, quatros filhos e vários netos, deixa também, como legado, o seu exemplo de gestor, do elevado espírito público e de cidadania, sempre em defesa dos interesses do povo paraense.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar do Senado Federal seja encaminhado ao Tribunal de Justiça Estado do Pará e à sua família.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB – PA.

REQUERIMENTO Nº 899, DE 2006

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Louvor ao ex-Deputado Federal Jorge Wilson Arbage por sua posse na

Academia Paraense de Letras, no próximo dia 25 de agosto, ocupando a cadeira de nº 25, patrocinada por Juvenal Tavares e, da qual, o último ocupante foi o saudoso acadêmico José Maria Barbosa.

Justificação

Jorge Arbage, nascido em Belém do Pará em 17 de fevereiro de 1924, começou sua vida pública em 1959 quando foi eleito prefeito do Município de Capanema, Estado do Pará. Em 1966, deu início a sua vida parlamentar, elegendo-se Deputado Estadual e na seqüência, Deputado Federal por quatro mandatos consecutivos, honrando o povo do Pará em seus mandatos, participando ativamente de diversas Comissões Temáticas da Câmara dos Deputados. Destacou-se positivamente em todas as fases dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1988, onde teve papel de destaque e prestou inestimáveis serviços ao Brasil, exercendo os cargos de 2º Vice-Presidente e de Corregedor da Mesa Executiva.

Como jornalista e advogado foi autor de vários livros, entre os mais aclamados “Nos Bastidores da Política”, “O Pará no Cenário Nacional” e o “Pará na Assembléia Nacional Constituinte”.

O Dr. Jorge Wilson Arbage, ao longo de sua vida, ocupou com honradez vários cargos públicos, tornando-se uma referência para o povo paraense, sendo um defensor incansável do Estado do Pará e da Região Amazônica.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor do Senado Federal, além de ser encaminhado ao homenageado, seja encaminhado à Academia Paraense de Letras e ao jornal **O Liberal**, onde Jorge Arbage foi articulista.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

É evidente a falta de quórum. Se não houver acordo, vou encerrar a sessão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Valmir Amaral, Romero Jucá, Edison Lobão e Ney Suassuna e a Srª Senadora Fátima Cleide enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, a “Precarização” do emprego no Brasil.

Conjugada a queda no ritmo da criação de vagas formais – com carteira assinada – em 2006 – o mercado de trabalho vem revelando uma “Precarização” do emprego no Brasil.

A velocidade das demissões de pessoas com maior escolaridade é hoje superior às contratações. entre os menos escolarizados, ocorre o inverso.

O destaque dos últimos 12 meses – de maio de 2005 a maio de 2006 – é justamente a velocidade na criação de empregos para analfabetos e para pessoas que têm até a 4ª série do ensino fundamental completo.

Entre os trabalhadores mais educados – a partir do 2º grau incompleto até o superior completo -, destaca-se o oposto: o ritmo das demissões é maior que o das contratações.

Atualmente, é a região nordeste quem puxa para cima a média nacional de contratação de analfabetos. aumentou 36,4% a admissão de pessoas sem nenhum estudo na região nos últimos 12 meses.

Já a diminuição no ritmo de contratações de trabalhadores mais escolarizados se dá praticamente em todas as regiões.

Segundo estimativas do economista Marcio Pochmann, especialista em trabalho da Unicamp, de cada 10 empregos criados hoje no Brasil, 9 pagam só até dois salários mínimos.

Como destacam os especialistas na matéria : a despeito de não podermos reclamar da contratação de pessoas com baixo nível escolar, em vez de aumentarmos a média do emprego e da renda para todos, estamos nivelando por baixo.

Dado relevante: a grande totalidade dos países cresceu com trabalho qualificado e uma classe média relevante. O Brasil está no caminho oposto.

Em resumo: a despeito da criação de 4,3 milhões de empregos formais no governo Lula, o Brasil dos últimos 12 meses piorou a qualidade de sua mão-de-obra.

Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que o jornalista Villas-Bôas Corrêa retrata em artigo publicado nesta quarta-feira, com a sua habitual acuidade, o difícil momento vivido pelo Parlamento e pelas instituições nacionais.

Ao introduzir o tema do artigo jornalístico, o jornalista político do **Jornal do Brasil** enfatiza que a “longa e interminável temporada de escândalos da praga da corrupção esgotou a paciência, a capacidade de indignação da população”.

Os alertas emitidos pelos formadores de opinião, estampados nas pesquisas de opinião, nos editoriais e artigos dos articulistas, são muito claros e não deixam margem de dúvida: há um distanciamento e uma descrença profunda do povo brasileiro com relação ao

Congresso Nacional e os seus representantes. É um fosso que se amplia e que inspira reflexão de todos que estão investidos de mandato popular nesse País.

O jornalista Villas-Bôas Corrêa de forma corajosa e lúcida emite o seu diagnóstico: “Sozinho, sem ajuda, o Parlamento não sai da cisterna em que se emporcalhou.”

É contundente essa avaliação mas fiel ao sentimento predominante nas ruas, esquinas e praças públicas pelos quatro cantos da nação. Não é possível ignorar ou se abrigar sob a peneira para tentar impedir a realidade solar.

O jornalista conclui o seu artigo conclamando o povo a protestar e fazer uso do voto como instrumento das mudanças: “... que o povo proteste e use o voto como arma da cidadania consciente e possessa”. E

arremata Villas-Bôas Corrêa: “A raiva, bem utilizada, é um santo remédio. Cura até sem-vergonhice”.

Nesse contexto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos Anais da Casa, do artigo “O Congresso pede Socorro”, publicado na edição do dia 02 de agosto de 2006, do Jornal do Brasil, de autoria do decano dos jornalistas políticos do Brasil, o respeitado e competente Villas-Bôas Corrêa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Congresso pede socorro

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

ALONGA E INTERMINÁVEL TEMPORADA de escândalos da praga da corrupção esgotou a paciência, a capacidade de indignação da população. As novidades de cada dia escorrem pela alarmante indiferença, pelo conformismo que se resguarda na justificativa de que não há conserto para o que nasce torto ou que o exemplo vem do alto.

A safra de cada dia acrescenta novo estouro que poucos ouvem e prestam atenção. Muitas são notícias requentadas ou ampliadas, como a repulsiva decisão da quase unanimidade dos partidos de garantir a legenda, para disputar a reeleição, aos investigados pela CPI dos Sanguessugas - a bandeira recordista do governo do presidente-candidato Lula e, não por acaso, o PT foi o primeiro a perdoar, entre lágrimas, até parlamentares denunciados pelas CPIs dos Correios e dos Bingos e pelo Conselho de Ética e assegurar-lhes vaga na chapa partidária.

As justificativas percorrem a escala do amparo aos companheiros caídos em desgraça à da dependência dos votos dos faltosos para fortalecer o partido.

Cada dia parece que a patifaria passa da conta. Qual, a imaginação dos espertos é um saco sem fundo. As suspeitas de ligação dos ex-ministros da Saúde do governo Lula Humberto Costa (PT) e Sa-

raiva Felipe (PMDB) com a máfia das ambulâncias forçaram o relator da CPI dos Sanguessugas, senador Amir Lando (PMDB-RO), a criar uma sub-relatoria para investigar o Executivo. E na fila dos suspeitos perfilam-se também os ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ora, sem Congresso não há democracia. Convém lembrar o truismo enquanto é tempo de sa-

A raiva, bem utilizada, é um santo remédio. Cura até sem-vergonhice

cudir a campanha da pasmeira do desempenho dos candidatos que lideram as pesquisas, convocando-os a assumir a limpeza do Legislativo.

Pode ser cômoda a desculpa eterna, que invoca a soberania dos poderes, para fugir dos riscos da inequívoca responsabilidade diante da ameaça de uma recaída na aventura da crise institucional.

Sozinho, sem ajuda, o Parlamento não sai da cisterna em que se emporcalhou. E o eleitor não fará sua parte sem a mobilização da sociedade, pela iniciativa das tradicionais lideranças.

O candidato presidente disse todas as coisas em seu repertório e da autodefesa do maior governo de todos os tempos. Os sinais de alerta da campanha eleitoral rondam o seu favoritismo e alertam para a urgência de uma correção da rota da sociedade para a aterragem na dura realidade.

Convém puxar a aba do paletó do candidato oposicionista, o tucano Geraldo Alckmin, para temperar o discurso com as pitadas de sal da denúncia da falência do Congresso.

O horário eleitoral em rede de rádio e TV, que começa dia 15, é a esperança para massificação do protesto que necessita sair à rua. O voto nulo é a fuga, não é o grito de indignação. Se os partidos se acumpliciam com a manobra da absolvição dos envolvidos nos assaltos aos cofres da viúva - do valerioduto que abasteceu o caixa 2 para o financiamento das campanhas do presidente Lula, do PT e aliados; do mensalão para a compra e aluguel de parlamentares - e, agora se esquivam diante do lamaçal podre da compra de ambulâncias e ônibus escolares superfaturados, a insensatez covarde desagrará na pregação golpista.

É duplamente calhorda e purlha a escusa dos candidatos e dirigentes partidários em aprovar a análise do flagelo da

corrupção com a desculpa de que as urnas não renovarão os mandatos dos ladrões. Só a extensão da lista dos citados nos relatórios das CPIs, da Procuradoria Geral da República, do Ministério Público, da Polícia Federal e outros confirmam a dificuldade do eleitor para a triagem do joio misturado com o trigo.

E não é só. Compete aos partidos; aos estudantes, às entidades de classe, aos segmentos organizados da sociedade a liderança que esclareça a inutilidade do voto nulo, que só ajuda os corruptos, e iniciar o debate que imponha aos candidatos o compromisso claro com a proposta de reforma política abrangente.

Se deixar por conta do Congresso, o corporativismo passará a mão pela cabeça dos companheiros injustiçados. E não irá além dos remendos óbvios como o financiamento público das campanhas, o controle e redução das emendas de parlamentares ao Orçamento e outras panacéias, úteis, mas insuficientes.

Para cortar as pelancas das mordomias, dos privilégios, da semana de três dias é preciso que o povo proteste e use o voto como a arma da cidadania consciente e possessa.

A raiva, bem utilizada, é um santo remédio. Cura até sem-vergonhice.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: “Eu tenho um sonho! Eu tenho um sonho de que um dia este País irá se levantar e viverá o verdadeiro significado de seu credo (...). Agora é a hora de fazer com a que Justiça seja uma realidade para todos os filhos de Deus! Agora é a hora de tornar reais as promessas da democracia”.

Essas são palavras extraídas do histórico discurso proferido pelo Reverendo Martin Luther King, no dia 28 de agosto de 1963, durante a Marcha sobre Washington por Empregos e por Liberdade. Apesar de terem sido pronunciadas há mais de 40 anos, e num outro contexto político, elas ainda permanecem bastante atuais. Principalmente se considerarmos a realidade de nossas crianças, por esse Brasil afora.

Não raro, Sr. Presidente, quando me dirijo ao Senado, observo meninos e meninas perambulando pela rua, sem rumo, sem destino. São centenas de pedintes que ficam nos sinais de trânsito, cheirando cola, esmolando uns trocados e fazendo malabarismos para sobreviver. Infelizmente, essa dura e triste realidade não é um fenômeno apenas do Distrito Federal, mas de todo o País. Enquanto houver uma única criança sem pão e sem teto, não poderemos dizer que vivemos numa democracia; não poderemos dizer que o Brasil é o país do futuro, porque as crianças são as sementes do amanhã! Se, hoje, não assegurarmos a nossas crianças o mínimo de dignidade e de justiça, que futuro poderemos ter?

Quando me refiro à dignidade e à justiça, não estou me restringindo unicamente às crianças que vivem nas ruas. Refiro-me a toda sorte de desrespeito aos direitos da criança, a todas as barreiras que impedem que nossas crianças tenham uma infância saudável; que sejam, enfim, verdadeiramente crianças!

Nesse sentido, chamo a atenção dos nobres colegas Senadores e Senadoras para as mais diversas formas de violência que, diariamente, são cometidas contra nossas crianças. Em especial, o trabalho infantil merece nosso mais veemente repúdio. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que, no Brasil, cerca de cinco milhões e quinhentas mil crianças e adolescentes, na faixa etária dos 5 aos 17 anos, estejam obrigadas a exercer alguma forma de trabalho. Na maioria das vezes, elas se dedicam a trabalhos domésticos, em casas de terceiros, afastadas de suas famílias e sem oportunidade de estudar ou de brincar. Mas, elas também se dedicam a trabalhos informais, compondo um exército invisível de mão-de-obra, que está sujeita a toda sorte de exploração.

Uma dessas formas de exploração que mais me revolta, e creio que a todos os homens e mulheres

de bem neste País, é o trabalho infantil nos lixões. É de cortar o coração, Senhor Presidente, ver aquelas crianças catando lixo para sobreviver! Será que elas não merecem uma sorte melhor do que essa? No Brasil, são poucos os dados oficiais sobre a situação real das crianças e dos adolescentes que, do lixo, tiram seu ganha-pão, e o de suas famílias, separando e vendendo material reciclável no mercado informal. Entretanto, de acordo com o UNICEF, em 46% dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes existem crianças nos lixões. Ainda segundo essa mesma fonte, há cerca de 45 mil crianças em nosso País que trabalham no lixo, realizando um serviço desumano. Ficam expostas a cacos de vidro, a ferros retorcidos, a alimentos contaminados por resíduos químicos e até mesmo a agulhas usadas em hospitais! Por isso, não são raros os casos de doenças causadas pela proximidade com o lixo.

O mais comovente de tudo isso é que, apesar de serem crianças que não têm infância, mesmo assim elas conseguem brincar. Entre garrafas e latinhas de alumínio, elas buscam e encontram no lixo os brinquedos que seus pais não podem comprar. No lixão de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, por exemplo, o material mais coletado são as bonecas e os carrinhos, que representam 16% de tudo o que se tira do lixo.

Mas há outras formas de violência, igualmente aviltantes, sendo perpetradas contra nossas crianças. Por exemplo, são inúmeros os casos de abuso sexual cometidos todos os dias, notadamente o chamado “turismo sexual” e a pedofilia. Sabemos que o problema é sério. Apenas a título de ilustração, dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República mostram que a exploração comercial de crianças e de adolescentes foi identificada em 932 municípios brasileiros; por sua vez, o Disque Denúncia Nacional, serviço coordenado por aquela Secretaria, recebeu quase 15 mil denúncias de abuso sexual contra crianças, no período de 15 de maio de 2003 a 15 de fevereiro de 2006. Só por esses números, já é possível perceber a gravidade da situação, porque a grande maioria dos casos de abuso sexual contra crianças certamente não entra nas estatísticas, de vez que não são denunciados às autoridades competentes.

Mas a tragédia não pára por aí! As profundas desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira produzem outras formas igualmente perversas de roubar de nossas crianças o direito à infância. Cito, por exemplo, as que estão envolvidas com o tráfico e com o plantio de entorpecentes. Esta, sem dúvida, é uma das piores formas de violência contra nossas crianças, porque ao mesmo tempo em que lhes retira o tesouro da inocência, as insere no caminho sem volta do narco-

tráfico e do crime organizado. Há ainda uma agravante nefasta: estudos realizados por especialistas apontam para a diminuição progressiva da idade das crianças aliciadas pelo tráfico de drogas! Aliás, considero oportuno mencionar que essa questão do envolvimento de crianças com o comércio ilícito de entorpecentes foi retratada com a maior propriedade pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), no ano de 2002, num estudo intitulado “Crianças no Narcotráfico: um diagnóstico rápido”. Trata-se, sem nenhuma dúvida, de um indispensável subsídio para a formulação de políticas públicas relacionadas ao tema.

É importante ressaltar, Senhor Presidente, que toda essa situação, digna de nossa maior repulsa, não ocorre por falta de leis que protejam nossas crianças. Ao contrário, leis existem, e muitas! Em termos jurídicos, o Brasil avançou significativamente nos últimos 20 anos, servindo até mesmo de referencial para o resto do mundo. A começar pela Constituição de 1988, a “Constituição Cidadã”, que adota o princípio da proteção integral à criança e à adolescência, insculpido em seu artigo 227. Posteriormente, a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, reafirma e reforça a tese constitucional de máxima proteção, garantindo à criança todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, para que a infância possa ser vivenciada saudavelmente, em sua plenitude. No que diz respeito ao trabalho infantil e juvenil, registramos a existência da Lei n.º 10.097/00, conhecida como “Lei do Aprendiz”, a Lei n.º 10.748/03, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego e a Lei n.º 10.940/04, que complementa o sistema de incentivos ao primeiro emprego. Todos esses diplomas legais, ao mesmo tempo em que vedam a participação do menor de 14 anos no mercado de trabalho, estimulam a obtenção de empregos formais pelos maiores de 16 anos.

Uma rápida leitura dessas normas é suficiente para desnudar a distância abissal que existe entre a lei e a dura realidade enfrentada pelas crianças brasileiras! Afinal, são 18 mil crianças espancadas diariamente no País; são 120 mil mortes anuais de crianças, antes de completarem o primeiro ano de vida, e de cada 100 que ingressam na escola, 41 não concluem o ensino fundamental¹. Com isso, não estou querendo dizer que a lei é inútil, ou uma letra morta. De forma nenhuma! A lei é o primeiro passo para implementar políticas públicas capazes de alterar de fato a trajetória dos acontecimentos, oferecendo novos horizontes de vida para essas crianças.

Então, se possuímos o arcabouço jurídico para eliminar de nossa sociedade essa chaga vergonhosa,

que é o desrespeito aos direitos da criança, por que não o fazemos? O que falta, Sr^{as} e Srs. Senadores?

Basicamente, eu diria que faltam políticas públicas que ofereçam melhores condições de vida às famílias de nossas crianças; falta um maior engajamento da sociedade civil e do empresariado na solução desses problemas; falta, sobretudo, uma política educacional consistente, que esteja voltada para a formação global do ser humano, de um verdadeiro cidadão, no sentido mais amplo do termo. Sem isso, não conseguiremos resgatar a imensa dívida social que possuímos com as crianças brasileiras.

Educar não é apenas transmitir conhecimentos; é, fundamentalmente, transmitir valores que serão o alicerce das condutas do homem de amanhã! Sabemos muito bem que não há como edificar uma casa sem os alicerces! Os valores morais e éticos são os alicerces da convivência social! Na nobre e sublime tarefa de educar, a família possui papel nuclear. É ela a célula *mater* da sociedade, onde tudo começa. É nela que devemos focar nossa atenção, para que a criança cresça num ambiente saudável, próspero e feliz. Por isso, não há como resolver os problemas da criança se não resolvermos os problemas do desemprego, da pobreza e da miséria, problemas estes que afetam diretamente uma enorme fatia das famílias brasileiras e constituem as raízes estruturais do desrespeito aos direitos das crianças.

A experiência internacional nos mostra que a educação é a chave para mudar essa triste realidade. Países que, no passado recente, estavam condenados à estagnação, como a Espanha, a Coreia do Sul e a Irlanda, deixaram para trás a periferia do planeta graças a investimentos pesados em educação e na produção de conhecimentos. A Coreia do Sul, por exemplo, até a década de 1960, possuía metade do PIB do Brasil; graças aos investimentos em educação, hoje possui o dobro do PIB **per capita** brasileiro. E esse é apenas um, dos muitos exemplos que poderiam ser citados.

Estudos do Ministério da Educação apontam para o fato de que precisaríamos investir cerca de 120 bilhões de reais por ano, nos próximos cinco anos, para dar um salto de qualidade em nosso sistema educacional; hoje, a União, os estados e os municípios, juntos, investem apenas 50 bilhões de reais/ano. Vou mais adiante: a questão principal não é somente investir mais recursos; o fundamental é investir mais e melhor!

Digo isso, Sr. Presidente, porque apesar de todo o dinheiro que aplicamos em educação, nosso sistema de ensino ainda é muito deficiente. O dado mais contundente da falência de nossas escolas é que 47 milhões de pessoas acima dos 15 anos de idade não conseguem ler e escrever satisfatoriamente. Vejam bem,

47 milhões de pessoas! É mais do que a população da Argentina! Outro número impressionante: apenas 59 de cada 100 alunos que entram na escola concluem seus estudos! Mais ainda: 45% dos alunos do ensino fundamental não têm acesso a uma biblioteca e 40% das escolas da rede pública não contam sequer com energia elétrica! Diante desses dados, só podemos concluir uma coisa: estamos gastando muito mal o dinheiro do contribuinte – R\$50 bilhões por ano!

Aqui, chegamos a outro ponto capital do meu pronunciamento: a eficiência e a eficácia dos gastos públicos. Sei, Sr. Presidente, que já estou avançando muito meu tempo, mas essa é uma questão que precisamos abordar aqui nesta Casa. Precisamos adotar uma atitude mais vigilante em relação aos gastos públicos, em especial no que se refere à aplicação de recursos em programas voltados à criança e ao adolescente. O próprio Tribunal de Contas da União (TCU), em recente relatório, reconheceu essa necessidade ao detectar falhas na fiscalização do uso dos recursos públicos federais. Atendem para a gravidade do problema, Senhoras e Senhores Senadores: o TCU constatou que, em 69% do total de pendências de prestações de contas de convênios e contratos de repasse, os beneficiados das transferências entregaram a prestação de contas e ficaram habilitados a receber novos recursos da União, sem que fosse fiscalizada a regularidade da aplicação dos recursos já recebidos. Isso significa que quase 70% dos beneficiários de recursos da União podem estar aplicando o dinheiro do contribuinte de forma inadequada, ineficaz ou ineficiente! E o pior: continuam tendo acesso a novos recursos!

Relembro aos nobres colegas, que é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme preceitua o artigo 49, inciso X, da Constituição Federal. Temos nas mãos os instrumentos para isso, instrumentos inerentes à própria atividade parlamentar, tais como requerimentos de informação, trabalhos das comissões permanentes e de inquérito e o exercício das atribuições constitucionais referentes ao orçamento e às contas do governo. Entretanto, é forçoso reconhecer que atividades esporádicas não substituem um trabalho bem estruturado e sistemático de acompanhamento e de avaliação!

Partindo dessa premissa, e considerando a realidade dramática de milhares de crianças brasileiras, é que resolvi apresentar Projeto de Resolução criando uma subcomissão permanente, destinada a fiscalizar a execução dos programas voltados à criança, como forma de garantir que os recursos públicos consignados no orçamento sejam efetivamente aplicados. É nosso dever zelar para que essa aplicação se faça, não apenas do ponto de vista quantitativo, mas sobretudo

qualitativo: é preciso aumentar os gastos com nossas crianças, mas aumentar com qualidade, com eficiência e com efetividade. No ano passado, por exemplo, investimos mais de R\$12 bilhões nos programas do chamado “Orçamento Criança”. Mas, diante de constatações como as efetuadas pelo TCU, de falhas na fiscalização do uso do dinheiro público, eu pergunto: será que todos esses 12 bilhões foram bem empregados? Será que esses R\$12 bilhões chegaram de modo eficiente e efetivo ao seu destino? Precisamos dar respostas à sociedade brasileira, que paga nossos salários! Ainda mais: precisamos aumentar a dotação orçamentária dos programas governamentais voltados à infância. Não podemos mais tolerar que o Estado brasileiro destine quase 70% do Orçamento aos chamados “Encargos Especiais”, ou seja, à liquidação de dívidas, às transferências de recursos e ao refinanciamento da dívida pública federal. Enquanto isso, os gastos com Saúde, Educação, Segurança Pública e Assistência Social somam pífios 6,5% do bolo orçamentário! A julgar pelos números apresentados, somos obrigados a concluir, Senhor Presidente, que o Governo que aí está considera mais prioritário pagar os juros aos banqueiros do que colocar o pão e o leite na mesa do café da manhã das nossas crianças! Precisamos dar um basta a essa situação e inverter as prioridades.

No Projeto de Resolução que ora proponho, a Subcomissão Permanente da Criança seria criada no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que é a Comissão que possui as competências regimentais para exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Dessa forma, estaremos fazendo a nossa parte! É nosso dever, na condição de homens públicos, pensar as soluções para o Brasil, propor meios de implementá-las e fiscalizar seu efetivo cumprimento. Não podemos deixar apenas a critério do Executivo a tarefa de zelar pelas crianças brasileiras.

Mas, apenas essa medida será suficiente para melhorar a vida de nossas crianças?

Óbvio que não! Ela é um instrumento a mais, extremamente importante, e que irá nos auxiliar muito na tarefa de garantir que a aplicação dos recursos públicos seja efetiva e focada. Contudo, Senhoras e Senhores Senadores, precisamos ir além! Precisamos envolver toda a sociedade brasileira numa cruzada cívica em prol do fortalecimento da família, em prol de uma educação com qualidade para todos os brasileiros. Igualmente fundamental é a participação do empresariado, gerando empregos, produzindo riquezas e assumindo com as nossas crianças um compromisso decisivo de construir um Brasil melhor, livre da fome,

da marginalidade e da miséria. Como já disse o Presidente Tancredo Neves: “Enquanto houver neste país um só homem sem trabalho, sem pão, sem teto e sem letras, toda a prosperidade será falsa”.

É por ter plena consciência disso, Sr. Presidente, e já concluindo, que reafirmo, neste momento, as palavras do Reverendo Martin Luther King, citadas no início de meu discurso:

“Agora é a hora de tornar reais as promessas da democracia”!

Crianças: vocês são a semente do nosso futuro, a semente de um novo Brasil, de uma nova humanidade! Como diz a bela música de Milton Nascimento e Wagner Tiso, “Coração de Estudante”:

“(…) há que se cuidar do broto Pra que a vida nos dê flor e fruto (...)
E há que se cuidar da vida
E há que se cuidar do mundo(...)
Alegria e muito sonho
Espalhados no caminho
Verdes: planta e sentimento
Folhas, coração, juventude e fé.”

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está, devagarinho, conseguindo passar de ano em matéria educacional. Nos últimos anos, matriculamos no ensino fundamental praticamente todas as crianças entre 7 a 14 anos. São 30 milhões de jovens freqüentando a escola, e nos conforta saber que eles estão semeando o futuro do País. Mas isso só não basta. Precisamos continuar a fazer o dever de casa. A próxima tarefa é incrementar a própria escola, torná-la cada vez mais interessante e adequada aos novos tempos.

Na era da informação e do conhecimento, não temos tempo a perder na formação de nossas crianças e adolescentes. Por isso, felicito o Ministério da Educação, liderado pelo competente Ministro Fernando Haddad, pela publicação da edição de junho da revista Cadernos do MEC, que traz como tema principal a qualidade do ensino no Brasil. O aperfeiçoamento do sistema de educação é, sem dúvida, um dos temas mais caros à Nação para os próximos anos.

Essa é uma tarefa coletiva, que deve ser feita por toda a sociedade: Governo, Congresso, educadores, pedagogos, pais e crianças. O Governo Federal tem feito sua parte. A melhoria da qualidade do ensino foi eleita como prioridade da atual gestão e as ações tomadas até agora corroboram esta perspectiva. Um exemplo é a Lei que estendeu o ensino fundamental de oito para nove anos, sancionada pelo Presidente

Lula em fevereiro. A nova regra permitirá às crianças em fase pré-escolar ingressarem um ano mais cedo na escola, o que está de acordo a mais moderna teoria pedagógica. Dados e estudos indicam que crianças que freqüentam a pré-escola costumam ter melhores notas e níveis menores de repetência e de evasão escolar.

Esse processo já vinha ocorrendo em algumas escolas e, agora, será estendido a todas as crianças do Brasil. As escolas terão um prazo até 2010 para fazerem a transição para o novo currículo, sem perda da qualidade do ensino. Evidentemente, a inclusão desse ano adicional será acompanhada de uma reformulação do currículo pré-escolar e respeitará o nível de desenvolvimento da criança nessa faixa etária.

Outra área que merece total atenção é o ensino médio. Neste nível educacional, um dos maiores desafios é manter as crianças na escola, já que hoje, apenas um em cada três jovens brasileiros chega ao ensino médio. Consoante essa dificuldade, parablenho esta Casa mais uma vez pela aprovação da PEC que criou o Fundeb, relatada pelo nobre Senador José Jorge, e aquiescida por unanimidade entre nós. O ensino médio será um dos grandes beneficiados pelos recursos do fundo, bem como o ensino fundamental e o profissionalizante, que atenderá ao todo um universo de 48 milhões de estudantes.

O Fundeb não será apenas mais dinheiro para a Educação. Ele auxiliará no desenho das diretrizes para a política de gastos públicos na área. Se queremos qualidade na educação, por exemplo, devemos investir na formação de nossos professores. Por isso, um dos pilares do Fundeb é a valorização do magistério. Pelo menos 60% dos recursos do fundo serão destinados a ampliar a remuneração de professores do magistério; o restante será direcionado à melhoria na infra-estrutura das redes de ensino.

A distribuição de recursos será inteligente, privilegiando os municípios mais carentes e com piores índices educacionais. Os recursos do Fundeb chegarão a R\$ 50 bilhões por ano, contra apenas R\$32 bilhões do atual Fundef. Evidentemente, o Fundo de certo garantirá os recursos, mas não significará melhoria na qualidade do ensino por si só. O mais importante é utilizá-los da maneira correta, sem desperdícios, porque sabemos que cada centavo investido na educação tem um peso de ouro.

Enquanto isso, temos de trabalhar com o dinheiro que já está disponível. O Governo Federal tem se empenhado nessa tarefa. Todos os sete milhões de alunos que freqüentam o ensino médio público no País já contam com livros didáticos de Matemática e Português para prosseguirem adequadamente seus estudos. No próximo ano, será a vez de receberem o material de

Biologia até que seja possível, em um futuro próximo, distribuir todo o material didático, padronizado, aos alunos da rede pública.

Os professores são tão importantes quanto os alunos. O MEC segue organizando cursos de formação de professores por todo País. Em 2005, 45 mil professores participaram de cursos de qualificação, número que será ampliado para 300 mil neste ano. O objetivo é fazer cumprir o que determina a Lei de Diretrizes Básicas da Educação, que determina que todos os professores da educação básica tenham formação de nível superior até 2007. Cerca de 13,9% dos docentes no ensino fundamental ainda não reúnem os requisitos suficientes para o exercício da profissão, mas esse percentual está encolhendo cada vez mais. São diversos programas de qualificação, formatados de acordo com a necessidade e o perfil de trabalho de cada educador, como o ProInfantil, o Pró-Licenciatura, a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, o ProFormação, entre outros.

Destaco também a inclusão do ensino de Espanhol no currículo escolar. É, definitivamente, um olhar para o futuro, que prepara nossos jovens para a integração com a América Latina, dada a proximidade territorial e cultural de nossos “hermanos” vizinhos. Fico particularmente feliz porque representa a realização de um sonho: a entrada do Espanhol como disciplina foi objeto de proposição legislativa minha há três anos e finalmente se tornou realidade. Em cinco anos, de acordo com a Lei aprovada no ano passado, todas as escolas de ensino médio deverão oferecer o Espanhol obrigatoriamente em seus currículos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos de fato pensar a escola, discuti-la, torná-la cada vez mais atraente e útil na formação de nossas crianças e adolescentes, como debate essa revista “**Cadernos do MEC**”. Hoje, pouco mais da metade dos estudantes do ensino fundamental termina esse nível. Faço menção especial à escola pública, que encontra dificuldades para acompanhar o nível da rede privada de ensino mas atende 86% das crianças brasileiras matriculadas no ensino básico. Somente investindo no ensino fundamental, médio e profissionalizante, sem discriminação, poderemos democratizar o acesso ao ensino superior.

Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal firmou nesta semana, em solenidade no Palácio do Planalto, novos contratos para a compra de biodiesel. Seis empresas de refinaria se comprometeram a fornecer à Petrobrás, até o final de junho de 2007, 170 milhões de litros de biodiesel. Este é o segundo lote adquirido pela Petrobrás em leilão

público. O biodiesel arrematado, segundo o Ministério de Minas e Energia, será revendido às distribuidoras de combustível para a mistura ao diesel convencional. O volume total negociado até agora alcança 840 milhões de litros.

Sempre que tomo conhecimento de informações sobre propostas ou execução de idéias criativas e de alto interesse para a economia brasileira – como agora vem acontecendo com o aproveitamento da nossa biomassa –, vêm à minha mente, Senhor Presidente, ao menos dois fatos: o primeiro, o da persistente luta do senador Alberto Silva que, nesta Casa, tem oferecido da tribuna formidáveis aulas sobre a necessidade de se explorar com inteligência os bens naturais com que a natureza privilegiou o Brasil. E Sua Excelência demonstra, com dados matemáticos, todas as suas teorias infelizmente não devidamente aproveitadas pelo Poder Executivo.

O segundo fato refere-se à minha própria luta, no mesmo sentido das pregações de Alberto Silva, para o aproveitamento das energias alternativas: o projeto 27 de 1996, que cria o “Programa de Incentivos a Energias Renováveis”, aprovado pelo Senado, e os repetidos discursos que já proferi nesta Casa sobre o assunto. A 2 de fevereiro de 1998, disse em discurso que chegara o momento para se estimular as energias alternativas. A 1º de setembro de 2000, enfatizei que “salta aos olhos que devíamos dar atenção prioritária às pesquisas sobre o aproveitamento econômico das energias alternativas, pois elas a nós se oferecem como dádivas não aproveitadas”. A 19 de abril de 2001, entre outros pronunciamentos, referi-me a críticas da imprensa em torno do irrisório investimento que se fazia na pesquisa das chamadas energias alternativas, inclusive a relativa à biomassa.

E enfim, no ano passado, tive a honra de ser o relator, aqui no Senado Federal, da Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispunha sobre a questão do biodiesel. Proposição de grande importância social, que parece ter dado efetivo início ao reconhecimento do peso que o biodiesel já está significando para a economia do nosso País, sem agressões ao meio ambiente e como um gerador da inclusão social de populações de pequenos agricultores em diversas áreas do nosso território.

Os novos contratos para a compra de biodiesel nos proporcionam, portanto, grande júbilo, pois o País dá um passo importante na formação de condições que enriquecem a nossa infra-estrutura. Segundo o Ministério de Minas e Energia, o montante negociado é suficiente para atender à demanda a partir de janeiro de 2008, quando todo o óleo diesel comercializado no país deverá ter 2% de biodiesel, obrigatoriamente.

Cerca de mil postos já vendem biocombustível no Brasil. Até o final deste ano, esse número deve chegar a pelo menos três mil. Como disse o ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau, na oportunidade de assinatura dos contratos:

“O biodiesel é muito mais do que um combustível. É uma máquina de desenvolvimento e resgate do homem do campo, além de um grande influenciador do desenvolvimento de novas tecnologias.”

Nada obstante, nesses instantes de uma campanha eleitoral que se inicia, a edição da última segunda-feira da “Gazeta Mercantil” destaca a preocupação com o fato de que o setor de infra-estrutura ainda não recebeu, por parte dos candidatos à Presidência da República, propostas claras de programas de governo. Parece ter sido esquecido pelos presidenciáveis. A praticamente dois meses das eleições, representantes do setor dizem desconhecer propostas para os setores de transporte, energia e telecomunicações.

Muito tem se falado, nos acalorados debates políticos pré-eleitorais, de temas de intenso interesse para a população, tais como geração de empregos, distribuição de renda, inclusão social, etc. No entanto, precisamos ir mais além. Desenvolvimento social somente será alcançado com o fortalecimento da nossa economia como um todo, que, por sua vez, só crescerá a taxas significativas se o País superar os seus “gargalos” na área de infra-estrutura. As políticas sociais assistencialistas, necessárias em certos contextos, não podem ser perenizadas. A população almeja postos de trabalho que assegurem, inclusive para as futuras gerações, uma qualidade de vida digna.

Nesse passo, entidades de peso, tais como a Confederação Nacional dos Transportes (CNT), a Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústria de Base (Abdib) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) preparam documentos, a serem encaminhados aos candidatos presidenciais, sobre os problemas de infra-estrutura. Entre as suas reivindicações, antecipadas pelo jornal paulista, estão a necessidade de estímulos aos investimentos privados, tornando mais ágeis as Parcerias Público Privadas (PPPs) e concessões; a criação de mecanismos que acelerem a resolução de impasses ambientais; a reestruturação e ampliação das malhas ferroviária e rodoviária; a defesa de um projeto para redefinir o papel das agências reguladoras, que está parado no Congresso há dois anos; e a instituição de um marco regulatório para o mercado de gás natural.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre a questão das licenças ambientais, cuja delonga dos processados tanto tem prejudicado o avanço de muitas iniciativas, vale o registro da dificuldade de ser liberada

pelo IBAMA a licença de instalação para a construção da Usina Hidrelétrica de Estreito. Este é um projeto – situado no rio Tocantins, entre o Maranhão e o Tocantins – pelo qual tenho lutado há mais de 15 anos! Irá gerar 1.109 megawatts, promovendo uma revolução econômica e social em toda a região tocantina, e propiciando a geração de três mil a cinco mil empregos diretos, com o conseqüente fortalecimento do comércio e dinamização da economia da região.

Infelizmente, problemas que considero menores estão comprometendo a execução desse grande empreendimento, congelando um investimento superior a US\$1 bilhão!

Este é um exemplo de como importantes obras de infra-estrutura podem ser paralisadas por atraso na conclusão de processos burocráticos.

Tenho esperanças de que o debate eleitoral inspire o surgimento de propostas que busquem alavancar e priorizar novos temas para a nossa agenda política, econômica e social.

1 – Fonte: UNICEF/1999.

O Brasil precisa retomar a rota de reformas necessárias ao desenvolvimento do País, para atrair novos investimentos, consolidar os projetos em andamento, e para possibilitar a geração de empregos e renda para todos.

Faz-se urgente maior estímulo à produção; é inadiável uma reforma fiscal que possibilite a redução da carga tributária; que surjam idéias para a maior desregulamentação de alguns setores da economia; e que haja mudanças em nossa ultrapassada legislação trabalhista e sindical, e que surjam não só investimentos, mas o melhor modo de aplicá-los na Educação e Saúde.

São esperanças de uma classe política que, no Congresso Nacional, jamais negará apoio a medidas que reflitam as aspirações do brasileiro por um desenvolvimento sustentável, correspondendo à importância do País e do nosso povo no concerto internacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) –

(Os boinas azuis foram ao SUEZ, conquistaram o Nobel da Paz e mereceram o esquecimento?)

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, num de seus cadernos “Cidades” publicado aos domingos, 29 de fevereiro, o **Correio Braziliense** publicou reportagem sobre dois ex-integrantes, residentes no Distrito Federal, da Força de Emergência da Organização das Nações Unidas (Unef), cujos soldados são chamados

“boinas azuis” e que, entre 1957 e 1967, estacionou ao longo da Linha de Demarcação do Armistício (ADL), estabelecida entre Egito e Israel, para evitar que forças de qualquer dos lados cruzassem a fronteira.

A Unef foi uma missão de paz criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em atendimento à solicitação do presidente egípcio Gamal Abdel Nasser, que teve a região da península do Sinai invadida por ingleses, franceses e israelenses contrariados pela nacionalização do canal de Suez.

Essa importante passagem de navegação era controlada, até então, por uma associação daqueles países europeus, que se sentiram contrariados pela decisão nacionalista de Nasser. Israel, alegando interesses de segurança nacional, resolveu também invadir a região hoje conhecida como Cisjordânia, bem como a faixa de Gaza.

Ora, o conflito árabe-israelense, que se arrasta desde 1948, quando foi decidida pela ONU a criação de um Estado nacional para os judeus e um para os palestinos, era então sangrento tanto quanto o é hoje.

Qualquer conciliação continua fora do horizonte, e naquele tempo os ânimos estavam ainda mais acirrados e dramatizados pelo confronto ideológico e estratégico então existente entre o Ocidente capitalista e a União Soviética.

Por isso a ONU decidiu enviar uma força de paz internacional para vigiar a linha demarcatória do armistício, de modo a manter separados os beligerantes.

O Brasil, juntamente com outros nove países, enviou destacamentos militares para a área, ficando o Brasil com um trecho situado na faixa de Gaza da linha demarcatória, com base na localidade palestina de Rafah.

Ao longo dos mais de dez anos, foram vinte contingentes brasileiros, cada um com cerca de 600 homens, enviados em missão de paz ao Oriente Médio, perfazendo um total de cerca de 6 mil soldados e oficiais.

Lá, nossos homens enfrentaram toda sorte de dificuldades, entre as quais se destacam o clima severo do deserto – com extremos de temperatura entre o dia calcinante e a noite gelada —, os problemas de comunicação com os habitantes locais, falantes de línguas muito diferentes da nossa, e de culturas também estranhas para os nossos, a má qualidade da água, a exposição ao contágio de inúmeras doenças e à picada de insetos peçonhentos, além dos riscos inerentes ao simples fato de se encontrar em meio à artilharia de dois inimigos irreconciliáveis, tendo de manter um afastado do outro.

Nessas condições, o soldado brasileiro revelou sua capacidade de adaptação e de improviso, surpreendendo os integrantes das forças dos outros países

componentes da ADL com soluções nada ortodoxas para manter em funcionamento, à falta de suprimentos de reposição, as viaturas e os equipamentos de comunicação.

Consta que a palavra “macete” teria entrado para os vocabulários até mesmo de suecos, iugoslavos, tchecos e dinamarqueses. O espírito alegre e confraternizador de nossos soldados também teria contribuído para conquistar a simpatia de todos, das forças em conflito e dos exércitos encarregados da paz.

A Unef foi retirada em 1967, quando o Egito, julgando-se capaz de enfrentar sozinho a ameaça israelense, solicitou à ONU a suspensão da missão. Foi o bastante para Israel atacar, em investida fulminante que entrou para a História com o nome de “Guerra dos Seis Dias”.

O contingente brasileiro foi o último a ser retirado, e chegou a receber “respingos” do conflito que recrudescia. Por tudo isso, os integrantes do Batalhão Suez, como ficou conhecido nosso destacamento, merecem o respeito e o reconhecimento da Nação.

Ou mereceriam, pois a verdade é que pouca gente tem conhecimento deste episódio heróico da história de nosso Exército, e o Estado brasileiro nada fez em benefício dos que seguiram como soldados conscritos e, no retorno, foram desligados da força e liberados para a vida civil, apesar dos traumas psicológicos e apesar da possível contaminação por doenças pouco conhecidas e sem tratamento.

Ao longo dos anos, em diversas ocasiões, parlamentares têm procurado sanar essa injustiça, sem lograr sucesso. Um Projeto de Lei chegou a ser apresentado em 1988, pelo Deputado Federal Alexandre Puzyna, mas foi rejeitado.

Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, à mesma época, membros das associações de ex-integrantes do Batalhão Suez estiveram aqui no Congresso Nacional, buscando persuadir os constituintes a incluir algum dispositivo que atendesse a seus pleitos, como os que existem em favor dos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira (FEB), que combateram na Segunda Guerra Mundial, e dos chamados “soldados da borracha”, que participaram, na Amazônia, do esforço de guerra durante a mesma conflagração global.

Já na nova ordem constitucional posterior a outubro de 1988, houve pelo menos duas tentativas de Proposta de Emenda Constitucional (PEC) no sentido de conferir aos ex-integrantes da Unef os mesmos direitos que assistem aos *pracinhas* da FEB e aos seringueiros daquela época.

Em 1995, o Deputado Federal Sérgio Barcellos apresentou PEC que dava nova redação ao artigo 54 do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), igualando os “boinas azuis” aos “soldados da borracha”.

Mais tarde, em 2001, foi a vez do Deputado Federal Simão Sessim propor alteração do artigo 53 do mesmo ADCT, que trata dos ex-combatentes da Guerra Mundial. Ambos os projetos estão hoje nos arquivos daquela Casa, rejeitados não entendo bem por quê.

Há mais: o valor dos nossos soldados da paz foi, sim, reconhecido pelo Presidente Juscelino Kubitschek, que assinou o Decreto de número 43.800, em 1958, no começo ainda das operações, documento que declarou a missão “Serviço Nacional Relevante”. O significado disso pode até nos parecer obscuro, mas não para o estamento militar, como mostrarei a meus ilustres Pares. Acontece que o Decreto-Lei de número 6.795, de 1944, criou, no Exército, a Medalha de Guerra, destinada a: premiar os oficiais da ativa, da reserva e reformados, e os civis que tenham prestado serviços relevantes, de qualquer natureza, referente ao esforço de guerra, preparo de tropa ou desempenho de missões especiais confiadas pelo Governo dentro ou fora do País.

Ora, Srs. Senadores, quer-me parecer que esses soldados, sem sombra de dúvida, incluem-se na categoria dos que prestaram serviço relevante no desempenho de missão especial fora do País. Quer dizer, a soma dos dois dispositivos legais, o de Juscelino e o de Getúlio, fornece um resultado inequívoco: os “boinas azuis” devem ser agraciados com essa condecoração militar.

No entanto, muitas associações de ex-integrantes do Batalhão Suez informam que não receberam até hoje a Medalha de Guerra do Exército, apesar de se enquadrarem explicitamente no texto e no espírito da Lei que a criou.

Entre as Associações dos Ex-Combatentes do Batalhão Suez, gostaria de destacar a Associação dos Boinas Azuis da Paraíba (ABA-PB) presidida por Rosildo Faria Onofre e o trabalho incansável do ex-combatente Salim Dornelas Overney oficiando o pleito, inclusive, ao ex-Secretário_Geral da ONU, Javier Perez de Cuellar.

Integrada, hoje, por mais de quarenta ex-soldados e algumas viúvas de combatentes, a ABA-PB, além das atividades de conagração entre seus membros, nas quais a tônica é a relembração daqueles tempos heróicos, faz-se presentes em inúmeras ocasiões de comemoração cívica, como nas marchas do Dia da Independência, Dia do Soldado ou Dia da Bandeira Nacional, e participa de iniciativas de promoção da cidadania, como cursos de segurança no trânsito ou campanhas anti-drogas.

Por tudo isso, os boinas azuis, mesmo após tantos anos, e apesar da facilidade que temos de esquecer os feitos de nossos heróis, continuam a merecer

o profundo respeito do povo paraibano, que apóia as justas reivindicações dos soldados pelo reconhecimento de seu valor.

Ainda não é tudo: em 1988, as Forças de Paz da ONU foram agraciadas com o prêmio Nobel da Paz. Os integrantes dos contingentes enviados aos diversos sítios em conflito, nesses anos de operações de paz, têm o direito a um certificado e uma medalha conferidos pelo comitê Nobel, desde que devidamente notificado pelos governos dos países participantes.

Todos os outros países enviaram a lista de seus soldados integrantes das forças de paz... o Brasil, porém, nunca o fez.

Alguns poucos de nossos boinas azuis já os têm, porque suas associações estaduais de ex-integrantes das forças de paz o fizeram. A maioria continua sem esse reconhecimento, e no desamparo.

É tempo, Senhoras e Senhores Senadores, de repararmos essa injustiça. É tempo, até porque já se passaram mais de três décadas e meia dos feitos dos últimos soldados que cumpriram essa missão de paz: muito em breve não haverá mais “boinas azuis” para honrar com o reconhecimento da Nação a seus feitos corajosos.

Não nos esqueçamos de que todos foram voluntários, abraçando a causa da pacificação do mundo, antes de tudo, por dedicação e por amor ao Brasil e a seu histórico compromisso de promoção da harmonia entre os povos.

Devemos retomar a questão com uma nova PEC que inclua os ex-integrantes da Unef, que se encontrem em situação de pobreza e carência, entre os heróis da Pátria com direito a pensão e assistência especiais. E que desta vez, o arquivo não seja seu destino.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por estes dias o presidente Lula assina decreto que ratifica termos do acordo celebrado entre o governo de Rondônia e o Ministério do Meio Ambiente, reduzindo para 50% a reserva legal de propriedades rurais, para fins de recomposição das áreas com deflorestamento superior ao previsto no Código Florestal.

Este ato, Sr^{as} e Srs. Senadores, põe fim a um longo e penoso processo marcado pelo descompasso jurídico verificado entre a lei estadual que instituiu o zoneamento sócio-econômico e ecológico de Rondônia e as normais federais existentes, como a Medida Provisória 2166, que modificou o Código Florestal (de 1965) e o decreto 4297, de 2002, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil – ZEE.

É preciso frisar que Rondônia, um dos Estados da Amazônia Legal, porção maior e mais rica do ter-

ritório brasileiro, foi o primeiro Estado a adotar o zoneamento.

Trata-se de valioso instrumento para ordenamento da ocupação territorial, planejamento das vocações econômicas e proteção dos sistemas naturais de biodiversidade frágil, necessários para uso da ciência e pesquisa.

Desde sua implantação, com custo superior a US\$20 milhões, o zoneamento sócio-econômico e ecológico de Rondônia a praticamente nada serviu.

Porque os sucessivos governos, ao invés de nele se inspirarem para construir políticas de desenvolvimento compatibilizadas com as vocações detectadas em cada uma das zonas traçadas por este instrumento, preferiram ignorá-lo.

Ignoraram anos de trabalho, de estudos fantásticos envolvendo a fauna, a flora, a geografia, os recursos hídricos, recursos minerais, solo etc.

Muito pior foi feito: com apoio de parte da mídia e dos que apostam na riqueza e lucro fáceis, na falta de consciência sobre o que é e para que serve a floresta, incutiram a idéia de que o zoneamento é um grande empecilho ao desenvolvimento e crescimento econômico de Rondônia.

Nunca se respeitou o que pode e o que não se pode fazer nas diversas áreas traçadas. Atividades repressivas de fiscalização também nada resolveram. Apenas os pequenos produtores são demonizados, punidos, quando o que querem é apenas sobreviver.

Estudo recente do Imazon aponta Rondônia como o Estado da Amazônia que menos protege suas Áreas Protegidas, a maioria criada entre 1993 e 2002, durante a vigência do Planaflo, sustentado pelo Banco Mundial e governo brasileiro.

A criação destas áreas é uma estratégia efetiva de proteção da floresta, uma barreira para conter o desmatamento. Sem elas, possivelmente a situação de Rondônia, que apresenta 1/3 da cobertura florestal original desmatada, seria muito pior. Em muitas destas áreas ocorreram conflitos advindos da ação fundiária anterior, transformando Rondônia num caldeirão de ações judiciais demandadas por ongs e pelas próprias instancias do poder público que não se entendiam.

Vidas humanas foram sacrificadas, e muitos que migraram para Rondônia se desesperaram.

Pois bem, Sr^s e Srs. Senadores. Criadas no momento de se produzir a segunda aproximação do zoneamento, instrumento financiado pelo Planaflo, estas áreas têm sofrido agressões sistemáticas.

São 84 as Áreas Protegidas decretadas no Estado, das quais 20 são Terras Indígenas; 15 são Unidades de Conservação à proteção integral e 49 são Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

Até 2004, segundo o Imazon, o desmatamento havia atingido 6,3% das áreas protegidas em Rondônia, enquanto a média na Amazônia é de 1,7%.

Ora Sr^s e srs. Senadores! São 49 as Unidades de Conservação de Uso Sustentável! São unidades de uso direto!

Isso quer dizer que é possível a exploração e o aproveitamento econômico dos recursos naturais! Contudo, deve ser de forma planejada e regulamentada!

A verdade é que o Estado pouco ou quase nada se mexeu para tirar proveito do potencial destas áreas, para ensinar trabalhadores a investirem na natureza. Não fiscaliza a degeneração perpetrada contra nossas riquezas naturais, e muito menos elabora propostas e destina investimentos para uso racional das unidades de conservação.

Vale salientar que a maioria delas – 52 – é administrada pelo Estado. Apenas 12 são de competência do governo federal.

Falo aqui das Áreas de Proteção, Senhoras e Senhores, para ilustrar que não apenas a vocação agrícola está contemplada no zoneamento – zona 1, região central de Rondônia -, cerne principal da demorada negociação para compatibilizar a lei estadual com a federal, considerando que nosso Estado construiu pioneiro instrumento, tendo sofrido maciça migração anterior.

Nossos produtores rurais desmataram muito mais do que os 50% previstos no Código Florestal, e estão muito longe do que dita a MP 2166 – obrigatoriedade de preservação de 80% da reserva legal das propriedades situadas na Amazônia.

Feito o Acordo de Cooperação entre a União e o governo de Rondônia, em 2004, para o qual muito se empenhou nossa bancada federal, aprovou-se mudanças na lei estadual do zoneamento, inserindo-se dispositivos para a recomposição da reserva legal no Estado.

Após longa análise pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente e Conselho Nacional de Agricultura chega-se à etapa em que o Presidente Lula reconhecerá, por meio de decreto, a reserva legal de 50% para fins de recomposição.

Vejo com otimismo este ato. Descortina-se a possibilidade dos nossos pequenos agricultores terem acesso a novos créditos, a novas atividades advindas da tarefa de recomposição, como a produção de espécies florestais de grande valor para indústria.

Está prevista no Acordo de Cooperação a criação, pela União, de novas modalidades de crédito para recomposição da reserva legal e Áreas de Proteção Permanente e implantação, em parceria com o Estado e municípios, de um Programa de Recuperação de Reserva Legal para os produtores com apoio do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Se cada instancia de poder realmente fizer a sua parte que lhe cabe no Acordo todos ganharão. Especialmente nossos produtores, cansados da falta de seriedade, da falta de política agrícola definida, da falta de assistência técnica, cansados do abandono, da omissão.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 3, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 896, de 2006 – art. 336, inciso II)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.005, de 2006, Relator: Senador Romeu Tuma), que *autoriza a Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até cinco bilhões e seiscentos milhões de reais, para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.*

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.003, de 2006, Relatora: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.*

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

(Dependendo de votação do Requerimento nº 897, de 2006, de urgência)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002,

na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

8

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 141, DE 1999**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, que acrescenta o inciso XI ao art. 649 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Parecer sob nº 930, de 2006, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.)

(OS Nº 14698/06)

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dois do mês de agosto de dois mil e seis, quarta-feira, às dez horas, no plenário nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer da **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 312**, adotada em 19 de julho de 2006 e publicada em 20 do mesmo mês e ano, que “Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”, com a presença do Senador Juvêncio da Fonseca, a **reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, Brasília/DF, 02 de agosto de 2006

SJ *M. Juvêncio de Castro Souza*
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 313, DE 2006, ADOTADA EM 26 DE JULHO DE 2006 E PUBLICADA NO MESMO DIA DO MESMO MÊS E ANO, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
BETINHO ROSADO	1 e 2

Índice de Emendas MPV 313/2006 - EMENDA

Total por Parlamentar

BETINHO ROSADO

00001 e 00002

2

Total de Emendas: 2

EMENDA - 00001
 Mensagem 072/2006-CN
 MPV 313/2006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data		proposição Medida Provisória nº 313/2006		
autor Dep. Betinho Rosado		Nº do prontuário		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória nº 313/2006, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. Fica prorrogado por mais 10 (dez) anos o prazo da isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Art. O *caput* do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Por um prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir de 8 de janeiro de 1997, não incidirá o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.
” (NR)

JUSTIFICATIVA

O desequilíbrio entre as regiões é uma marca do desenvolvimento econômico do País. No decorrer da nossa história, o Sul, o Sudeste e, mais recentemente, o Centro-Oeste brasileiros tornaram-se as regiões mais ricas, em detrimento do Norte e Nordeste do Brasil.

Nesse contexto, o constituinte original tratou de inserir, na atual Carta Magna, dispositivos que prevêm a criação de incentivos regionais, que compreendem, entre outros, isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais.

Entre os vários incentivos em vigor, há a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, em relação a mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Embora os motivos econômicos e sociais que ensejaram a criação do sobredito incentivo fiscal não tenham deixado de existir, ele será extinto em 2007, se não for alterado o prazo de

vigência do dispositivo legal em questão. O que poderá gerar uma crise sem precedentes em algumas áreas da economia do norte e nordeste do país.

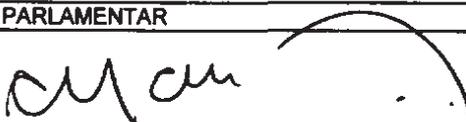
Uma indústria, em especial, sofrerá de imediato as conseqüências do retorno da cobrança da AFRMM, a indústria de sal do Rio Grande do Norte. Enquanto perdura a mencionada dispensa, o sal marinho, produzido no Rio Grande do Norte, disputa o mercado do centro sul do país em igualdade de condições com o sal importado do Chile. Isto porque o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, por força do 5º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Estados partes do Mercosul e República do Chile, não incide sobre o frete do sal originário daquele país.

Portanto, na hipótese da não renovação da citada dispensa, a indústria salineira do Rio Grande do Norte passará a ter um encargo que o sal chileno não tem, desaparecendo assim o tratamento isonômico, significando uma flagrante perda de competitividade do sal potiguar, atingindo toda a economia do Estado, mais fortemente o setor portuário.

Por isso, apresento a presente emenda, que sugere a prorrogação, por mais dez anos, da isenção de que trata o art. 17 da Lei nº 9.432/1997.

PARLAMENTAR

Assinatura:



EMENDA - 00002

Mensagem 072/2006-CN

MPV 313/2006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 313/2006
-------------	---

autor Dep. Betinho Rosado	Nº do prontuário
--	-------------------------

<input type="checkbox"/> 1 Supressiva	<input type="checkbox"/> 2 substitutiva	<input type="checkbox"/> 3 modificativa	<input type="checkbox"/> 4 aditiva	<input type="checkbox"/> 5 Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 313/2006, onde couber, os seguintes artigos:

Art. Fica reduzida a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Art. Os arts. 8º e 28º da Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8o

§ 12.

XIII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.
.....” (NR)

Art. 28.

VII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.
.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A incapacidade de muitas famílias de prover alimentação adequada para seus integrantes, é um dos os graves problemas brasileiro. Perto de 22 milhões de brasileiros vivem em condições de indigência. Aproximadamente 34% da população vivem em condições de pobreza. Os números sobre a miséria do povo brasileiro podem variar, de acordo com o critério e metodologia utilizados, mas, em todos os casos, revelam uma realidade extremamente preocupante.

Nesse contexto, a criação de mecanismos que estimulem a diminuição dos preços dos alimentos, especialmente os consumidos em larga escala pela população mais carente, são de fundamental importância.

A apresentação da presente emenda, tem por objetivo reduzir a carga tributária que incide sobre sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Essa medida contribuirá para melhorar a qualidade da alimentação da população de baixa renda, estimulando a produção e a circulação dos referidos produtos, o que pode gerar mais empregos, renda e, indiretamente, impostos. Além disso, preços mais baixos de alimentos podem contribuir para a manutenção de níveis de inflação aceitáveis, ajudando a sustentar o equilíbrio macroeconômico do País.

PARLAMENTAR

Assinatura:



Agenda do Presidente do Senado Federal

02/08/2006
quarta-feira

-
- 10:30** - **Desembargador Carmo Antônio de Souza, Vice-Presidente do Tribunal Eleitoral do Amapá, acompanhado do**
Senhor João Guilherme Lages Mendes, Juiz-Coordenador do Programa Eleitor do Futuro
Senhora Adaires Aguiar Lima de Vasconcellos, Assessora de Comunicação e Membro da Comissão Executiva do Programa
Senhor Rinaldo Soares de Farias, Membro da Comissão Executiva do Programa e os alunos finalistas
Aluna Felicia Benevides Praxedes, Escola Santa Bartolomea Capitaneo
Aluna Ana Beatriz Praia Ribeiro, Escola Aquarela
Aluno Daniel Nonato Chaves Moura, Escola Maria do Socorro Smith
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 11:00** - **Reunião de Líderes de Partidos no Senado**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 15:30** - **Senhor Claudio Sales, Diretor Presidente do Instituto Acende Brasil, acompanhado de**
dirigentes dos grupos empresariais membros do Instituto.
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 16:00** - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa**
Plenário do Senado Federal
- 19:30** - **Avant-première do filme Zuzu Angel**
Auditório Petrônio Portela - Anexo II - Bloco B


Martha Lyra Mascimato
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 182 , DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE:

I - Prorrogar até o dia 31 de dezembro o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Apoio à Comissão Especial de que trata Portaria nº 110, de 2006, do Diretor-Geral, destinada a implementar o calendário das comemorações dos 180 anos do Senado Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de julho de 2006.

Senado Federal, 2 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 183, DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando os termos do Ato da Comissão Diretora nº 19, de 2006, que constituiu a Comissão Permanente de Recepção e Controle da Declaração de Ajuste Anual, com o objetivo de adotar as providências administrativas pertinentes ao que trata a Lei nº 8.730/93.

RESOLVE:

I - Criar Comissão Especial de Apoio à Comissão instituída pelo Ato nº 45, de 2006, do Presidente do Senado Federal, composta pelos servidores: Antônio Ariuton Batista Neto, matrícula 53494; Paulo Guilherme Medeiros da Silva Luz, matrícula 53500; José Aparecido Campos, matrícula 45588; Valdir Pereira Borges, matrícula 13897; Ricardo Augusto da Silva, matrícula, 43774; Marcus Augustus Bastos Lopes, matrícula 42605; Maria Irani Carneiro Veira, matrícula 46570; Antonio Marcos Mousinho Sousa, matrícula 50304; Romeu Ronis da Costa, matrícula 36990; José Antonio Machado Soares, matrícula, 106188; e, Luiz Mário Ramos Porto, matrícula 104455, como membros, e Francisca Helena Rios, matrícula 50274 e Germana Ferreira Rodrigues, matrícula 10573, como Secretárias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



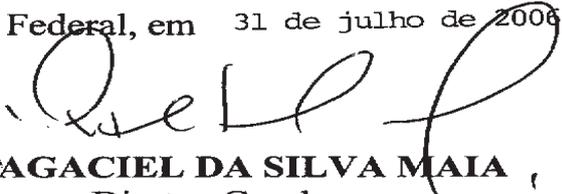
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1524 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011169/06-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PRISCILLA RAHIF SILVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 31 de julho de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA,
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1525 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011168/06-4**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCOS ANTÔNIO DE MORAIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 31 de julho de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 1526 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato do Presidente nº 50, de 2004, **RESOLVE**:

Designar o servidor **CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO**, matr. 101142, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - SSTI, da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



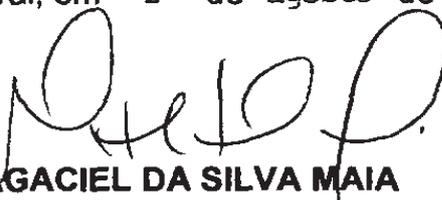
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1527 ,DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato do Presidente nº 50, de 2004, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO ROBERTO PEREIRA DE BAÈRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-08, de Diretor de Consultoria, da Consultoria da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



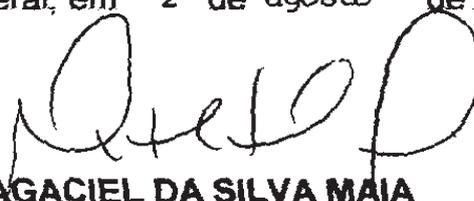
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1528 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato do Presidente nº 50, de 2004, **RESOLVE:**

Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS PIRES DE SABÓIA**, matr. 34232, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da SEEP, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1529 ,DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE SOUSA**, matrícula 102950, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-07, do Serviço de Inativos e Pensionistas - SIP, da Subsecretaria Administrativa Financeira – SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



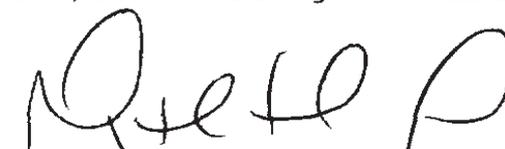
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1530, DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **ALEXANDRE COELHO BATISTA JÚNIOR**, matr. 105871, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Gestão de Projetos – SGPRO, da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - SSTI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



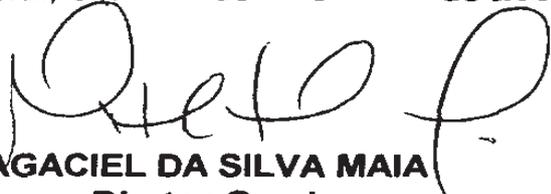
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1531 , DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOÃO ARTUR MOTTA COIMBRA**, matr. 105950, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Gestão da Manutenção de Aplicativos - SGMAN, da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - SSTI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



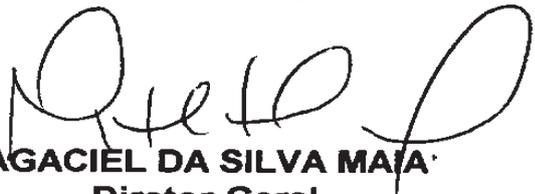
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1532 , DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **KENNY JOSÉ DE OLIVEIRA VILLELA**, matr. 105901, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Suporte ao Desenvolvimento - SESUD, da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - SSTI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



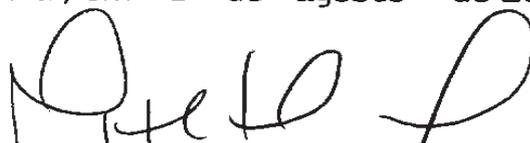
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1533 , DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **ALEXANDRE FARIA DA FONSECA**, matr. 105627, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Gestão da Qualidade e Administração de Dados - SGQUAD, da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - SSTI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1534 , DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **MARCO ANTONIO MOTTA DE SOUZA**, matr. 105603, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Gestão de Internet, Intranet, Extranet e Portais - SGNET, da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - SSTI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



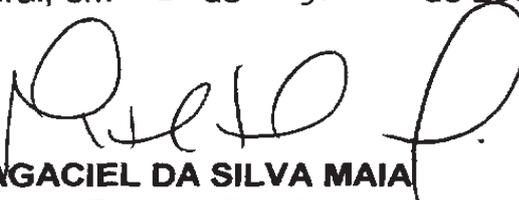
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1535, DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOÃO BATISTA DE HOLANDA NETO**, matr. 32909, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da SEEP, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Projetos Especiais A - SPA, da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - SSTI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



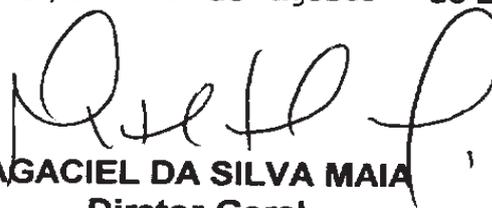
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1536, DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **DANIELLE SEDLMAIER CARRARA**, matr. 105664, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Projetos Especiais B - SPB, da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - SSTI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



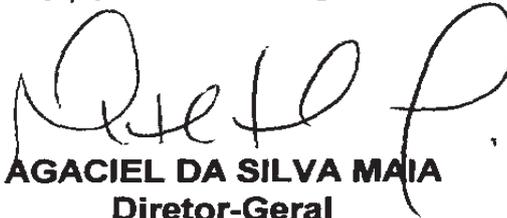
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1537 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS**, matr. 101464, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Administração de Material - SAM, da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1538 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **AFFONSO CELSO DE HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR**, matr. 102870, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Aquisições e Contratações - SAA, da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



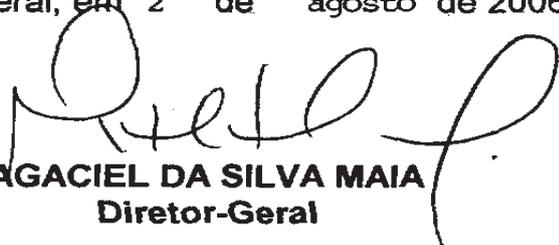
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1539, DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **CLEBER DE AZEVEDO SILVA**, matr. 41420, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Administração de Patrimônio - SPT, da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006, sem prejuízo de suas atuais funções.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006

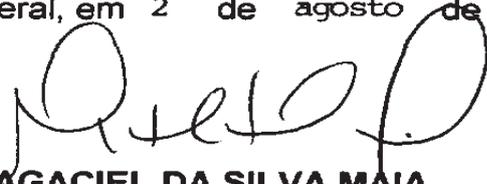

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1540, DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ**, matr. 103576, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Finanças – SFI, da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006, sem prejuízo de suas atuais funções.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1541 ,DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOSÉ OSWALDO FERMOZELLI CÂMARA**, matrícula 104763, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-7, do Diretor da Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários – SSSTU, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1542 ,DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **ERALDO PAIVA MUNIZ**, matrícula 105202, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, símbolo FC-7, da Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários – SSSTU, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1543 ,DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **FRANCINEIDE MARIA MOREIRA FERREIRA**, matrícula 103874, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Atendimento Remoto - SAREM, da Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários – SSSTU, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1544 ,DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JORGE LUIZ SOUSA DIAS**, matrícula 103011, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Atendimento Presencial - SAPRE, da Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários – SSSTU, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1545 ,DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **CLEUSA HELENA BONTEMPO DE ALMEIDA**, matrícula 104787, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Monitoração da Plataforma de TI - SEMPLA, da Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários – SSSTU, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1546 ,DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JORGE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 103965, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Administração de Equipamentos - SAEQUI, da Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários – SSSTU, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1547 ,DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **ANNA-FLORÊNCIA ABADIO POMPEU**, matrícula 104428, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Acompanhamento e Gestão de Contratos - SAGEC, da Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários – SSSTU, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1548 ,DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, matrícula 102663, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Relacionamento com Mantenedores - SERMAN, da Subsecretaria de Suporte Técnico a Usuários – SSSTU, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1549, DE 2006

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MARCIA MARIA AMARAL**, matr. 104337, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, símbolo FC-7, da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



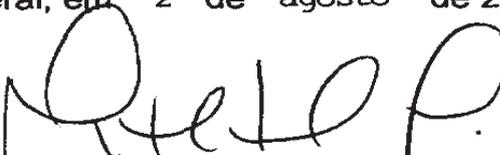
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1550, DE 2006

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA HERINGER**, matr. 105032, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-7, do Diretor da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - SSTI, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



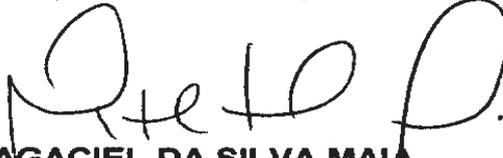
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1551 , DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MARIA JOSÉ SOARES SANTOS**, matr. 103242, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Protocolo - SEPR, da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1552, DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **KARLA LEITE DE CASTRO**, matr. 104374, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Recursos Humanos - SRH, da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



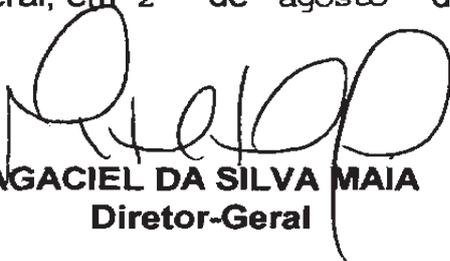
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1553 , DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **SILVIA REGINA MARQUES MAGALHÃES**, matr. 103424, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-7, do Diretor da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1554 , DE 2006**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JUAREZ DE OLIVEIRA**, matr. 103990, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, dos Serviços Gerais - SGE, da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1555 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA**, matr. 52052, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Administração de Contratos - SCO, da Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 2 de agosto de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaias Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho ⁴ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁴ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ³	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 9.6.2006

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 230 PÁGINAS